SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1301

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 017/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014/SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014/SEMOB, do tipo MENOR PREÇO REGISTRADO,
Onde sê Lê: num total de 64 Itens, sendo os Itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 do Lote 01, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do Lote 05, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24 do Lote 06, os Itens: 01, 02, 04, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 26 do Lote 07. Valor global de **R$ 27.288,94** (Vinte e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Leia-se: quantitativo de 63 Itens, sendo: os Itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 do Lote 01, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do Lote 05, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24 do Lote 06, os Itens: 02, 04, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 26 do Lote 07. Valor global de **R$ 27.297,94** (Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de Outubro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EA534E17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2014/SEMOB.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos ofícios **nº 0107/2014/CPL e 0106/2014/SEMOB**.
E com o aceite da Referida empresa detentora da Ata de Registro de Preços referente aos respectivos Itens, o qual autoriza a Secretaria Municipal e Educação deste Município realizar a Adesão a referida Atas de Registro de Preços, e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 01477/SEMEC/2014;
4 - Fonte de Recurso: Programa Nacional do Transporte Escolar - **PENAT**;
5 - Objeto: Aquisição de **Peças Mecânicas,** conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preços e na Proposta de Fornecimento em nome das empresas detentoras;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Educação;
7 - Fornecedor: O quantitativo de **63 Itens,** sendo: os **Itens:** 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 do **Lote 01,** os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do **Lote 05**, **os Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24 do **Lote 06**, **os Itens:** 02, 04, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 26 do **Lote 07**, em favor da empresa **AUTO TRACTOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **17.494.458/0001-47**, no valor global de **R$ 27.297,94** (Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de Outubro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:264DBD27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 035/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-683/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: ALTAIR FABRO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas, referentes aos lotes 03 e 05 do certame licitatório:
Roçadeira Hidráulica de no mínimo 1500mm, equipada com duas facas e largura de trabalho de no mínimo 1,50m, altura de corte de 40 a 140mm, peso mínimo de 388 kg – nova;
Perfurador de solo, novo com conjunto de brocas de 9, 12 e 18 polegadas, profundidade de perfuração de no mínimo 1000mm, acoplado no trator.
VALOR R$: O valor global dos objetos do presente contrato é de **R$ 15.396,00** (quinze mil trezentos e noventa e seis reais), sendo o valor de **R$ 5.598,00** (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais), referente a roçadeira hidráulica e **R$ 9.798,00** (nove mil setecentos e noventa e oito reais) referente ao perfurador.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total dos objetos, os quais deverão ser entregues no máximo até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Paraíso - RO, 16 de Setembro de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:FC8B45D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 037/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-683/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – EPP.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas, referente ao lote 04 do certame licitatório:
Roçadeira hidráulica de no mínimo 1700mm, equipada com duas facas e largura de trabalho de no mínimo 1,70m, altura de corte de 40 a 140mm, peso mínimo de 480 kg, nova.
VALOR R$: O valor global dos objetos do presente contrato é de **R$ 5.562,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total dos objetos, os quais deverão ser entregues no máximo até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 16 de Setembro de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:9A2432F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PE NO 028/CPL/2014

SRP Nº 008/2014
Processo nº 1-568/SEMAP/2014
Comunicamos a ANULAÇÃO da licitação que tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (Bolas, redes, troféus, etc.).*** A licitação foi anulada para verificação e correção das descrições dos objetos e apuração da compatibilidade dos preços.

Alto Paraíso/RO, 07 de outubro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:1E7E12D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 085/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **A. P. Diniz ME – Drogaria Tropical**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.560.794/0001-76, de que na data 19/09/14 foram lavrados contra si o **Auto de Infração nº. 03989** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento da drogaria*, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1º; RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/2009 art. 3º. A infração esta tipificada no art. 167 inciso II, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/2011.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 085/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 07 de Outubro de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:02175CCD

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 084/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA ME – FARMÁCIA DINÂMICA** inscrita no CNPJ sob n.º 84.583.129/0008-36, de que na data 19/09/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03988** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento da drogaria*, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1º; RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/2009 art. 3º. A infração esta tipificada no art. 167 inciso II, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/2011.
O estabelecimento **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA ME – FARMÁCIA DINÂMICA** apresentou Declaração de Justificativa em 22/09/2014, informando que a ausência do Responsável Técnico ocorreu por problemas de saúde familiar.
Entretanto, considerando a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §1º e a RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/09 Art. 3º, estabelecem a obrigatoriedade de Responsável Técnico durante todo o funcionamento do estabelecimento;
Considerando que a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §2º **prevê que em casos de impedimento ou ausência do Responsável Técnico Titular o estabelecimento deverá manter Técnico Responsável Substituto**.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado **PROCEDENTE** pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 084/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 07 de Outubro de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:7EC43BC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 121/2014

PORTARIA Nº. 121/PGM/2014 de 06 de outubro de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Enfermeiro N-II, matrícula n.º9111-1, para responder como Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Ariquemes/RO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A94D2369

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/SEMPOG/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008019/08/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721, de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica ***FRACASSADO*** em consequência de não haver propostas validas para o mesmo, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.° 157/SEMPOG/2014**, Processo n**.° 008019/08/2014**, com abertura dia 18/09/2014 as 09h30min (Horário Oficial de Brasília), cujo objeto é: a Aquisição de 01(uma) Retro Escavadeira e Implemento martelo Demolidor Hidráulico (Retro Escavadeira 0 km, sobre pneus, tração 4x4, potência liquida (SAE) DE 85hp, 04 cilindros, de fabricação Nacional, Motor a Diesel, Braço padrão...), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Ariquemes-RO, 07 de Outubro de 2014.

HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:36740393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº. 10.867 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 18 de Março de 2012 e no que consta no Edital de Convocação nº. 013/2014.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionados.

ESPECIALISTA DA SAÚDE I – FARMACEUTICO BIOQUIMICO – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	FABIANA CRISTINE TABOSA	CADASTRO	10.297-0

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 01 de Outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:50A6C54C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.5081/GAB/PMB/2014

"Nomeia Comissão do Pregão e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear para Comissão do Pregão, o servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, cadastrado sob o CPF n°. **478.511.802-44** e sob o RG n° **508.684 SSP/RO**, na função de **PREGOEIRO.**

Artigo 2º - Nomear como **MEMBROS** da Equipe de Apoio da Comissão do Pregão, as servidoras, **MAGALY SOTI DA ROSA,** Telefonista, cadastrada sob o CPF 011.498.872-22 e sob o RG n°. 1189961 SEDESC/RO, **JESSICA MELLO PEIXOTO,** cadastrada sob CPF **901.687.802-59** e sob RG **871439/RO** e a servidora **LEIDE DAIANA DE MOURA SILVA – Diretora de Pesquisa de Preços**, cadastrada sob o CPF n°. 853.641.502-91 e sob o RG n°. 914.413 SSP/RO.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 4282/GAB/PMB/2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:9DFFA13E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5082/GAB/PMB/2014

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços - CPLMS, e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear na função de **PRESIDENTE da CPLMS** - Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços, o servidor **CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA,** Auxiliar Administrativo, cadastrado sob o CPF nº 063.781.956-09 e sob o RG: 13.137.778 SSP/MG, **REGIANE GONÇALVES DE SOUZA ROCHA**, Técnico em Contabilidade, cadastrada sob o CPF n°. 038.932.306-37 e sob o RG n°. 6391792 SSP/MG- **MEMBRO, MAGALY SOTI DA ROSA,** Telefonista, cadastrada sob o CPF 011.498.872-22 e sob o nº 1189961 SEDESC/RO- **MEMBRO** e **LEIDE DAIANA DE MOURA SILVA – Diretora de Pesquisa de Preços**, cadastrada sob o CPF n°. 853.641.502-91 e sob o RG n°. 914.413 SSP/RO,- **SUPLENTE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 4300/GAB//PMB/2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E9586ECE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **COMUNIDADE TERAPEUTA NOVA ALIANÇA - CNPJ 07.716.409/0001-58** a proposta no valor de **R$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais) através da Inexigibilidade n.15/CPLMS/2014,** em conformidade com o Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, através do Processo n. 1-965/SEMUSA/2014, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 07 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:A248D2E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 328/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 012/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 012/2014 que tem por objeto: : Contratação de empresa especializada em reforma da parte elétrica da E.M.E.F. Valdir Alberton localizado na Linha C20, travessão B40, que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor:GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME 01.663.698/0001-98

VALOR TOTAL R$ 60.545,75 (sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Cacaulândia – RO, 07 de outubro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:391DAF04

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 327/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 013/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 013/2014 que tem por objeto: : Contratação de empresa especializada em reforma da parte elétrica da E.M.E.F. Waldemiro da Silva Moura localizado na Linha C03, travessão B80, que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor:GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME 01.663.698/0001-98
VALOR TOTAL R$ 58.390,95 (cinqüenta e oito mil trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)

Cacaulândia – RO, 07 de outubro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F5A40985

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 088/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 088/2014, para **Eventual e futura para Aquisição de (grama esmeralda), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras,** não acudindo interessados para o objeto referenciado.
O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.

Cacaulândia, 07 de outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5F0294C0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 106/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **106/2014** que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (emborrachado antiderrapante e adesivo universal) atendendo as necessidades da Sec. De Educação,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA 84.640.176/0001-06**
VALOR TOTAL R$ **1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais);**

Fornecedor: **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP-09.058.708/0001-78**
VALOR TOTAL **R$2.800,70(dois mil oitocentos reais e setenta centavos);**

Cacaulândia – RO, 07 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:19C39071

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO:144/SUPEL/14. PROC.053/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE:AMEC OBJETIVO:Aquisição de tendas sanfonadas.VALOR: R$5.420,00. PROPPONENTE: REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA-EPP; O DIRETOR GERAL DA AMEC,no uso de suas atribuições legais,torna público,para o conhecimento dos interessados,que em cumprimento o que dispõe o artigo 43,VI,da lei n.8.666/93,HOMOLOGA,nesta data,todos os atos praticados pela SUPEL no processo 053/ORDINARIO/2014 e adjudica o item a seguir mencionado o objeto do pregão eletrônico n.144/SUPEL/14 em favor da empresa:

REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA-EPP;vencedora do item 01,no valor global de R$ 5.420,00.

Cacoal-RO,02 de outubro de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F6A82EC2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 01/2014.

PROCESSO Nº. 057/GLOBAL/SAAE/2014 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ANCORAGEM DE ADUTORA DE ESGOTO, visando atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com valor estimado em R$ 42.554,63. **A** abertura está marcada para o dia 15/10/2014 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **Fone:** (69) 3907 – 4285 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 06 de outubro de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1BCA82BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 89/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publicam nesta data os preços registrados na Ata 80/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 89/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MOGILAS CIENTICA LTDA-EPP, (ATA 2 itens: Itens totalizando o valor de R$ 114.96) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0245410B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 88/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 88/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.(ATA 01item: Itens totalizando o valor de R$ 1.467,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5CF8BCA6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 87/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014 PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publicam nesta data os preços registrados na Ata 87/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: LOILA MARIA MOREIRA - ME, (ATA 3 itens: Itens totalizando o valor de R$ 18.144,06) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D0A89B17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 86/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 86/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUIMA E EQUIPAMENTOS LTDA.(ATA 02 item: Itens totalizando o valor de R$ 1.679.86) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8B77F468

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 85/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 85/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12

(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: INSMART-COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (ATA 4 itens: Itens totalizando o valor de R$ 3.430,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4394E8C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 84/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 84/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: FISIEQUIPE LTDA-EPP, (ATA 02 itens: Itens totalizando o valor de R$ 8.000,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:009ECB69

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 83/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 83/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: SAUDETECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME , (ATA 4 itens: Itens totalizando o valor de R$ 7.786.40) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:361D5DED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 82/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 82/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ADEMIR BORGES FILHO -ME, (ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 1.800,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 7 de Outubro de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B622C966

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 81/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 81/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: CIRÚRGICA ELETRO-MED LTDA.(ATA 01item: Itens totalizando o valor de R$ 672,04) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B3DFEB50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 80/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publicam nesta data os preços registrados na Ata 80/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MBR FERNANDES -ME, (ATA 2 itens: Itens totalizando o valor de R$ 15.300,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1068FFAF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 79/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/SUPEL/2014
PROCESSO: 996/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art.

43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publicam nesta data os preços registrados na Ata 79/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 73/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ATECNOMED E ASSISTENCIA DE PRODUTOS HOSPITALAR, (ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 514,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2B51F121

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 78/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/2014 PROCESSO: 996/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 78/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 073/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MOVEIS COMÉRCIO SEVIÇOS E TRANPORTE LTDA.(ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 5.019,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 07 de Outubro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5450823E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo Senador Ronaldo Aragão, Localizado na Av. Belo Horizonte com Rua Delmiro João da Silva, no município de Cacoal/RO.

Cacoal, 07 de outubro de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D08DD1CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMCP

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Combate a Pobreza, em sua reunião ordinária realizada no dia 07/10/2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
Resolvem aprovar as prestações de conta.
RESOLVE:
1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza referente ao mês de Julho de 2014. Processo nº NR 4235/PMC/2014.
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 07 de Outubro de 2014.

JOSUÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMCP.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:508AA437

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/CMCP

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Combate a Pobreza, em sua reunião ordinária realizada no dia 07/10/2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
Resolvem aprovar as prestações de conta.
RESOLVE:
1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza referente ao mês de Agosto de 2014. Processo nº NR 4865/PMC/2014.
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 07 de Outubro de 2014

JOSUÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMCP.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:85EDEA24

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 148/SUPEL/2014 PROC.: 2248/ORDINÁRIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Aquisição de câmaras para conservação de vacinas. VALOR: R$ 50.370,00 PROPONENTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2248/ORDINÁRIO/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 148/SUPEL/2014, em favor da empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 50.370,00.

Cacoal, 06 de outubro de 2014.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D06105BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 176/2014

Processo nº:1375/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto:despesa referente a contratação de empresa para locação de veiculo com capacidade mínima de 04 passageiros com motorista, combustível por conta da contratada.
Valor Total:R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Entrega: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2080 - Manutenção das Atividades administrativas do FMS natureza de despesa:.3.3.90.39; - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; fonte de recursos: 10247- Recursos Livres, Reduzido: 7 e 02.008.10.302.0005.2.076- manutenção das atividades de media e alta complexidade, natureza de despesa:3.3.90.39- outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte de recurso:10716, Reduzido:53
Contratada: OSIEL SERGIO MATIAS CNPJ N°18.599.692/0001-00.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Setembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 26/09/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:49CB2A67

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 053/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1162/2014**
b) Licitação Nrº	**53/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**06/10/2014**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE 804757/2014/MDA/CAIXA.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **CASA DA LAVOURA MAQ E IMPLM AGRICOLAS LT**
CNPJ/CPF: **03.552.842/0001-44**
Valor Total Homologado **- R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 06 de outubro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:312D1A41

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2014

Processo nº:1376/2014
Interessado: Secretaria de Saúde.
Assunto: Prestação de serviço e aquisição de peças para o veiculo tipo van Citroen jumper placa NCE-2445. .

Valor Total:R$ 1.917,25(mil e novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de execução: Exercício 2014
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta).dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva nota fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade
Orçamento: 02.008.10.302.0005.2076- manutenção das atividades de media e alta complexidade –SUS, 3.3.90.39- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. reduzido: 53
3390.30- Material de Consumo 51,
02.008.10.122.0002.2080 – Manutenção das atividades administrativas do FMS; Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; reduzido 06

Contratada: LF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMORES LTDA; – CNPJ:16.675.938/0001-41
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,26 de Setembrode 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 26/09/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:6C408159

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 063/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 4.424,95 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **20 de Outubro 2014 as 08:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1397/2014.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Outubro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:46EDDCD8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 064/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 7.146,73 (sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **20 de Outubro 2014 as 10:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA HIGIENE PESSOAL, CONDICIONADORES DE AR, COLCHÕES E EXTINTORESE ERECARGAS, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1397/2014.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Outubro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:49C325BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheiras localizada na Avenida Jacarandá n º 100 – Centro – Castanheiras – RO, CNPJ: nº 63.761.969/0001-03, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06./10/2014, a Licença de Operação, para a Atividade de Obra de Sistema de Abastecimento de Água no Perímetro Urbano de Castanheiras.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:69B8838B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**,** Objetivando a: **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 meses.** Processo Administrativo Nº. **2540/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia **22 de Outubro de 2014**, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Outubro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C5DD7B16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 588/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL Do Lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Materiais material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/10/2014** e início da sessão pública: dia **21/10/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais).

Corumbiara-RO em 07 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0C714C6

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 597/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Arla 32) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/10/2014** e início da sessão pública: dia **21/10/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais).

Corumbiara-RO em 07 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:61F39822

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 596/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo (pneus novos) para serem utilizados na caminhonete S10 do gabinete do prefeito – Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/10/2014** e início da sessão pública: dia **21/10/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$2.588,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Corumbiara-RO em 07 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7B068CBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC. Nº 633/14

qTERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	633/2014
b) Dispensa n.º	043/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	07/10/2014
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO INTITULADO "HOJE É DIA DE CRIANÇA" QUE SERA REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2014.	

Fornecedor: ARIADINIS FERNANDES SILVA
CNPJ/CPF:530.233.582-49
Valor Total R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 07 de Outubro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:F40EBF4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROC.Nº056/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 07.10.2014

CONTRATANTE: INPREC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.
PUB. MUNICIPAIS DE CUJUBIM – RO CONTRATADO: Novo Norte Construções
LTDA.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo no Contrato nº 001/2013.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2012.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:D7512B12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014

PROCESSO Nº 1986/COMISSÃO DO S.R.P./2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/SRP/2014
OBJETO: Formação de **Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, tipo:** Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 E ARLA 32, **para um período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço global por item,** com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais do Município

VALIDA ATÉ: 02 DE OUTUBRO 2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA PRESENCIAL nº 055/SRP/2014,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e ARLA 32**, destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde (SEMSAU) e as Secretarias Municipais- SEMAF, SEMOSP, SEMED, SEMAS, SEMAGRIC, SEMELC E GABINETE DO PREFEITO, deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades de cada Secretaria Municipal objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 4 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Un	Marca	Quant/Estimada	Valor Unitário
01	*ÒLEO DIESEL COMUM*	LTS	SHELL	*484.300*	2,58
02	*ÓLEO DIESEL S10*	LTS	SHELL	*51.650*	2,70
03	*GASOLINA COMUM*	LTS	SHELL	*104.700*	3,13
04	*GASOLINA ADITIVADA*	LTS	SHELL	*300*	3,37
05	*ARLA 32*	LTS	SHELL	*45*	3,29

4. **As Quantidades Registradas para cada Secretaria Municipal são as seguintes:**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	1.600 LTS	2,58
GASOLINA COMUM	5.000 LTS.	3,13
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	294.000 LTS	**2,58**
GASOLINA COMUM	11.850 LTS	**3,13**
OLEO DIESEL S10	30.000 LTS	**2,70**
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	115.000 LTS	**2,58**
OLEO DIESEL S10	21.650 LTS	**2,70**
GASOLINA COMUM	9.800 LTS	**3,13**
AGENTE REDUTOR ARLA 32	45 LTS	**3,29**
Requisitante: /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMSAU- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	33.700 LTS	**2,58**
GASOLINA COMUM	67.600 LTS	**3,13**
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
GASOLINA ADITIVADA	300 LTS	**3,37**
GASOLINA COMUM	3.150 LTS	**3,13**
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO- SEMAGRIC		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	30.000 LTS	**2,58**
GASOLINA COMUM	2.900 LTS	**3,13**
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E CULTURA		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
GASOLINA COMUM	3.600 LTS	**3,13**
OLEO DIESEL COMUM	6.000 LTS	**2,58**
Requisitante: GABINETE DO PREFEITO		
Material	**Qtde Registrada**	**Pr. Unit.**
OLEO DIESEL COMUM	4.000 LTS	**2,58**
Requisitante: **SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. MINAS E ENERGIA**		
GASOLINA COMUM	800 LTS	

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos

do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os combustíveis ficarão estocados em estabelecimento sediado neste Município de propriedade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante, e deverá realizar a entrega dos combustíveis de forma parcial em bomba de abastecimento 24 horas por dia no município, ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada pelo servidor responsável da pasta.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, das quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. Os combustíveis ficarão estocados em estabelecimento sediado nesta cidade de propriedade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante, e obrigatoriamente deverá estar disponível em bomba de abastecimento 24 horas.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Presencial **055/SRP/2014**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial **055/SRP/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial **055/SRP/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **1986/ SRP/2014**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Presencial **055/SRP/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora
Empresa
Comércio de Combustiveis Espigão LTDA
Inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07
Representante
EUFLÁVIO ODILON RIBEIRO
Qualificação- Sócia Diretor
Email- autopostoespigao@ciclocairu.com.br
Fone-69-3481-2913

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:92375E47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – **SEFAPLAN**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 308-03/2014**, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a reabertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. Diante do não comparecimento de interessados no dia **01/10/2014**, o Pregoeiro desta Prefeitura declara deserto o Pregão Presencial em epígrafe. Portanto em atendimento à solicitação da SEFAPLAN, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, este Pregoeiro torna pública a reabertura do procedimento acima especificado. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **21 Outubro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: O objeto deste certame é a Aquisição de Material de Consumo (combustível), conforme **Memorando n.º 089/SEFAPLAN/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Outubro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:4229AEE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – **SEMECE**, instaurada através do **Processo**

Administrativo n.º 427-06/2014, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a reabertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. Diante do não comparecimento de interessados no dia **03/10/2014**, o Pregoeiro desta Prefeitura declara deserto o Pregão Presencial em epígrafe. Portanto em atendimento à solicitação da **SEMECE**, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, este Pregoeiro torna pública a reabertura do procedimento acima especificado. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **21 de Outubro de 2014, às 09h30min**. OBJETO: O objeto deste certame é a Aquisição de Material de Consumo (combustíveis), conforme **Memorando n.º 145/SEMECE/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Outubro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:07769EC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 202/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, **ENEIAS REIS RODRIGUES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C761CE7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 203/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Adjunto, da Agricultura e Abastecimento - SEMAGRA, **WELINGTON DE SOUZA NUNES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3AF14857

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 649/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento- SEMAGRA, **ENEIAS REIS RODRIGUES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 02 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1287CC3D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 650/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, **WELINGTON DE SOUZA NUNES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 02 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:88C8385C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/GP/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2373/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 092/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PADIM & TONETO LTDA ME .** CNPJ: 06.916.360/0001-14. **VALOR:** R$ 7.381,65 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos**),** conforme nota de empenho nº 2250. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para prestação serviços com recarga de cartuchos.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5FD1F11E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 340/GP/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2373/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 092/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP.** CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 17.633,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e três reais**),** conforme nota de empenho nº 2251. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para prestação serviços com recarga de cartuchos.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4AE5BAB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 341/GP/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2373/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 092/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: ZAP MIDIA LTDA.** CNPJ: 10.265.443/0001-68. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais**),** conforme nota de empenho nº 2252. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para prestação serviços com recarga de cartuchos.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ED44646F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 204/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Em razão de falecimento, fica **EXONERADA** do cargo de Professora Nível I – 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SUSETE DIAS BARBOSA,** residente nesta cidade de Jaru, referente o Processo nº. 3188/SEMED/2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:305930B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 205/GP/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Em razão de falecimento, fica **EXONERADA** do cargo de Professora Nível II – 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SUSETE DIAS BARBOSA,** residente nesta cidade de Jaru, referente o Processo nº. 3189/SEMED/2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E82F0F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

PORTARIA N.º 030/2014

"Dispõe a sobre a concessão da Pensão por morte da Ex Servidora Susete Dias Barbosa, em favor do Sr. Davi Antonio de Assis, Débora Barbosa de Assis e Lucas Barbosa de Assis".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO do o Art. 40,§§ 7º e 8º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003.*
Resolve:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** da ex-servidora Srª. **Susete Dias Barbosa,** falecida em **29.07.2014**, portadora do RG. 509.448/SSP/RO, CPF. 595.645.552-72, funcionária pública Municipal no cargo de Professora nível I ,cadastro 646, referência 13, 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED- em favor dos seus dependentes Sr. Davi Antonio de Assis, cônjuge de forma vitalícia,com 33,33% e seus filhos menores, Débora Barbosa de Assis com 33,33% e Lucas Barbosa de Assis, com 33,33% de forma temporária, com **Proventos Integrais** conforme o processo do JARU-PREVI nº. 173/JP/2014.*

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão da pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 123 da Lei Municipal nº 850/2005).*

***Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2014.*

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Jaru - RO, 30 de setembro de 2014.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:4621DC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 305/GP/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2109/SEMED/2014. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº 087/PMJ/2014 **EMPRESA CONTRATADA:** EMPRESA COMIL ÔNIBUS S/A. CNPJ: 00.940.956/0001-73. **VALOR:** R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte Nove Mil Reais), **OBJETO:** Aquisição de Micro-Ônibus para o Município de Jaru , que celebra o Convênio nº 670/ DEPCN/2013.

Em, 07 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:7CE97254

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento – SEMUSA, após recebimento **da ata de deliberação da Comissão de Organização**, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 para a contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas nos cargos de Farmacêutico, Bioquímico**, Medico Generalista, Medico Anestesiologista e Medico Ortopedista,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento - SEMUSA, da unidade Hospitalar de Machadinho D'oeste, no uso de suas atribuições, apresenta a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo nº 001/2014, conforme segue a relação abaixo.

Machadinho D'Oeste - RO, 07 de outubro de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Secretario de Saúde

HABILITAÇÃO: FARMACEUTICO

CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE
JOSEFA DO NASCIMENTO LIMA	40	80	1º	
CASSIA FONSECA SANTOS	40	75	2º	Item 8.18.a)
WILSON GUALBERTO DA SILVA JUNIOR	40	75	3º	Item 8.18.a)
DAMEICA LOUBACK DOS SANTOS	40	75	4º	Item 8.18.a)
CASSIA ALMEIDA DE SILVA	40	70	5º	
TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	40	65	6º	
PAULO CORREA DA SILVA	40	60	7º	Item 8.18.a)
PEDRO LUIZ GIROLA	40	60	8º	Item 8.18.a)
ANNY GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	40	60	9º	Item 8.18.a)
MARLOM DYEIZON DE OLIVEIRA BARBOSA	40	60	10º	Item 8.18.a)
LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA	40	60	11º	Item 8.18.a)
FERNANDO MAZERO HAUPT	40	60	12º	Item 8.18.a)
YURI FERNANDO DE OLIVEIRA	40	60	13º	Item 8.18.a)

HABILITAÇÃO: BIOQUIMICO

CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE
JAQUELINE ALVES DE ASSIS	40	80	1º	
SILVANA DANTAS DA SILVA	40	70	2º	
GREGORY SILVA GREGORIO	40	65	3º	
LARISSA MORAES GUILHERMINO	40	60	4º	Item 8.18.a)
ANDREIA CACIANO GABLER	40	60	5º	Item 8.18.a)
GRACIELE CARVALHO LEITE	40	60	DESCLASSIFICADA	Item 8.7

HABILITAÇÃO: MEDICO GENERALISTA

CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE
SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLO	40	75	1º	Item 8.18.a)
ANDREIA FABIANE DA SILVA	40	75	2º	Item 8.18.a)
JOSÉ ROLANDO LAZCANO CASO	40	60	3º	

HABILITAÇÃO: MEDICO ORTOPEDISTA

CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE
DANIEL CHUVA ROSSI	40	80	1º	

MEDICO ANESTESIOLOGISTA

NÃO HOUVE INSCRITO.

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:87BEF2F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 779/14

PORTARIA Nº 779/GP/CMMS/RO/2014. MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 06 DE OUTUBRO DE 2.014.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . . . . .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico, Avaliação e Depreciação dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.
CELSO MARTINS DOS SANTOS – PRESIDENTE
JESSYKA FERNANDA MOREIRA BARBOSA – SECRETÁRIO
SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA – MEMBRO

Art. 2º - a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:AB81D190

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA MADEIREIRA ALTO BONITO - ME, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ:04.414.672/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 07/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RO 470,KM 56,5, SETOR CHACAREIRO, PERÍMETRO URBANO, COM CEP: 76.926-000 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:34FEC44A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014- PROC.489/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 063/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando à contratação de serviços gráficos, confecção de carimbos, banner, faixas, crachás e adesivos para carros, por um período estimado de 12 (doze) meses conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 09 de Outubro de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de Outubro de 2014 às 11h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 131.825,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Monte Negro/RO, 07 de Outubro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:5F7923A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014- PROC.522/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 074/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Aquisição de material permanente sendo este 01 (uma) **Impressora de mesa multiformato de alta confiabilidade e filmes para o Aparelho de Raios - X de 500 MA** instalado na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 09 de Outubro de 2014 às 09h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de Outubro de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais).

Monte Negro/RO, 06 de Outubro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A59E474A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 020/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **20/10/2014 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de preço para **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados em Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista de Caminhão Basculante, para um período de 12 meses**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 08 de outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:4ECE26E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 092/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 092/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/SEMAGROPO/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ACH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: aquisição de uma Roçadeira Hidráulica**,** de acordo com o ***CONTRATO DE REPASSE nº 767527/2011/MAPA/CAIXA,***.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura**		
Funcional:	20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Convênio.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha nº:	105	Valor:	R$ 5.940,00

VALOR R$5.940,00(cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO: Até execução integral do objeto do contrato – entrega do bem.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F019C1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75 – IPRENOM /2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ - RO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Aposentadoria por Invalidez em favor de: IRLEM LIMA DAS CHAGAS".

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I" e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c com Art. 6º A e com redação dada pela EC nº. 70 de 29 de março de 2012 e Art. 14 Inciso 1º, 2º, 3º, 4º, 5º parágrafos único, da Lei Municipal nº 782// GP de 28 de Dezembro /2010 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da perícia medica sob CIDS 10: C 50.9 a servidora **IRLEM LIMA DAS CHAGAS**, CPF 349.121.932-91, RG 428.524 SSP/RO efetiva no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde com 40 h. sob regime jurídico estatutário, empossado em 07 de Fevereiro de 2008, através do Decreto nº. 1208/GP/2008 com proventos proporcionais, a ser custeado pelo Iprenom apartir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº029/IPRENOM /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré RO, em 07 de Outubro de 2014.

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva/IPRENOM

HOMOLOGO

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D1C0C490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 093/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 093/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/SEMAGROPO/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: R K IND IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira Hidráulica e uma Grade Aradora Mecânica**,** de acordo com o ***CONVÊNIO de nº CT 797839/MAPA/CAIXA(1012333-53/2013).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura**		
Funcional:	20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Convênio.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha nº:	112	Valor:	R$16.926,00

***VALOR* R$16.926,00(dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais).**

PRAZO: Até execução integral do objeto do contrato – entrega do bem.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F47A891A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 094/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 094/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/SEMAGROPO/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de trator agrícola de pneus 4X2**,** de acordo com o ***CONVÊNIO de nº CT 797839/MAPA/CAIXA(1012333-53/2013).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura**		
Funcional:	20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Convênio.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha nº:	112	Valor:	R$58.499,99

***VALOR R$*58.499,99(cinqüenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

PRAZO: Até execução integral do objeto do contrato – entrega do bem.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:21464211

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 250 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20-E.**
Empresa: **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
CNPJ: **05.662.126/0003-07.**
Valor Global: **R$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais).**

Data: 08 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:1040B06E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.224- GP/2014

DECRETO nº 3.224- GP/2014 Em, 01 de Outubro de 2014.

"Dispõe sobre a disponibilidade de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência - IPRENOM do Município de Nova Mamoré RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Nova Mamoré - IPRENOM, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO**, ocupante da função de Controlador Interno, matrícula nº 1705, para exercer suas atividades junto ao referido órgão.
Art. 2º - A Disposição que trata o artigo anterior será com Ônus para a prefeitura no período de 01 de Outubro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Outubro 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:600B10A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.214 - GP/2014

Decreto nº 3.214 - GP/2014 Em, 19 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Niesus e EPS , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VANILSA MARIA DE CRISTO LIMA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 478.630- SSP/RO e CPF nº 420.397.892-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Niesus e EPS - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de Setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:071DAE8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.216 - GP/2014

DECRETO nº 3.216 - GP/2014 Em, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros do Conselho Curador (Deliberativo) representantes da Câmara Municipal de Nova Mamoré, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Nova Mamoré/RO, IPRENOM.

CONSELHO CURADOR:

MARIA DE FÁTIMA NUNES ALVES – Titular
OSVALDO DOMICIANO GOMES - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.180-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 19 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:62446760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.222 - GP/2014

Decreto nº 3.222 - GP/2014 Em, 01 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Sr **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1522216 SSP/RO e CPF nº 556.965.203-69, servidor público municipal ocupante da função de Técnico em Administração, do Cargo em Comissão de ***Secretário Municipal de Saúde***, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:116FDD04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.223 - GP/2014

DECRETO nº 3.223 - GP/2014 Em, 01 de Outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º -NOMEAR a Senhora**, FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 341.501-SSP/RO e CPF nº 242.015.532-72, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.512 - GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:03B52EA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.225 - GP/2014

DECRETO nº 3.225 - GP/2014 Em, 01 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Administração, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ALINE DE JESUS PEREIRA ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 826.209 - SSP/RO e CPF nº 856.417.402-25, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenadora Municipal de Administração- COMAD,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.383-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9C62CB46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Jaider Pinto de Oliveira, residente e domiciliado na Rua das Araras, nº 1216, no Município de Nova União, requereu em 29 de Setembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 20, lote 105, situado na Rua das Araras, medindo 579,52m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 07 de Outubro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9CF22B39

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Eloísio de Oliveira Lacerda, residente e domiciliado na Rua Flora de Rondônia, nº 1196, no Município de Nova União, requereu em 26 de Setembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 18, lote 245, situado na Rua Flora de Rondônia, medindo 493,49m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 07 de Outubro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8E8077F5

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que a Senhora Iracema Rosa da Silva, residente e domiciliado na Rua Flora de Rondônia, nº 1194, no Município de Nova União, requereu em 26 de Setembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 18, lote 230, situado na Rua Flora de Rondônia, medindo 920,98m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 07 de Outubro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1306F16E

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 223 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Manutenção anual do sistema de gestão laboratorial PC – LAB versão 7.9.**
A favor de: **LEONARDO M. DE ARAUJO – LEMA TECNOLOGIA**
Valor Total de: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 06 de outubro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:175A753A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **14/10/2014**	**Nº DE DIARIAS**	03 (Completa)	
	CHEGADA: **17/10/2014**	**V. UNITARIO**	R$	208,50
CIDADE/UF:	Ji - Paraná/RO	**V. TOTAL**	R$	625,50
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernanda Dias de Souza**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora de Programa** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **665.296.032-04** RG: **155.583-9 SSP-ES**
ENDEREÇO: **Assentamento Palmares, GL 07 LT 11** BAIRRO: **3466-1128.**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **10.039-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Ji - Paraná - RO, no dia 14 de Outubro do ano corrente, onde estará participando do 4º Seminário. Conforme Cronograma dos Encontros de Formação do PACTO, em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **625,50** (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 07/10/2014.

Fernanda Dias de Souza
RG: 155.583-9 SSP/RO

Nova União – RO 07/10/2014

Autorizado em: 07/10/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6C9A326A

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: GIDEÃO PEREIRA DE SOUZA
C.P.F.: 699.352.462-72
TEL/FAX: 81253380
ENDEREÇO: LH 81 LOTE 24 GLEBA 16, KM 41
NOME DO REPRESENTANTE: GIDEÃO PEREIRA DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola Manoel Francisco de Oliveira					
1	Aulas de musica teórica	horas	384	16,00	6.144,00
2	Aulas de musica prática	horas	672	16,00	10.752,00
Total					**16.896,00**
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola Pólo Paulo Freire					
3	Aulas de musica teórica	horas	192	16,00	3.072,00
4	Aulas de musica prática	horas	336	16,00	5.376,00
Total					**8.448,00**
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola polo Antônio Carlos					
5	Aulas de musica teórica	horas	192	16,00	3.072,00
6	Aulas de musica prática	horas	336	16,00	5.376,00
Total					**8.448,00**
Total geral					**33.792,00**

Nova União – RO, 31 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2E8D326E

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 006/SEMOSPAMA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo **Nº711/SEMOSPAMA/2014**, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de **Aquisição de matérias para atender as necessidades do Cemitério Municipal.** Com data de abertura marcada para o dia 16/10/2014 às 08h00min (Oito horas), horário local. A respectiva Carta Convite encontra – se à disposição no site http://novauniao.ro.gov.br e na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 / (69) 81290415.

Nova União, RO; 06 de outubro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5C42E652

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 007/SEMOSPAMA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo **Nº710/SEMOSPAMA/2014**, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de **Aquisição de matérias para instalação de tubos e bueiros nas estradas vicinais. Aquisição de matérias para instalação de tubos e bueiros nas estradas vicinais.** Com data de abertura marcada para o dia 16/10/2014 às 10h00min (dez horas), horário local. A respectiva Carta Convite encontra – se à disposição no site http://novauniao.ro.gov.br e na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 / (69) 81290415.

Nova União, RO; 06 de outubro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:57D6126B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/CPL/2014
PROCESSO Nº 085/SEMUSA/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a Av. Elza Vieira Lopes Nº 4803, reuniu-se, a partir das às 09:00 (nove horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 056/2013, para nos termos do Processo Nº **085/SEMUSA/2014**, dirigir e julgar o Pregão Presencial de Nº **072/CPL/2014**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Compareceu a empresa: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 16.958. Diante do comparecimento de apenas uma empresa concorrente e das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Comissão Permanente de Licitação entende por bem realizar nova licitação afim de atender os princípios da ampla divulgação da licitação e da concorrência, considerando o mínimo de candidatos apresentados neste dia. Sendo assim devido a urgência da necessidade dos serviços esta comissão realizará em uma nova data esta licitação, onde a REABERTURA será marcada para o dia 17 de outubro de 2014 às 09:00 horas. Serão considerados na reabertura, envelopes **com a mesma data de abertura de 07/10/2014**, onde a empresa poderá acrescentar à caneta ou qualquer outro método inalterável a descrição: "**REABERTURA EM 17/10/2014 ÀS 09:00 horas**".

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:EDAB4A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0215/CMOPO/2014

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 042/GP/CMOPO/2014, torna público que realizará a Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014**, TIPO MENOR PREÇO e será julgada pelo **Menor Preço por Lotes.** Nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.135/06.

OBJETO:
Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico a aquisição de materiais permanente tipo: Mobiliário Geral, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas e Utensílios Equipamentos Diversos, Outros Materiais Permanentes e Equipamentos de Dados, para o uso e desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

Processo Administrativo: nº 0215/2014.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09 de outubro 2014, a partir das 08 horas, até o dia 20 de outubro de 2014, com término às 10h40min. (horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22 de outubro de 2014, às 10h45min. (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22 de outubro de 2014, às 11 horas.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br, a partir do dia 09 de outubro 2014.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site acima supracitado e na sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, sito, a Rua Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 07h30m as 13h30m, para maiores informações através do telefone: (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste – RO, 07 de outubro de 2014.

ANDRÉ LUÍS FÉLIX DE SANTANA
Pregoeiro
042/GP/CMOPO/2014

Publicado por:
André Luis Felix de Santana
Código Identificador:DB42F076

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade TOMNADA DE PRÊÇOS nº 003/2014, Processo Administrativo nº 1385/2014, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Construção de Muro da Câmara Municipal de Parecis-RO

Pessoa Jurídica: FRIMOM CONSTRU ÇÕE & SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ:- 16.958.226/0001-30
Valor Total: - R$ 71.761,93-(Setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e novena e três centavos).

Parecis - RO, 07 de Outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:165740C2

CPL
ADENDO MODIFICADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 040/2014
PROC LICITATÓRIO N° 1231/FMS/2014

A Comissão Municipal de Licitação através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 064/GP/2013 de 24 de Junho de 2013, torna publico aos interessados no Edital de licitação do Pregão Eletrônico n° 040/2014 decorrendo do Processo Administrativo n° 1231/FMS/2014 informa **que haverá prorrogação de prazo e a ABERTURA DA PROPOSTA será dia 14/10/2014** as 9:00 hrs, horário de Brasília**. O** pregoeiro informa que permanecem os demais diretrizes contidos no Edital, maiores informações através do fone (69) 3447-1205. O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.cidadecompras.com.br e www.parecis.ro.gov.br a partir da Publicação.

PARECIS-RO, 07 de Outubro 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3213772D

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1442/SEMOSP/2014

OBJETO*:* Aquisição de manilha em concreto, (com espessura de 40 (quarenta) centímetros e 01 (um) metro de comprimento), atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
REALIZAÇÃO: Dia 21/10/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 21/10/2014 às 10:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 8.970,00 (Oito mil novecentos e setenta reais).

PARECIS– RO, 07 de Outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:2294F1C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

Licitação a ser realizada em 20/10/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PLOTADOS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Outubro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7C296F1D

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2014
Processo Administrativo n°: 5180/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de moveis escolares**.
Valor Total do Fornecedor: R$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)

Fornecedor: P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME
CNPJ: 13.531.759/0001-42
AV: PRESIDENTE KENNEDY – 931 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069-3451-2219
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1 e 2.
Valor Total do Fornecedor: R$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 02 de novembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:96AE5DF9

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2014
Processo Administrativo n°: 1520/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais esportivos**.
Valor Total do Fornecedor: R$ 96.027,89 (Noventa e seis mil e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)

Fornecedor: EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER LTDA-ME
CNPJ: 14.814.165/0001-01
RUA: JOÃO RUDGE – 366ª – CASA VERDE
SÃO PAULO – SP
CEP: 02.513-020
TEL: 011-3141-8950
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 4 e 16.
Valor Total do Fornecedor: R$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais)

Fornecedor: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
CNPJ: 12.492.961/0001-40
RUA: DUARTE DA COSTA – 1666 – SÃO SEBASTIÃO II
PORTO VELHO – RO
CEP: 76.801-60
TEL: 069-3221-0593
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 6,7,14 e 37.
Valor Total do Fornecedor: R$ 26.628,92 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 04.925.681/0001-50
AV: PADRE ADOLPHO ROHL – 2136 – SETOR 01
JARU – RO
CEP: 76-890-000
TEL: 069-3521-2853
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 17,19,20,21,31 e 34.
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.395,75 (Seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fornecedor: RONDESC COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.745.929/0001-01
AV: 25 DE AGOSTO – 3583 – JARDIM TROPIAL
ROLIM DE MOURA – RO
CEP: 76.940-000
TEL: 069-3442-1012
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 3,8,10,12,23,25,26,29,30 e 35.
Valor Total do Fornecedor: R$ 28.942,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais)

Fornecedor: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA
CNPJ: 05.255.167/0001-17
RUA: CACOAL – 2432 – SETOR 07 – BNH
ARIQUEMES – RO
CEP: 76.870-752
Tel: 069-3536-6063
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,2,5,9,11,13,15,18,22,24,28,32,33 e 36.
Valor Total do Fornecedor: R$ 26.901,22 (Vinte e seis mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 06 de outubro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5514D0D7

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2014

PREGÃO PRESECIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2014
Processo Administrativo n°: 5938/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de brinquedos**.
Valor Total do Fornecedor: R$ 102.683,50 (Cento e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA
CNPJ: 05.350.754/0001-95
AV: PRESIDENTE KENNEDY – 1034 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO- RO
CEP: 76.970-000
TEL: (69) 3451-5235
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,2,4,5,6,7,9,11,13,14,16 ao 21,23 e 24.
Valor Total do Fornecedor: R$ 75.501,50 (Setenta e cinco mil quinhentos e um reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME
CNPJ: 13.531.759/0001-42
AV: PRESIDENTE KENNEDY – 931 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069-3451-2219
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 3,8,10,15 e 22.
Valor Total do Fornecedor: R$ 27.182,00 (Vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 02 de novembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D01B2B45

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, no Auditório do Ministério Público, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:
Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;

Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantido mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que o Controle Social é princípio fundamental para as atividades de Saúde Pública no Brasil, nos termos da Lei 8.142/1990;

Artigo 1º - **APROVAR o SISPACTO 2014** da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, com ressalva;

Parágrafo Único - Em razão dos atendimentos aos usuários do SUS e recursos recebidos, sejam adotadas medidas corretivas no sentido de cumprimento da carga horária diária e todos os dias da semana dos odontólogos, conforme contrato de trabalho e o Programa PSF.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, de Pimenta Bueno (RO), 30 de setembro de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro-presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6EDAB8B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.050/2014 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

"ALTERA O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 1.504/2008, ACRESCENTA OUTROS DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera o Art. 2º, da Lei Municipal N.º 1.504/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. O ISSQN dos Serviços de Registros Públicos, cartorários e notariais, será calculado sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados.
§ 1º - Não se inclui na base de cálculo do imposto devido sobre os serviços de que trata o caput deste artigo o valor da taxa de Fiscalização emolumentos.

§ 2º - Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que trata o *caput* deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.
§ 3º - A alíquota será de 5% (cinco por cento) para os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, inclusive relativos a situações jurídicas com ou sem conteúdo financeiro, previstos no subitem 21.01 do Artigo 47, do Código Tributário Municipal, Lei n° 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2000.
§ 4° - O subitem 21.01 do Art. 47, do Código Tributário Municipal, Lei n° 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais, inclusive relativos a situações jurídicas com ou sem conteúdo financeiro".
Art. 3°. Poderá ser celebrada, nas condições estipuladas em regulamento específico, transação para prevenção ou terminação de litígio administrativo ou judicial que contenha questão relativa à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - sobre a prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais correspondentes a fatos anteriores à publicação desta Lei, que importe na extinção dos créditos tributários não recolhidos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 26 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4E07A786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 622/2014 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 080/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) e 06 (seis) diárias no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-900,00 (novecentos reais) para o período de 02 meses, aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

LUIZ CARLOS NEVES - ENFERMEIRO
CPF 139.159.592-00
05 (cinco) diárias no valor de R$-1.250,00

ANA FERREIRA DE ALMEIDA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 219.938.232-04
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Outubro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:03F25F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 621/2.014 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, o uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.380/2007 – PCCV do Magistério; nº 1.385/2007 – PCCV da Administração Geral e nº 1.386/2007 – PCCV da Saúde.

R E S O L V E

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos de acordo com a Lei Municipal nº 1.385/2007 atribuído ao servidor: **SIDNEI CORREIA DA SILVA**, matricula nº 103249, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 75 do supra citado diploma legal.

Art. 2.º Designar nos termos do Artigo 94, da Lei Municipal nº 1.385/2007, uma Comissão composta pelos servidores: EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Município, matricula nº 103478; FERNANDA ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Município, matricula nº 103486; IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula nº 100010, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3.º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:629C0D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 620/2014 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Oficio nº 249/9ZE/2014 de 25 de Setembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1.º Renovar por mais 02 (dois) anos a partir de 14 de Setembro de 2014 até 14 de Setembro de 2016, a disposição da servidora LEONTINA SILVA V. RODRIGUES brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 378.761 SSP/ES, inscrita no CPF n.º 419.401.722 - 68, residente e domiciliada na Av. dos Independentes n.º 863, Bairro CTG, nesta cidade, para o Cartório da Justiça Eleitoral deste Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D24BE37D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 200/2014 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2014

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.380/2007 – PCCV do Magistério; o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.385/2007 – PCCV da Administração geral e artigo 2º da Lei Municipal nº 1.386/2007 – PCCV da Saúde, e

Considerando o que dispõe os artigos 129 a 145 da Consolidação das Leis do Trabalho

DECRETA:

Art. 1º. A concessão, remuneração e indenização das férias dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Pimenta Bueno, obedecerão às regras e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO I
DO DIREITO E DA CONCESSÃO

Art. 2º. O servidor público municipal efetivo e comissionado terá direito ao usufruto de um período de gozo de 30 (trinta) dias de férias, para cada 12 (doze) meses de efetivo exercício do cargo, a contar da data da entrada em exercício, ressalvados os professores que se enquadrem no disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 1.380/2007.

Parágrafo único. O período de férias deverá ser gozado de forma ininterrupta, com início, sempre que possível, no dia primeiro do mês correspondente.

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

a) Período Aquisitivo: é o período de 12 (doze) meses a contar da data deadmissãodo servidor que, uma vez completados, gera o direito ao empregado de gozar os 30 (trinta) dias de férias.

b) Período Concessivo: é o prazo que a lei estabelece para que a Prefeitura conceda as férias ao servidor. Este prazo equivale aos 12 (doze) meses subseqüentes a contar da data do período aquisitivo completado.

Art. 4º. Serão considerados, para fins de cômputo do período aquisitivo de férias:
I - licença para tratamento de saúde, que não ultrapasse 6 (seis) meses embora descontínuos, durante o período aquisitivo;
II - licença especial remunerada para acompanhar cônjuge ou filho em tratamento de saúde,
III - licença maternidade;
IV - licença para cumprimento de serviço obrigatório por lei;
V - licença para atividade política, a partir do registro da candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição;
VI - demais licenças ou afastamentos, considerados por lei como de efetivo exercício no cargo.

§1º. Na hipótese em que o período programado de férias coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamento, o inicio ou continuidade do gozo das respectivas férias será prorrogado automaticamente para o primeiro dia do retorno do servidor, ou poderão ser remarcadas, mediante requerimento do interessado a Secretária Municipal de Administração, no prazo de até 03 (três) dias após o início da licença ou afastamento.

§2º. É vedada, sob qualquer título, a compensação entre dias do período de férias e faltas ao serviço.

Art. 5º. É vedada a concessão de gozo de férias antes de integralizado o período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício, exceto servidores da educação que será pago de forma proporcional aos meses trabalhados.

Art. 6º. As férias poderão ser gozadas integralmente ou fracionada em até dois períodos, vedada a autorização de período inferior a 10 (dez) dias, ou seja, poderá ser dividido em: dois períodos iguais de 15 (quinze) dias, ou em um período de 10 (dez) e outro de 20 (vinte) dias.

§ 1º. No caso de férias fracionadas, a remuneração e o adicional de 1/3 (um terço) serão pagos integralmente no primeiro período gozado.

§ 2º. As férias gozadas de forma fracionada, conforme dispõe parágrafo anterior, deverão ser programas da mesma forma que as férias gozadas de forma integral, devendo constar na escala de férias no respectivo mês e ano em que serão gozadas, e seguirão todas as demais normas das férias integrais.

Art. 7º. O servidor não poderá entrar no gozo das férias sem que apresente ao empregador sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Art. 8º. Os servidores efetivos membros de uma família, que trabalharem, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço público.

Art. 9º. Não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo:
I - deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 (sessenta) dias subseqüentes à sua saída;
II - permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias;.
III - deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 (trinta) dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa; e
IV - tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos.

CAPÍTULO II
DA ESCALA DE FÉRIAS

Art. 10. A programação de férias deverá ser elaborada por cada uma das Secretarias e demais órgãos equiparados, com a participação das chefias imediatas dos servidores, considerando sempre o atendimento aos interesses da Administração Municipal e os procedimentos operacionais de cada setor, de forma a não comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

§1º. As programações de férias correspondentes ao próximo exercício deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente, até o dia 10 (dez) de novembro, para publicação no Diário Oficial do Município até o dia 10 (dez) de dezembro.

§2º. Os servidores remanejados ou lotados em outras unidades ou órgãos administrativos municipais permanecerão sujeitos ao cumprimento da programação de férias já elaborada, salvo decisão motivada da autoridade responsável pela pasta, com comunicação formal e antecipada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 11. A escala de férias não será alterada, exceto:

I - por imperiosa necessidade do serviço, atestada pelo chefe imediato do servidor, mediante comunicação motivada, na qual deverão constar os fatos e as circunstâncias justificantes da alteração, com anuência da autoridade responsável pela pasta ou Secretaria;

II - caso o servidor esteja em gozo de licença médica, no período que anteceder as férias marcadas;
III - caso a servidora esteja em gozo de licença à gestante, devendo as férias serem transferidas, preferencialmente, para logo após o término desta licença.

§1º. Na hipótese do inciso I deste artigo, a comunicação deverá ser feita pela autoridade responsável à Secretaria Municipal de Administração com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início das férias do servidor.

§2º. Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, a alteração da programação de férias deverá ser requerida e justificada pelo próprio servidor, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com comprovação de ciência ao responsável pela pasta ou Secretaria.

Art. 12. A elaboração das escalas de férias deverá considerar o correto período aquisitivo e concessivo de cada servidor, de maneira que não haja pagamento em dobro, nos termos do artigo 137 da CLT.

Art. 13. Os Secretários Municipais e chefias imediatas que não obedecerem ao disposto no artigo anterior serão responsabilizados administrativamente, devendo devolver aos cofres públicos o que foi pago em dobro ao servidor.

CAPITULO III
DA ACUMULAÇÃO E DA INTERRUPÇÃO

Art. 14. Em caso de imperiosa necessidade do serviço, atestada em decisão fundamentada do titular da Secretaria ou órgão de lotação do servidor, com informação dos fatos e circunstâncias existentes, é permitida a acumulação de férias por até 02 (dois) períodos, desde que ambas estejam dentro de seus respectivos período concessivo.

§1º. As férias acumuladas na forma do caput deste artigo poderão ser gozadas ininterruptamente, mediante requerimento do servidor ao titular da Secretaria ou órgão de lotação.

§2º. São vedados o gozo e a conversão, em pecúnia, de férias acumuladas por mais de 02 (dois) períodos, bem como a contagem em dobro de tempo de serviço, devendo ser apurada administrativamente a responsabilidade do servidor ou agente público que der causa à indevida acumulação.

Art. 15. O período de férias dos servidores somente poderá ser interrompido por motivos de calamidade pública, comoção interna ou de superior interesse público, assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como por convocação para participação em júri popular, serviço militar ou cumprimento de outras obrigações dispostas em lei, mediante decisão do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Havendo interrupção das férias, segundo os casos dispostos no caput, os dias não gozados deverão ser compensados ao servidor, mediante requerimento com especificação do período restante, a ser submetido à análise e deliberação de sua chefia imediata, ressalvada, em qualquer caso, decisão contrária do Secretário Municipal de Administração.

Art. 16. É vedada a concessão de licença ou afastamento ao servidor, durante o período de férias, ressalvados os casos dispostos no artigo anterior.

Art. 17. O servidor removido ou transferido de sua lotação originária durante o período de férias não poderá ser obrigado a apresentar-se antes de seu término, ressalvados os casos de interrupção previstos neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA REMUNERAÇÃO E DA CONVERSÃO

Art. 18. É devido ao servidor o pagamento do Adicional de Férias correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração no período, a ser pago no mês antecedente, em conjunto com a remuneração regular.

§1º. O servidor perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.

§2º. Os adicionais por horas extras, noturno, insalubre ou perigoso, bem como gratificações serão computados no salário que servirá de base ao cálculo da remuneração das férias.

§3º. Se, no momento das férias, o servidor não estiver percebendo o mesmo adicional do período aquisitivo, ou quando o valor deste não tiver sido uniforme será computada a média duodecimal recebida naquele período, após a atualização das importâncias pagas, mediante incidência dos percentuais dos reajustamentos salariais supervenientes.

§4º. É facultado ao servidor requerer a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em pecúnia, para pagamento juntamente com o adicional respectivo, desde que o requerimento seja feito no momento da programação das férias, ou com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do inicio do gozo, bem como exista disponibilidade financeira para atendimento do pleito e a conversão atenda aos interesses da Administração Pública Municipal.

Art. 19. Nas hipóteses de alteração da programação de férias ou de interrupção destas, contempladas neste Decreto, fica o servidor desobrigado a proceder à devolução do Adicional de Férias aos cofres públicos, acaso já tenha sido pago, devendo a autoridade administrativa imediata velar pela compensação dos dias não usufruídos.

Art. 20. O servidor exonerado do quadro efetivo ou comissionado, o servidor aposentado compulsoriamente e os sucessores do servidor falecido perceberão indenização relativa ao período de férias não gozado, incluído o pagamento do adicional correspondente.

Parágrafo único. Na hipótese de não ter sido completado o primeiro período aquisitivo, a indenização se fará na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerado como mês a fração superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 21. Os servidores cedidos sem ônus ao Município de Pimenta Bueno deverão ter seus períodos de férias incluídos na programação anual dos órgãos ou entidades cessionárias, com comunicação expressa à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os servidores cedidos com ônus para o Município de Pimenta Bueno deverão ter seus períodos de férias especificados na programação elaborada pela Secretaria ou órgão cedente.

Art. 22. O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, aos servidores contratados por tempo determinado.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser decididos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 24. Este Decreto Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Outubro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:662AC31B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.841/2.014 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinado que para abertura de processo, visando à concessão de diárias pelas secretarias municipais, deverá haver por antecipação a autorização imediata do Prefeito, onde se apurará o interesse público e a necessidade da despesa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F474A8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 626/2014 DE, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.039/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***HUGO MAURICIO DA CRUZ – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA,*** *portador do CPF n.º 213.775.788-52, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-800,00 (oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Outubro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:90501A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 625/2014 DE, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.861/2014.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO,*** *portador do CPF n.º 142.181.869-87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.000,00 (dois mil e reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-800,00 (oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Outubro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B83D5D21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 024/2014 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC
CNPJ N.º 14.602.643/0001-10
Rua Osvaldo Cruz nº 445 – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de melhoria nas instalações elétricas da Creche Menino Jesus, de modo a garantir condições de atendimento a 95 crianças, compatíveis com a responsabilidade pública quanto a segurança de uso dos serviços de ocupação coletiva, adquirindo compra de prestação de serviço e de materiais elétricos para execução de reforma e ampliação da rede elétrica da Creche .

VALOR: É de R$-15.000,00 (Quinze Mil Reais). Conforme nota de empenho 340/2014 de 25/09/2014 – Projeto Atividade 2.060 – Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA – Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10000 – Recursos Livres

PRAZO: Terá vigência a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação pelo(a) CONVENIADA, de novo Plano de Atendimento, devidamente aprovado pela CONVENENTE, até 15 (quinze) dias antes do prazo término.

DATA: 25 de Setembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E85687EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2.051/GP/2014 . EM, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.572,31(Cento e Dez mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme se discrimina:

13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
13.001.04.122.1205.2.092	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	76.936,31	10.000/REC. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	33.636,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	110.572,31	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como anulação parcial as dotações no valor de 110.572,31, discriminada conforme segue:

13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
13.001.04.122.1205.1.081	Realizar Concurso Público	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.500,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	32.500,00	
13.001.04.122.1205.2.093	Manutenção das Atividades da SEMAD	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	831,31	10.000/REC. LIVRES
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.041,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	50.872,31	
13.001.04.122.1205.2.094	Capacitar Profissionais da Rede Pública	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.700,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.500,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	27.200,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			110.572,31	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 06 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:ECFD1D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
LEI N. 2.053/GP/2014 . EM, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77.481,73(Setenta e Sete mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
06.001.20.122.1011.2.020	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	53.921,73	10.000/REC. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	23.560,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	77.481,73	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como anulação parcial as dotações no valor de77.481,73, discriminada conforme segue:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1.927	Repasse Financeiro para as Associações Rurais - REFAR	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	61.481,73	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	61.481,73	
06.007.18.541.1195.1.037	Estruturar o Horto Municipal	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00	10045/CONTRA-PARTIDA UNIÃO
TOTAL A ANULAR		R$	10.000,00	
06.007.18.541.1195.2.063	Manter o Parque Natural e Outras Areas Verdes do Municipio	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	6.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			77.481,73	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 06 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8F4A0C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 09/2014 PIMENTA BUENO, 08/09/2014.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Setembro** conforme escala abaixo:

• Simone J. L. S. Florêncio – Matricula 703550
• Thiago Viecili Fabiano – Matricula 703548
• Marianna B. C. Soares – Matrícula 703605
• Junior Nazareno Delfino de Lima – Matricula 703549
• Dirlene F. G. Alves – Matrícula 703553

Escala de Setembro de 2014

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31
Junior Nazareno D. de Lima	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Thiago Viecili Fabiano	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25
Simone J. L. S. Florêncio	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31
Marianna B. C. Soares	13	01, 02, 13, 14, 15 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EFC0D09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS RECUROS FEDERAIS

TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 25/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
02/10/2014	UNIÃO	24.069-9	Q S E	34.920,15
02/10/2014	UNIÃO	24.387-6	P N A T	9.417,83
03/10/2014	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	31.302,00
			TOTAL DOS RECURSOS	75.639,98

P.Bueno- RO, 06 de outubro de 2014

LEVI LUCIANO DE SOUZA

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:599AF944

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.052/GP/2014 . EM, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.110,37(Cento e Cinquenta mil, Cento e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento -SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
03.001.04.122.1003.2.005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	104.480,37	10.000/REC. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	45.630,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	150.110,37	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designado como anulação parcial a dotação no valor de 150.110,37, discriminada conforme segue:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	R$	Valor	Fonte/ Recursos
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R$	150.110,37	10.000/REC. LIVRES
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	150.110,37	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 06 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DCE20F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 014/GS/SEMSAU/2.014.

Pimenta Bueno-RO, 03 de outubro de 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar a servidora efetiva Federal da Ex-Fundação Nacional de Saúde, cedida para Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno: **Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giulli**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.10508.475-X-SSP/SP e do CPF: 037.481.748-02, para ser **responsável pela Coordenadoria Municipal do Programa de controle da hanseníase as competências abaixas relacionadas.**
- Promover a descentralização das ações do programa de controle de Hanseníase (PCH) nas UBSs do município, para as equipes da Estratégia da Saúde da Família.
- Coordenar as ações do programa de Controle da Hanseníase, na Unidade de referencia e UBSs do município.
- Supervisionar as equipes da ESF nas ações do Programa de controle da hanseníase.
- Promover e ou participar de reuniões técnicas, capacitações e/ou outros objetivando a melhoria dos indicadores epidemiológicos do Município, nas ações do PCH.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2.014, Revogando-se as disposições em contrário.

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:847EAF6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇAO

ERRATA
Aviso de Licitação Deserta

Processo administrativo 493/2014
Pregão eletrônico 032/2014
Objeto: Aquisição de bens de consumo para fabricação de tubos de concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

ONDE SE-LÊ:
- LICITAÇÃO DESERTA.
- FOI CONSIDERADA DESERTA, EM FACE DE AUSENCIA TOTAL DE INTERESSADOS.

LEIA-SE:
- LICITAÇÃO FRACASSADA
- FOI CONSIDERADA FRACASSADA, DEVIDO VALOR NÃO ATINGIDO.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:B8086AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/PMPO/RO/2014
O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205/2014**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 052/2014**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: (PNEUS,CÂMARAS E PROTETORES) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/10/2014 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/10/2014 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21/10/2014, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/10/2014, às 9:30 horas.(horário de Brasília- DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 07 de OUTUBRO de 2014.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial
Decreto 205/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:42D9651D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de Licença Prévia (LP), localizada linha 116, lote 06 A, gleba 04, setor Leitão no município de Presidente Médici, Propriedade do Sr. ROBERTO MASSAROTO de CPF128.739.779-49, torna pública que requereu ao NUCOF/SEDAN em 07/10/2014 as licenças para atividade de Agroindustrial do Leite Pasteurizado e Iogurte.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:52B0F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE INSTALAÇAO

Pedido de Licença de instalação (LI), localizada linha 116, lote 06 A, gleba 04, setor Leitão no município de Presidente Médici, Propriedade do Sr. ROBERTO MASSAROTO de CPF128.739.779-49, torna pública que requereu ao NUCOF/SEDAN em 07/10/2014 as licenças para atividade de Agroindustrial do Leite Pasteurizado e Iogurte.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:46AF53AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de Licença DE OPERAÇÃO (LO), localizada linha 116, lote 06 A, gleba 04, setor Leitão no município de Presidente Médici, Propriedade do Sr. ROBERTO MASSAROTO de CPF128.739.779-49, torna pública que requereu ao NUCOF/SEDAN em 07/10/2014 as licenças para atividade de Agroindustrial do Leite Pasteurizado e Iogurte.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EADF9499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS 012/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2014
PROCESSO N° 464/SEMPAF/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, por meio da Presidente da CPLP no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que está cancelada a Ata de Registro de Preço n° 012/2014, conforme processo administrativo n° 464/SEMSAU/2014 para a empresa "CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70.
A ata n° 12/2014 continua sua vigência para as demais empresas registradas.
Salientamos que este fornecedor terá nova ata registrada nos próximos dias, haja visto que este cancelamento se deu devido a problemas no sistema eletrônico de compras da administração municipal.

Primavera de Rondônia, 03 de outubro de 2014.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:9063BED4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014

PROCESSO N° 646/GLOBAL/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 034/2014, tendo como objeto a "Contração de empresa para realização de publicidade institucional" para atender as unidades administrativas do Município de Primavera de Rondônia.

Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 07 de outubro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:C229BC72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014

PROCESSO N° 784/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 037/2014, tendo como objeto a "Aquisição de exames de pré-natal" para atender as gestantes do Município de Primavera de Rondônia por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) de Primavera de Rondônia.

Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 07 de outubro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:949D47B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2014

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014.
SEMAD – 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **08/10/2014** a **07/11/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
· 02 (duas) Xerox do CRM.
· Conta Salário Banco Bradesco – Ag. Rolim de Moura - RO

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração
Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	RICHARD PANONT MORANTE
09	FLAVIO EDUARDO SILVA
10	MARY MIDORI KANNO
11	ANDRÉ UTZUMI

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 07 de outubro de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:80401549

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2014

"Dispõe sobre a Delegação de poderes a Diretora do CRAS".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a Senhora **IVONETE CARBONERA** (Diretora do CRAS - Semas), Matricula nº **1974**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000299628 SSP/PR e do CPF nº. 485.795.562-87, para ***assinar, despachar, retirar e autorizar***, quaisquer documentações relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no período de 06/10/2014 a 31/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8A3DD3B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido (a) Senhor (a) **LOANA CARLA DE SOUZA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 960924 SSP/RO e do CPF nº 958.227.552-91, de exercer o cargo de **DIRETORA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 30 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 01 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A90E72B2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **NADELSON DE CARVALHO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 32071775 SSP/PR e do CPF nº 281.121.059-87, para exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** do Município de Rolim de Moura, com fulcro no artigo 11, item 2, da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CCB3BCA9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONARAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUIZ CARLOS LEAL**, Matrícula nº **6520**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575084 SSP/RO e do CPF nº 204.646.142-87, de exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** do Município de Rolim de Moura - RO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EE3E492C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcelo Vieira
Vice-Presidente: Andressa Duarte Emenergildo
Membros: Alex Brasilino dos Reis
Odival Martins de Morais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 06 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0D3DFF8F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3080/2014.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1460695-0 SSP/MT e do CPF nº 669.616.532-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, com fulcro no artigo 19, Item 1 da Lei Complementar nº 84/2011

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B0F7EA37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 88/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2014 do Processo nº 3354/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ALÉCIO CARLOS MARTINS**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 266.540 SSP/RO e inscrito no CPF 242.334.202-00, doravante denominado simplesmente de **INTERVENIENTE,** e do outro a **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO**, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Av. São Luiz nº 4480, no Município de Rolim de Moura, denominado de **CONVENENTE**, submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: Autoriza a utilização de saldo do Convênio nº 10/2014 no valor de R$2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), para aumento dos quantitativos, conforme relação de fls. 101/102 dos autos nº 3354/2014, que passa a fazer parte do presente aditivo como Anexo I, bem como altera o prazo de vigência.

"2.2 – Da vigência. O convênio terá vigência por um período de **5 (cinco) meses, sendo 04 (quatro) meses para execução e 01 (um) mês restante para prestação de contas final,** a contar da liberação da primeira parcela dos recursos".

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio n° 10/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 25 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Interveniente

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ALÉCIO CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO
Convenente

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:66138179

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 85/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2013 do Processo nº 5129/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa SAGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **BENICIO ANTONIO SPAGNOL**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45969 SSP/RO e inscrito no CPF nº 039.345.192-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **SAGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.402.759/0001-02, com sede e foro à Rua Rio Verde, 4662, Centro, Rolim de Moura-RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 34/2013, referente ao processo n° 5129/2013.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo contratual estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 34/2013, será prorrogado pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do dia 25/09/2014.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 34/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 24 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

BENICIO ANTONIO SPAGNOL
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SAGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:828B5762

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 86/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013 do Processo nº 8066/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **BENICIO ANTONIO SPAGNOL**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45969 SSP/RO e inscrito no CPF nº 039.345.192-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.146.940/0001-70, com sede e foro na Avenida Morumbi, nº 3696, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 39/2013, referente ao processo n° 8066/2012.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 39/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **26/09/2014.**

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 39/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 24 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

BENICIO ANTONIO SPAGNOL
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E38BE387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2014

CONTRATO Nº 165/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4565/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **R. T. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**
OBJETO: Aquisição de fotocondutor, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega durante o período de 05 (cinco) meses
VALOR: R$770,00 (setecentos e setenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2664/2014, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.001, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 29 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2F0BF562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2014

CONTRATO Nº 166/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4565/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de tonner e chip, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG e Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico/SEMFAPLADE, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega durante o período de 05 (cinco) meses
VALOR: R$4.346,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2771 e 2772/2014, unidade orçamentária 02.002 (SEMUG) e 02.008 (SEMFAPLADE), programa de trabalho 04.122.0008.2.001 e 04.122.0008.2.104, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 29 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5C1C1264

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de 2014 nas dependências do SINSEZMAT, na sala da presidência reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para elaboração e análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Na ocasião compareceram Antônio Cesário Neto, Osmário Silva de Oliveira, Genivaldo Francisco da Silva, Elisangela de Souza Correa, Vagner Camargo da Mota e Iraci de Fátima Tezolin. Contudo, não tendo como concluir os trabalhos houve a necessidade de marcar uma reunião extraordinária, que ficou definida para a próxima terça-feira dia dois de setembro do corrente ano. Sem mais, encerro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1763961A

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2014 nas dependências do SINSEZMAT, na sala da presidência reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para continuação da elaboração e análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Na ocasião compareceram Antônio Cesário Neto, Osmário Silva de Oliveira, Genivaldo Francisco da Silva, Elisangela de Souza Correa, Vagner Camargo da Mota e Iraci de Fátima Tezolin. Sem mais, encerro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:0EB8FC51

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2014, nas dependências do SINSEZMAT, na sala da presidência, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para elaboração e análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Na ocasião compareceram os membros Osmário Silva de Oliveira, Genivaldo Francisco da Silva, Elisangela de Souza Correa, Vagner Camargo da Mota e Iraci de Fátima Tezolin. Na ocasião, não tendo como concluir os trabalhos, devido ser necessário analisar as leis de embasamento do referido Regimento Interno, sendo assim houve a necessidade de marcar uma reunião extraordinária, que ficou definida para a próxima terça-feira dia sete (7) de outubro do corrente ano, que será realizada nas dependências do ROLIM PREVI em que contaremos com a participação do assessor Sr. Sergio Dias de Camargo. Na oportunidade os membros deste conselho foram convidados pelo presidente do Conselho Administrativo para participar de uma reunião com os representantes do SICOOB CREDIP, que apresentaram algumas propostas sobre seu sistema de investimentos em fundos de previdência. Sem mais, encerro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C335F3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112-2014

Processo: 6328/2014

Valor a Adjudicar: R$ 13.462,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ESTUDO GEOTÉCNICOS DE SONDAGEM SPT ATÉ 15,45 METROS LINEAR, SENDO 06 PONTOS NA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA – PEC.
Contratada: GEOPLAN – GEOLOGIA E CONTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.192.129/0001-08
VALOR: R$13.462,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.241
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 07 de outubro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:BBE69429

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 013/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.013.759-09/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-4.119.375,00 (quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais). A sessão de abertura será realizada no dia **10 de novembro de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5599-2014** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 06 de outubro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E2706A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 014/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.003.844-88/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). A sessão de abertura será realizada no dia **11 de novembro de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 06 de outubro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3E3EFE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6192/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 102/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 6192/2014, para **Aquisição de oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, com Registro de Preços para 12 meses** vencido pelo fornecedor **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A.**

Rolim de moura, 07 de Outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:33B66A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6745/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 105/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 6745/2014, para **Aquisição de combustível s10** vencido pelo fornecedor **P.A. TESTONI COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME**

Rolim de moura, 07 de Outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:45C773A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACAO - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº. 099/2014-SEMOSPE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DA LICITACAO da Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) agendada para o dia 15 de Outubro de 2014, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é Aquisição de AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS COMPLEMENTARES tipo, CIMENTO, AREIA, PEDRA, ACO, PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUCAO DE 558 METROS DE DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE, para cumprimento do proposto no Convenio nº 010/2014/DER-RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas. Tendo em vista as divergências encontradas nos itens do projeto.

São Felipe DOeste, 07 de Outubro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7A3C046B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº115/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 161, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº**1207/2014/SEMOSP**. Aquisição de Material de consumo tubos de aço corrugado solicitado pela secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, Recursos oriundos do Convênio estadual nº 50/2014/FHITA., Em favor da empresa, **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA** Com o valor de R$ 199.904,00(cento e noventa e nove mil novecentos e quatro reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de Outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:7416C8AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de cotação de preço nº59/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº043, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº**1083/2014/SEMOSP**. Aquisição de ar condicionado e contratação de empresa para instalação de ar condicionado modelo Split solicitado pela secretaria municipal de obras., Em favor da empresa, **W.NUNES RIBEIRO EIRELI** Com o valor de R$ 380,00(trezentos e oitenta reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de Outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:2B57F1B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº 104/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 701, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº**500/2014/SEMED**. Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte escolar com locação de 13(treze) veículos, sendo 12(doze) ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros e (1) uma van com capacidade mínima de 12(doze) lugares, sendo inclusos abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas, para executar itinerários diários, com a finalidade de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas polos municipais neste ano de 2014, sendo a escola Carlos Gomes, Escola Deonildo Caragnatto, Escola Lazara Alves de Lima, escola Mário de Andrade, escola Olavo Bilac, Escola primavera e escola de ensino fundamental e Infantil tio teco, sob jurisdição da secretaria municipal de educação recurso próprios.., Em favor da empresa, **WR.TRASNPORTES LTDA ME** Com o valor de R$ 17.075,34(dezessete mil setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos**). SELOS E LACERDA TRASNPORTE LTDA-ME** Com o valor de R$ 266.205,97(duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). **E.J.GONÇALVES SILVA – ME** Com o valor de R$ 183.566,60(cento e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **PAZITO&DINIZ LTDA - ME** Com o valor de R$ 124.362,20(cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). ANUBIA **CARDOSO DOS SANTOS-ME** Com o valor de R$ 66.521,52(sessenta e seis mil quinhentos e vinte e um real e cinquenta e dois centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de Outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:05B58A55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 755/2014
O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DE CONTRATO.**
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°500/2014
CONTRATO Nº 262/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS LTDA-ME.
Objeto. Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte escolar com locação de 13(treze) veículos, sendo 12(doze) ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros e (1) uma van com capacidade mínima de 12(doze) lugares, sendo inclusos abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas, para executar itinerários diários, com a finalidade de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas polos municipais, sob jurisdição da secretaria municipal de educação, recursos próprios, tudo conforme termo de referência.
Conforme **Pregão Eletrônico nº 104/2014.**

Valor total: R$ 66.521,52 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e um real e cinquenta e dois centavos.) de acordo com valores especificados na proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°500/2014
CONTRATO Nº 263/2014
CONTRATADO: WR-TRANSPORTE LTDA-ME.
Valor total: R$ 17.075,34(dezessete mil setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos.) de acordo com valores especificados na proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação orçamentaria; Dotação Orçamentaria conforme a seguir: órgão nº 05, unidade 05.001; Programa de trabalho 12.361.0005.2.054; elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00; Empenho nº 1558/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°500/2014
CONTRATO Nº 261/2014
CONTRATADO: PAZITO&DINIZLTDA-ME.
Valor total: R$ 124.362,20(cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos .) de acordo com valores especificados na proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação orçamentaria; Dotação Orçamentaria conforme a seguir: órgão nº 05, unidade 05.001; Programa de trabalho 12.361.0005.2.054; elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00; Empenho nº 1557/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°500/2014
CONTRATO Nº 260/2014
CONTRATADO: EMPRESA E.J. GONÇALVES SILVA-ME.
Valor total: R$ 113.411,24(Cento e treze mil quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos.) de acordo com valores especificados na proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação orçamentaria; Dotação Orçamentaria conforme a seguir: órgão nº 05, unidade 05.001; Programa de trabalho 12.361.0005.2.054; elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00; Empenho nº 1556/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°500/2014
CONTRATO Nº 259/2014
CONTRATADO: SELOS E LACERDA TRANSPORTE LTDA-ME.
Valor total: R$ 266.205,97(duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos.) de acordo com valores especificados na proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação orçamentaria; Dotação Orçamentaria conforme a seguir: órgão nº 05, unidade 05.001; Programa de trabalho 12.361.0005.2.054; elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00; Empenho nº 1555/2014.

São Miguel do Guaporé/RO. 24 de setembro de 2014.

EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:707FAA7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº 1209/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 190, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº**1209/2014/SEMAGRI**. Aquisição de um motor Estacionário e pulverizador de Barras, solicitado pela secretaria municipal de agricultura, Recursos oriundos do convênio Estadual nº 286/PGE- 2013, com contra partida do município., Em favor da empresa, **MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP** Com o valor de R$ 15.860,00(quinze mil oitocentos e sessenta reais**). PARAISO&PARAISO LTDA-ME Com o valor de R$ 16.798,00(**dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais**)**

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de Outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:F58F4BA7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº 45/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 232, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **305/2014/SEMOSP**, Aquisição de um caminhão pipa e um caminhão meloso (comboio) para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, recursos oriundos do convenio federal n. 569/DEPCN/2013, departamento de Estradas do Programa Calha Norte com contra partida do município, em favor da empresa **VENEZA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, com o Valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil) e **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o Valor de R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 13 de Maio de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:691BD7B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 077/2014.
A Prefeitura Municipal de Urupá/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 064/2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital Pregão Eletronico Nº: 077/2014, ou seja:
ANEXO 02 - Descrição Detalhada do Objeto – Modelo de Carta Proposta:
No item 01, onde se lê: ***"tanque de combustível 64 Litros".***
Leia-se: ***"tanque de combustível de no mínimo 58 litros".***

No item 02, onde se lê: *Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo van para passageiros, com teto alto, conforme característica a seguir: Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125cv; combustível: diesel s-10; tipo do teto: alto; capacidade mínima: 15 (quinze) lugares incluindo o motorista. Ano de fabricação: mínimo 2014; modelo: 2014 ou superior; transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; direção: hidráulica; tração: traseira ou dianteira; ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, rádio: cd mp3, com entrada para USB; portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; pintura externa: sólida na cor branca; Revestimento interno:Revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, isolação em termo acústica em isopor tipop2 de alta desnsidade. Dimensão: Altura: mínimo de 2.393 mm; Largura: mínimo de 1.922 mm; Comprimento: mínimo de 5.398 mm; Entre - eixos: mínimo de 3.550 mm. Revestimento assoalho: Piso em chapas de compensado naval # 10 mm, revestido em venalite antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita*

assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Poltronas: 01 (cj) – revestimento da poltrona do motorista em tecido ou courvin, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro, com troca do apoio de cabeça; 02 (duas) – poltronas reclináveis individuais com apoio de cabeças instaladas na cabine do motorista, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestida em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança do tipo abdominal e retrátil original; 13 (treze) – poltronas fixas – padrão escolar, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com sinto de segurança abdominal; Sistema elétrico: Toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) – iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado – caixa traseira, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; Equipamentos: Estepe, macaco, chave de rodas, triângulo e demais equipamentos e acessórios exigidos pelo código nacional de trânsito; garantia e assistência técnica: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica regional com no máximo 200 km de distância; frete: incluso para entrega em Urupá/RO. Incluindo plotagem de 5m² a ser definida no ato da entrega. Emplacado com placa branca em nome da prefeitura municipal de Urupá/RO.

Leia-se: *Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo van para passageiros, com teto alto, conforme característica a seguir: Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125cv; combustível: diesel s-10; tipo do teto: alto; capacidade mínima: 15 (quinze) lugares incluindo o motorista. Ano de fabricação: mínimo 2014; modelo: 2014 ou superior; transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; direção: hidráulica; tração: traseira ou dianteira; ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, rádio: cd mp3, com entrada para USB; portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; pintura externa: sólida na cor branca; Revestimento interno: Revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva. Dimensão: Altura: mínimo de 2.393 mm; Largura: mínimo de 1.922 mm; Comprimento: mínimo de 5.398 mm; Entre - eixos: mínimo de 3.550 mm. Revestimento assoalho: Piso em chapas de compensado naval # 10 mm, revestido em venalite antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Poltronas: 01 (cj) – revestimento da poltrona do motorista em tecido ou courvin, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro, com troca do apoio de cabeça; 02 (duas) – poltronas reclináveis individuais com apoio de cabeças instaladas na cabine do motorista, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestida em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança do tipo abdominal e retrátil original; 13 (treze) – poltronas fixas – padrão escolar, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com sinto de segurança abdominal; Sistema elétrico: Toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) – iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado – caixa traseira, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; Equipamentos: Estepe, macaco, chave de rodas, triângulo e demais equipamentos e acessórios exigidos pelo código nacional de trânsito; garantia e assistência técnica: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica regional com no máximo 200 km de distância; frete: incluso para entrega em Urupá/RO. Incluindo plotagem de 5m² a ser definida no ato da entrega. Emplacado com placa branca em nome da prefeitura municipal de Urupá/RO.*

Urupá/RO, 07 de Outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:AA65DC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 085-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 085/2014, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO (CAMISETAS).** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU**. Proc. 685/2014. Recurso: **Co-Financiamento.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **20/10/2014** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 9.245,00 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 07 de outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:8142538B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO N.º 001/ARVA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/ARVA/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria de n º 1060/GP/14 de 10 de fevereiro de 2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **24 de Outubro de 2014, às 07h;00min** no endereço, Avenida Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Tomada de Preço nº 001/ARVA/2014** e Processo Administrativo nº 001/ARVA/2014 no regime de execução indireta, do tipo "Menor Preço Global", e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Associação Rural de Vale do Anari/RO.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **001/ARVA /2014,** sendo a empresa responsável por todos os custos de reprodução e cópia do processo na sua íntegra, no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRAL E ARENA DE RODEIO, CONVÊNIO 038/2014/ASJUR/DEOSP-RO, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico e todos anexos do Edital. Valor Total Estimado em R$ 269.940,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Seis Centavos) Provenientes do Termo de Convênio nº 038/2014/ASJUR/DEOSP-RO.

Vale do Anari–RO, 07 de Outubro de 2014.

WHÊNDER SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Whender Santos da Silva
Código Identificador:C8A4D0A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 02/2014

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2014
A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Aparelho de Fax, Micro computador completo mouse, teclado e monitor, Microfone sem fio 2000 UHF, Microfone profissional, Mesa de Som, Impressora com funções; imprimir, copiar, digitalizar, suporte multitarefa AIO, Switch 16 portas, HD EXTERNO PORTATIL),para adequar a estrutura do patrimônio tecnológico informatizado deste Órgão, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e locais de entrega descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos.

DATA: 17/10/2014
HORARIO: 11hs00min (Onze) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 12.338,00(Doze mil e trezentos e trinta e oito reais).
PROCESSO: 105/CAMARA MUNICIPAL/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2621 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1003 e e-mail: elisangelamoura_peu@hotamail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pen- drive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 03 de Outubro de 2014.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2. 013

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:63997BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/CPL/2014

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO – RO, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 53/CPL/2014 fará a seguinte **retificação**:

Edital de Pregão Presencial nº 53/CPL/2014, no item 01 – sub item 1.1.

Onde se lê:
Contração de empresa de transporte para a locação de 01(um) ônibus para o deslocamento da 3º idade e o pro jovem para pontos turísticos de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico;

Leia se lê:
Contração de um mini parque para promover as festividades no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e locais de realização relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.

Assim, fica feito a devida retificação no Edital de Licitação do Pregão Presencial 53/CPL/2014 do processo 4-60/SEMTAS/2014.

Vale do Paraíso – RO 06 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:0E527E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-217/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: *aquisição de material de consumo, material permanente (DVR, Câmeras de Segurança e Fonte com Rack) e, contratação de empresa para prestação de serviços de expansão do sistema de monitoramento no Hospital Municipal deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência*.
Empresa(s) Vencedora(s):
ILDIREY N. GOMES - ME - CNPJ nº 11.010.214/0001-65
Valor Total: R$ 5.516,33 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos);
J. J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 22.833.891/0001-08
Valor Total: R$ 5.636,10 (cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 07 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5B014244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 039/2014.
PROCESSO Nº.: 2-96/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: PEDRO RAMOS DA SILVA.
VALOR: R$ 9.865,68 (nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
OBJETIVO: Locação de imóvel com no mínimo 50m² para a sede do Conselho Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 meses.
Com fulcro no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, onde estabelece que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha,

desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
Assim, com fundamento no Inc. X do Art. 24 da Lei federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de serviços de locação de imóvel para a sede do Conselho Municipal de Saúde deste Município.

Vale do Paraíso – RO, 07 de outubro de 2014.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:F9B5E61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-265/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: *Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os veículos Fiat Strada Working CD ano 2012/2013 de placa NCM7048 e Micro Ônibus Agrale – MA 8.5 Neobus Way ano 2011/2012 de placa NBS5783, pertencente à frota dessa Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.*
Empresa(s) Vencedora(s):
PEMAZA S/A - CNPJ nº 05.215.132/0001-54;
Valor Total: R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos);
VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ nº 08.488.475/0001-80;
Valor Total: R$ 10.973,73 (dez mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 07 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7C7F8760

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº50/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 50/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-628/SEMECE/2014.**

A empresa **M. N. LOPES - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total R$ 13.410,30(treze mil e quatrocentos e dez reais e trinta centavos).

A empresa **IMPERIAL COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$12.380,90 (doze mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 50/ CPL/2014**. **Aquisição de GênerosAlimentícios, com fornecimento semanal, para preparo de merenda escolar aos alunos da rede de ensino infantil, fundamental e EJA, com verba do FNDE/Governo Federal.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de Outubro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3BD0741B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2014
Processo n. 512/SEMSAU/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município de Costa Marques.
Aos 05 dia do mês junho do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Altair Ortis, e as empresas: **01 -BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12. **02 - CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70. **03 – COVAN–COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37. **04 - ELISVANDIA MATOS DONNI – ME**, CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53. **05 - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97. **06-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39. **07 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76. **08 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS,** CNPJ/MF: 06.935.554/0001-67. **09 - ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84. **10 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE,** CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58. **11 - PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99. **12 - TOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50. Neste ato representado por seus representantes legais conforme documentos comprobatórios, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO).

Classificado nº 01 empresa **BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
96	Espátula de Ayres emb. c/ 100 unid.	CRAL	Emb.	100	5,83	**583,00**
97	Fio Agulhado de Nylon nº 0 cx. c/ 24 unid.	PROCARE	Caixa	12	29,98	**359,76**
108	Fita Hipoalérgica Microporosa 10cmx4, 5m emb. c/ 12 unid.	CRAL	Emb.	15	79,15	**1.187,25**
132	Mascara Descartável cx. c/ 50 unid.	OLIMED	Caixa	10	5,90	**59,00**
299	Ionômero Restaurador - Liquido	FGM	Estojo	80	11,00	**880,00**
300	Óxido de Zinco - Pó	LISANDA	Unid.	100	5,00	**500,00**
301	Óleo Lubrificante - Alta	MAQUIRA	Unid.	02	13,90	**27,80**
302	Óleo Lubrificante - Baixa	MAQUIRA	Unid.	02	13,90	**27,80**
303	Pasta Profilática	MAQUIRA	Unid.	24	4,90	**117,60**
306	Verniz Cavitário	DIODINAMICA	Unid.	80	10,50	**840,00**
VALOR TOTAL						**R$ 4.582,21**

Classificado nº 02 empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
23	Cloridrato de Petidina 50mg 2ml cx c/ 25 amp.	UNIÃO QUIM.	Caixa	12	50,00	**600,00**
28	Diazepam 10 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	SANTISA	Caixa	15	30,00	**450,00**
167	Albendazol 40 mg/1 ml - suspensão oral Frascos c/ 10 ml	TEUTO	Frasco	5.000	0,88	**4.400,00**
180	Ampicilina 500 mg cx. c/ 500 cápsulas	PRATI D.	Caixa	30	55,00	**1.650,00**
202	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	1,40	**140,00**
205	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg cx. c/ 100 comp.	BELFAR	Caixa	10	15,00	**150,00**
210	Clorpromazina 100 mg cx. c/ 20 comp.	UNIÃO QUIM.	Caixa	150	4,20	**630,00**
211	Colagenase+Cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) Pomada 30 gramas.	CRISTALIA	Caixa	500	13,90	**6.950,00**
214	Dezametasona 0,1 mg/ml - Elixir Cx. c/ 50 frascos de 100 ml	PRATI D.	Caixa	10	57,00	**570,00**
224	Dipirona 500 mg cx. c/ 200 comp.	PRAT D.	Caixa	15	12,00	**180,00**
225	Dipirona 50 mg/ml - solução oral cx. c/ 100 frascos	MARIOL	Caixa	15	60,00	**900,00**
229	Fenobarbital 100 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	2,00	**200,00**
239	Levomepromazina 100 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	30	5,00	**150,00**
251	Nimesulida 100 mg cx. c/ 12 comp.	VITAPAN	Caixa	100	1,50	**150,00**
254	Nifedipina 20 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI D.	Caixa	20	7,00	**140,00**
260	Norfloxacino 400 mg cx. c/ 14 comp.	MED QUIMICA	Caixa	150	2,10	**315,00**
263	Paracetamol 200 mg/ml - Gotas cx. c/ 100 frascos de 10 ml	SOBRAL	Caixa	10	59,00	**590,00**
272	Sinvastatina 40 mg cx. c/ 10 comp.	SANVAL	Caixa	50	2,50	**125,00**
273	Sulfametoxazol+Trimetoprima 480 mg - suspensão oral 100 ml	TEUTO	Frasco	600	1,39	**834,00**
VALOR TOTAL						**R$ 19.124,00**

Classificado nº 03 empresa **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
06	Benzilpenicilina Benzantina 600.000 U. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	07	160,00	**1.120,00**
29	Diclofenaco Potássico 75 mg 3 ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	80	49,99	**3.999,20**
39	Glicose 50% 10 ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	25	37,78	**944,50**
51	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml cx. c/ 40 unid.	JP	Caixa	800	84,99	**67.992,00**
57	Sulfato de Gentamicina 20 mg 1 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	10	81,99	**819,90**
58	Sulfato de Gentamicina 40 mg 1 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	15	86,99	**1.304,85**
59	Sulfato de Gentamicina 80 mg 2 ml cx. c/ 100 amp.	NOVAFARMA	Caixa	20	112,50	**2.250,00**
66	Álcool 70% 1000 ml cx. c/ 12 frascos	SANTACRUZ	Caixa	500	41,79	**20.895,00**
86	Coletor p/ urina infantil feminino	CRALPLAST	Unid.	1.000	0,27	**270,00**
87	Coletor p/ urina infantil masculino	CRALPLAST	Unid.	1.000	0,34	**340,00**
91	Equipo Micro gotas c/ injetor lateral emb. c/ 25 unid.	COMPOJET	Emb.	250	34,98	**8.745,00**
95	Escova Cervical emb. c/ 100 unid.	ADLIN	Emb.	100	11,25	**1.125,00**
111	Fralda Adulta (GG) pct. c/ 08 unid.	MARDAM	Pct.	100	14,87	**1.487,00**
117	Gel para ultrasonografia frasco 2.000 ml	MULTIGEL	Frasco	200	6,72	**1.344,00**
118	Jelco nº 18 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	DEDGOLDMAN	Caixa	50	34,97	**1.748,50**
133	Multivia c/ 2 vias emb. c/ 100 unid.	COMPOJET	Emb.	100	94,99	**9.499,00**
134	Propé Descartável (soldado-branco) emb. c/ 100 unid.	ANADONA	Emb.	20	12,48	**249,60**
145	Sonda de Foley nº 20 Cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	Caixa	30	21,99	**659,70**
148	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	11,95	**119,50**
150	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	11,00	**220,00**
154	Sonda p/ aspiração nº 6 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	30	6,98	**209,40**
256	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral 50 ml	PRATI	Frasco	60	1,74	**104,40**
261	Óleo de Rícino 60 ml	RIOQUIMICA	Frasco	50	5,95	**297,50**
274	Sulfadiazina de Prata 1% creme 400 gramas	PRATI	Pote	20	26,99	**539,80**
278	Vaselina Líquida 100 ml	CINORD	Frasco	120	4,61	**553,20**
VALOR TOTAL						**R$ 126.837,05**

Classificado nº 04 empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI - ME,** CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
99	Fio Agulhado de Nylon nº 3 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	15	18,15	**272,25**
100	Fio Agulhado de Nylon nº 4 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	12	17,99	**215,88**
101	Fio Agulhado de Nylon nº 5 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	10	17,99	**179,90**
126	Luvas descartáveis para procedimentos - P cx. c/ 10 cartuchos	DESCARPACK	Caixa	18	125,00	**2.250,00**
129	Luvas Estéreis descartáveis – nº 7	DESCARPACK	Par	2.000	0,83	**1.660,00**
130	Luvas Estéreis descartáveis – nº 7,5	DESCARPACK	Par	4.000	0,83	**3.320,00**
131	Luvas Estéreis descartáveis – nº 8,0	DESCARPACK	Para	3.500	0,83	**2.905,00**
279	Agulha Gengival Curta cx. c/ 100 unid.	INJEX	Caixa	1.500	13,47	**20.205,00**
280	Agulha Gengival Longa cx. c/ 100 unid.	INJEX	Caixa	72	14,49	**1.043,00**
281	Anestésico odontológico com vasoconstrictor cx. c/ 50 unid.	DFL	Caixa	150	32,99	**4.948,50**
283	Amálgama Cápsula emb. c/ 800 unid.	DFL ALLOY	Emb	24	960,00	**23.040,00**
284	Aplicadores Odontológicos cx. c/ 100 unid.	ANGELUS	Caixa	100	6,99	**699,00**
285	Anestésico Tópico	BENZOTOP	Pote	50	6,43	**321,50**
286	Dycal	HYDICAL	Caixa	45	48,99	**2.204,55**
287	Broca 1012	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**

288	Broca 1013	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
289	Broca 1032	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
290	Broca 1033	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
291	Broca 1034	FAVA	Unid	50	1,38	**69,00**
292	Eugenol	IODONTOSUL	Vidro	48	9,49	**455,52**
293	Espelho Bucal	IODONTOSUL	Unid	50	3,59	**179,50**
294	Cabo p/ Espelho Bucal	PREVEN	Unid	40	1,83	**73,20**
295	Escova de Robson	PREVEN	Unid	40	0,80	**32,00**
296	Fio de Mononylon nº 4 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	150	17,87	**2.680,50**
297	Flúor Gel	IODONTOSUL	Frasco	40	3,80	**152,00**
298	Ionômero Restaurador - Pó	MAXXION R	Estojo	80	18,49	**1.479,20**
304	Sugador descartável pct. c/ 50 unid.	MAXI PLUS	Emb.	240	2,70	**648,00**
305	Tiras Abrasivas pct. c/ 50 unid.	K-DENT	Emb.	200	1,89	**378,00**
VALOR TOTAL						**R$ 69.661,78**

Classificado nº 05 empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI,** CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
07	Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 U. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	15	154,00	**2.310,00**
09	Cefalotina 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	ABL	Caixa	145	258,00	**37.410,00**
21	Cloridrato de S (+) Cetamina 50 mg/ml 10 ml cx. c/ 5 amp.	BIOCHIMICO	Caixa	12	249,99	**2.999,88**
44	Imunoglobulina Rh Negativo cx. c/ 1 amp.	CSL	Caixa	05	249,00	**1.245,00**
55	Solução de Manitol 250 ml cx. c/ 40 unid.	JP HALEX	Caixa	90	247,00	**22.230,00**
82	Catgut cromado nº 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	15	85,99	**1.289,85**
103	Fio Catgut simples 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	10	88,00	**880,00**
106	Fio Catgut Cromado 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	10	88,99	**889,90**
119	Jelco nº 20 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	MEDGOLDMAN	Caixa	100	47,99	**4.799,00**
147	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	12,38	**123,80**
149	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	11,90	**119,00**
151	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	14,88	**297,60**
152	Sonda Nasogástrica Longa nº 20 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	15	14,68	**220,20**
153	Sonda p/ aspiração nº 4 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	4,73	**47,30**
155	Sonda p/ aspiração nº 8 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	5,19	**103,80**
156	Sonda p/ aspiração nº 10 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	15	7,85	**117,75**
157	Sonda p/ aspiração nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	5,80	**58,00**
158	Sonda Uretral de Nellaton nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	300	5,10	**1.530,00**
159	Sonda Uretral de Nellaton nº 14 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	100	5,21	**521,00**
160	Sonda Uretral de Nellaton nº 16 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	50	5,87	**293,50**
163	Tiras para glicemia para uso em aparelho de glicemia modelo On Call Plus cx. c/ 50 unid.	ONCAL	Caixa	100	41,10	**4.110,00**
164	Touca Descartável com Elástico (sanfonada-branca) cx. c/ 100 unid.	ANADONA	Caixa	20	5,64	**112,80**
234	Hidróxido de Alumínio 62 mg/ml - suspensão oral 240ml	SOBRAL	Frasco	1.000	2,16	**2.160,00**
VALOR TOTAL						**R$ 83.868,38**

Classificado nº 06 empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
05	Benzilpenicilina G Procaína 400 mg. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	ARISTON	Caixa	05	157,50	**1.260,00**
18	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg 2ml cx. c/ 200 amp.	ISOFARMA	Caixa	45	56,39	**2.537,55**
20	Cloridrato de Prometazina 50 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	SANVAL	Caixa	16	96,99	**1.551,84**
64	Transamin 250 mg/ml 5 ml cx. c/ 5 amp.	HIPOLABOR	Caixa	60	24,99	**1.499,40**
168	Acetilcisteína 2% - Xarope Pediátrico Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	1.000	14,99	**14.990,00**
173	Alprazolar 0,25 mg cx. c/ 20 comp.	GERMED	Caixa	50	2,97	**148,50**
184	Bacillus Cereus - suspensão oral 5ml	GEYER	Frasco	600	6,28	**3.768,00**
189	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica- Gotas 20 ml	FARMACE	Frasco	2.000	1,99	**3.980,00**
192	Carbamazepina 200 mg cx. c/ 500 comp.	SANVAL	Caixa	03	39,99	**119,97**
194	Carbonato de Lítio 300 mg cx. c/ 50 comp.	HIPOLABOR	Caixa	50	5,91	**295,50**
206	Cloridrato de Certamica 50 mg. cx. c/ 30 comp.	AUROBINDO	Caixa	50	27,45	**1.372,50**
207	Cloridrato de Lidocaína 2% - 20mg/g - Geléia estéril cx. c/ 10 bisnagas	HIPOLABOR	Caixa	15	14,97	**224,55**
215	Digoxina 0,25 mg cx. c/ 20 comp.	PHARLAB	Caixa	30	5,40	**162,00**
237	Lamitor 100 mg cx. c/ 30 comp.	TORRENT	Caixa	20	55,29	**1.105,80**
238	Levomepromazina 25 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	50	6,97	**348,50**
VALOR TOTAL						**R$ 83.868,38**

Classificado nº 07 empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
193	Carbonato de Litio 450 mg cx. c/ 30 comp.	EROFARMA	Caixa	100	44,99	**4.499,00**
230	Fluconazol 150 mg cx. c/ 1 comp.	PRATI	Caixa	2.000	0,249	**498,00**
235	Ibuprofeno 200 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	7,115	**711,50**
269	Risperidona 2 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTÁLIA	Caixa	20	12,49	**249,80**
276	Tinidazol + Nitrato de Miconazol creme vaginal 45g + Aplicador	NEO QUIMICA	Bisn	800	7,50	**6.000,00**
277	Valsartan 320 mg cx. c/ 28 comp.	LEGRAND	Caixa	80	39,00	**3.120,00**
VALOR TOTAL						**R$ 15.078,30**

Classificado nº 08 empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** CNPJ/MF: 09.935.554/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
30	Diclofenaco Sódio 75 mg 3 ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	50	45,00	**2.250,00**
31	Dipirona 1g 2 ml cx. c/ 100 amp.	TEUTO	Caixa	80	59,00	**4.720,00**
42	Hidrocortisona 100 mg - Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	TEUTO	Caixa	96	171,00	**16.416,00**
43	Hidrocortisona 500 mg - Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	TEUTO	Caixa	100	390,00	**39.000,00**
166	Albendazol 400 mg comp.	PRATI	Comp.	8.000	0,38	**3.040,00**
169	Acebrofilina - Xarope Pediátrico Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	3.000	2,69	**8.070,00**
171	Acido Acetil Salicílico 100 mg cx. c/ 1000 comp.	IMEC	Caixa	02	25,00	**50,00**
174	Ambroxol - Xarope Adulto cx. c/ 50 frascos de 120 ml	HIPOLABOR	Caixa	3.000	69,00	**207,00**
178	Amoxicilina 250 mg/5 ml - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de 150 ml	PRATI	Caixa	50	180,00	**9.000,00**

179	Amoxicilina 500 mg cx. c/ 500 cápsulas	TEUTO	Caixa	30	60,00	**1.800,00**
181	Ampicilina 250 mg/5 ml - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de 60 ml	PRATI	Caixa	08	90,00	**720,00**
183	Azitromicina 500 mg cx. c/ 3 comp.	MEDQUIMICA	Caixa	65	1,50	**97,50**
187	Brometo de Ipratrópio 0, 025% - solução para inalação 20 ml	HIPOLABOR	Frasco	200	0,54	**108,00**
196	Cefalexina 500 mg. cx. c/ 30 comp.	ASPEN	Caixa	60	5,00	**300,00**
213	Dezametasona creme 0,1% cx. c/100 bisnagas de 10 gramas	PRATI	Caixa	06	59,00	**354,00**
220	Diclofenaco Potássico - solução oral (1gota=0,5 mg) 10 ml	VITAPAN	Frasco	500	1,69	**845,00**
221	Dimeticona 75mg/ml - emulsão oral 15 ml	PRATI	Frasco	800	0,96	**768,00**
236	Ibuprofeno 50 mg/ml - gotas 20 ml	PRATI	Frasco	100	1,00	**100,00**
240	Losartana Potássica 50 mg cx. c/ 28 comp.	PRATI	Caixa	100	1,959	**195,90**
243	Metformina 500 mg. cx. c/ 500 comp.	PRATI	Caixa	02	39,00	**78,00**
244	Mebendazol 100 mg - suspensão oral 30 ml	SOBRAL	Frasco	8.000	0,75	**6.000,00**
248	Metronidazol 200 mg/5 ml. - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de100 ml	PRATI	Caixa	05	100,00	**500,00**
249	Metronidazol10% Geléia vaginal bisnaga 50 grama + Aplicador	TEUTO	Bisn.	1.000	2,90	**2.900,00**
252	Nimesulida 50 mg/ml - Gotas 15 ml	VITAPAN	Frasco	100	0,78	**78,00**
255	Nimodipina 30 mg cx. c/ 30 comp.	VITAPAN	Caixa	20	3,90	**78,00**
257	Nistatina 100.000 UI/4g creme vaginal 60 gramas + Aplicador	TEUTO	Bisn.	1.500	2,90	**4.350,00**
264	Paracetamol 500 mg cx. c/ 100 comp.	PRATI	Caixa	10	5,00	**50,00**
VALOR TOTAL						**R$ 308.868,40**

Classificado nº 09 empresa **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALATES LTDA,** CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
02	Anestésico regional a 2% sem vaso constritor cx. c/ 50 F/A	CRISTALIA	Caixa	12	37,05	**444,60**
04	Aminofilina 240 mg 10 ml cx. c/ 50 amp.	NEOQUIMICA	Caixa	03	67,20	**201,60**
08	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica 5 ml cx. c/ 100 amp.	FARMACE	Caixa	75	180,00	**13.500,00**
10	Ceftriazona 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	145	379,60	**55.042,00**
11	Cimetidina 150 mg/ml 2 ml cx. c/ 120 amp.	TEUTO	Caixa	35	70,22	**2.457,70**
13	Cloreto de Sódio 20% 5ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	10	22,56	**225,60**
22	Cloridrato de Tramadol 100 mg 2 ml cx. c/ 5 amp.	CRISTALIA	Caixa	1.000	13,47	**13.470,00**
27	Decanoato de Haloperidol 70,52 mg/ml 1 ml cx. c/ 15 amp.	CRISTALIA	Caixa	10	102,04	**1.020,40**
32	Dezametasona 10mg/2,5ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	130	56,70	**7.371,00**
53	Soro Glicosado 5% 500 ml cx. c/ 25 unid.	EUROFARMA	Caixa	1.300	66,00	**85.800,00**
54	Soro Ringer com Lactato 500 ml cx. 25 unid.	EUROFARMA	Caixa	1.000	66,00	**66.000,00**
61	Sulfato de Magnésio 10% 5 ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	03	42,00	**126,00**
63	Tenoxican 20 mg/2 ml – Pó liofilizado + diluente cx. c/ 50 F/A	EUROFARMA	Caixa	20	250,00	**5.000,00**
68	Anti-séptico Tópico 1000 ml cx. c/ 12 frascos	VIC PHARMA	Caixa	300	235,00	**70.500,00**
76	Algodão Ortopédico 20 cm x 1.80 m pct. c/ 12 unid.	ORTOFEN	Pct.	100	8,00	**800,00**
102	Fio Catgut simples 0 cx. c/ 24 unid.	MEDLINE	Caixa	10	63,00	**630,00**
107	Fio Catgut Cromado 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	86,00	**860,00**
127	Luvas descartáveis para procedimentos - M cx. c/ 10 cartuchos	MEDIX	Caixa	25	15,60	**390,00**
135	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 0,45x13 cx. c/ 500 unid.	SR	Caixa	50	95,00	**4.750,00**
141	Sonda de Foley nº 12 Cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	Caixa	18	16,59	**298,62**
162	Tiras para glicemia para uso em aparelho de glicemia modelo INJEX Sens II cx. c/ 50 unid.	INJEX	Caixa	100	30,45	**3.045,00**
170	Acebrofilina - Xarope Adulto Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	3.000	3,00	**9.000,00**
175	Ambroxol - Xarope Pediátrico cx. c/ 50 frascos de 120 ml	TEUTO	Caixa	3.000	69,99	**209.970,00**
185	Bensilato de Anlodipina cx. c/ 30 comp.	VITAPAN	Caixa	10	1,89	**18,90**
186	Benzoato de Benzila 30% - Solução Tópica 80 ml	ORTOMED	Frasco	1.000	2,58	**2.580,00**
190	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	200	3,45	**690,00**
191	Bultibrometo de escopolamina 10 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	150	4,00	**600,00**
204	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/1ml - Gotas Pediátricas cx. c/ 100 frascos de 10 ml	MARIOL	Caixa	05	47,36	**236,80**
216	Diazepam 10 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	100	1,70	**170,00**
217	Diazepam 5 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	100	1,50	**150,00**
218	Diclofenaco Potássico 50 mg cx. c/ 20 comp.	GEOLAB	Caixa	100	1,68	**168,00**
219	Diclofenaco Sódio 50 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	100	0,84	**84,00**
222	Dimeticona 40 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	100	1,68	**168,00**
231	Furosemida 40 mg cx. c/ 20 comp.	GEOLAB	Caixa	50	1,68	**84,00**
233	Haloperidol 5 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	20	3,49	**69,80**
242	Mebendazol 100 mg cx. c/ 6 comp.	SOBRAL	Caixa	8.000	0,26	**2.080,00**
246	Metildopa 250 mg cx. c/ 500 comp.	TKS	Caixa	02	70,00	**140,00**
267	Propranolol 40 mg cx. c/ 40 comp.	GEOLAB	Caixa	30	1,68	**50,40**
282	Anestésico odontológico sem vasoconstrictor cx. c/ 50 unid.	CRISTALIA	Caixa	36	55,00	**1.980,00**
VALOR TOTAL						**R$ 560.172,42**

Classificado nº 10 empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
73	Atadura de Crepe 20 cm emb. c/ 12 unid.	HOSPFLEX	PCT.	100	9,00	**900,00**
94	Esparadrapo Impermeável 10cmx4, 5m cx. c/ 72 unid.	DESCARPACK	Caixa	07	320,00	**2.240,00**
109	Fita Crepe para autoclave (18mmx40m)	CIEX	Unid.	200	3,79	**758,00**
128	Luvas descartáveis para procedimentos - G cx. c/ 10 cartuchos	NUGARD	Caixa	20	15,48	**309,60**
138	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 250 unid.	DESCARPACK	Caixa	150	68,87	**10.330,50**
VALOR TOTAL						**R$ 14.538,10**

Classificado nº 11 empresa **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
12	Clorafenicol 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	10	150,00	**1.500,00**
15	Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 8% - 0,50% 4 ml cx. c/ 50 amp.	HYPOFARMA	Caixa	21	200,00	**4.200,00**
33	Epinefrina 1:1. 000 1 ml cx. c/ 1 amp.	HIPOLABOR	Caixa	100	3,00	**300,00**
34	Fenitoína Sódica 5% (50 mg/ml) 5 ml cx. c/ 50 amp.	HIPOLABOR	Caixa	10	80,00	**800,00**
37	Fitomenadiona 10 mg (Vitamina K) 1 ml cx. c/ 50 amp.	HIPOLABOR	Caixa	07	55,00	**385,00**
38	Glicose 25% 10 ml cx. c/ 100 amp.	SAMTEC	Caixa	30	23,00	**690,00**
41	Heparina 25.000 UI/5 ml (via intravenosa) 5 ml cx. c/ 5 amp.	BLAU	Caixa	30	60,00	**1.800,00**
45	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	U.QUIMICA	Caixa	06	100,00	**600,00**
46	Midazolan 5 mg/5 ml 5 ml cx. c/ 5 amp.	HIPOLABOR	Caixa	216	10,00	**2.160,00**
47	Omeprazol 40mg/10 ml - Pó liofilizado cx. c/ 5 amp.	BLAU	Caixa	100	30,00	**3.000,00**

49	Penicilina G Cristalina 5.000.000 U I- Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	BLAU	Caixa	10	300,00	**3.000,00**
50	Pipotiazina 25 mg/1 ml cx. c/ 3 amp.	SANOFI	Caixa	16	31,00	**496,00**
52	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml cx. c/ 25 unid.	JP	Caixa	1.450	60,00	**87,00**
65	Verapamil 5mg/2 ml cx. c/ 5 amp.	ARISTON	Caixa	40	50,00	**2.000,00**
67	Anti-séptico Degermante 1000 ml cx. c/ 12 frascos	VIC	Caixa	200	170,00	**34.000,00**
70	Algodão Hidrófilo pct. c/ 500gr	FAROL	Pct	40	10,00	**400,00**
71	Atadura de Crepe10 cm emb. c/ 12 unid.	BIOTEXTIL	Pct	100	3,00	**300,00**
72	Atadura de Crepe15 cm emb. c/ 12 unid.	BIOTEXTIL	Pct	100	5,00	**500,00**
75	Atadura Gessada 20 cm emb. c/ 20 unid.	ORTOFEN	Pct	50	62,00	**3.100,00**
77	Agulha 25x7 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	300	5,00	**1.500,00**
78	Agulha 25x8 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	250	5,00	**1.250,00**
79	Agulha 30x7 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	150	5,00	**750,00**
80	Agulha 0,45x13 (25gx1/2") cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	250	5,00	**1.250,00**
81	Catgut cromado nº 0 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	15	81,00	**1.215,00**
83	Catgut cromado nº 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	15	81,00	**1.215,00**
84	Cateter nasal tipo óculos	MEDSONDA	Unid	500	0,80	**400,00**
85	Clamp Umbilical	SR	Unid	300	0,38	**114,00**
88	Coletor de urina adulto-sistema fechado c/ capacidade para 2.000 ml.	STARMED	Unid	600	2,90	**1.740,00**
89	Compressa de Gaze Hidrófila (7,5x7, 5 – 8 dobras) emb. c/ 500 unid.	BIOTEXTIL	Emb.	40	7,00	**280,00**
90	Equipo Macro gotas c/ injetor lateral emb. c/ 25 unid.	SOLIDOR	Emb.	300	24,30	**7.290,00**
93	Equipo p/ hemotransfusão cx. c/ 25 unid.	MED EQUIPO	Caixa	05	75,00	**375,00**
98	Fio Agulhado de Nylon nº 2 cx. c/ 24 unid.	PROCARE	Caixa	15	18,20	**273,00**
104	Fio Catgut simples 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	82,00	**820,00**
105	Fio Catgut Cromado 0 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	82,00	**820,00**
110	Fita Crepe comum (18mmx40m)	ADERE	Unid.	150	4,00	**600,00**
112	Fralda Adulta (G) pct. c/ 08 unid.	DESCARPACK	Pct	100	9,00	**900,00**
113	Fralda Adulta (M) pct c/ 08 unid.	DESCARPACK	Pct	150	9,00	**1.350,00**
114	Fralda Adulta (P) pct. c/ 200 unid.	DESCARPACK	Pct	100	185,00	**18.500,00**
115	Frasco para alimentação 500 ml cx. c/ 200 unid.	EMBRAMED	Caixa	05	220,00	**1.100,00**
116	Gaze tipo queijo 91 cm x 91 m (09 fios)	ORTOFEN	Rolo	20	22,00	**440,00**
120	Jelco nº 22 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	SOLIDOR	Caixa	100	30,00	**3.000,00**
121	Jelco nº 24 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	SOLIDOR	Caixa	100	31,00	**3.100,00**
122	Lâmina de Bisturi nº 22 cx. c/ 100 unid.	ADVANTIVE	Caixa	12	16,00	**192,00**
123	Lâmina de Bisturi nº 23 cx. c/ 100 unid.	ADVANTIVE	Caixa	15	16,00	**240,00**
136	Seringa descartável 3 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 500 unid.	DESCARPACK	Caixa	40	80,00	**3.200,00**
137	Seringa descartável 5 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 500 unid.	DESCARPACK	Caixa	45	95,00	**4.275,00**
139	Seringa descartável 20 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 250 unid.	DESCARPACK	Caixa	100	100,00	**10.000,00**
140	Sistema fechado de Drenagem Torácica, reservatório, drenos de 10 a 40 french, conector intermediário individual e universal. Capacidade 2.000 ml.	BIOTEC	Unid.	15	35,00	**525,00**
142	Sonda de Foley nº 14 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	18	17,00	**306,00**
143	Sonda de Foley nº 16 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	20	10,00	**200,00**
144	Sonda de Foley nº 18 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	30	17,00	**510,00**
146	Sonda de Foley nº 22 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	25	17,00	**425,00**
165	Traquéia de PVC	SOLIDOR	Unid.	50	20,00	**1.000,00**
172	Acido Acetil Salicílico 500 mg cx. c/ 500 comp.	SOBRAL	Caixa	04	18,55	**74,20**
182	Atenolol 50 mg cx. c/ 28 comp.	PRATI	Caixa	100	0,85	**85,00**
188	Brometo de Fenoterol 0,2mg- solução para inalação 15 ml	HIPOLADOR	Frasco	200	1,20	**240,00**
197	Cinarizina 75 mg cx. c/ 30 comp.	GEOLAB	Caixa	60	3,70	**222,00**
198	Cimetidina 200mg cx. c/ 600 comp.	PRATI	Caixa	05	35,70	**178,50**
200	Clorafenicol Colírio 5mg/1 ml 5ml	ALLER	Frasco	80	15,00	**1.200,00**
208	Cloridrato de Piperidolato 100 mg (Dactil OB) cx. c/ 30 drágeas	SANOFI	Caixa	50	20,00	**1.000,00**
212	Colírio de Nitrato de Prata 1% 1ml	ALLER	Frasco	15	10,00	**150,00**
227	Espironolactona 25 mg cx. c/ 20 comp.	ASPEN	Caixa	25	5,00	**125,00**
241	Maleato de metilergometrina 0,2 mg cx. c/ 12 comp.	BIOLAB	Caixa	200	12,00	**2.400,00**
253	Nifedipina 10 mg cx. c/ 30 cápsulas	PRATI	Caixa	20	2,00	**40,00**
266	Plaquenix 75 mg cx. c/ 30 comp.	SANDOZ	Caixa	25	40,00	**1.000,00**
268	Proximetacaína 0,5% - Colírio Anestésico 5ml	ALLER	Bisn.	50	20,00	**1.000,00**
270	Pipotiazina 10 mg cx. c/ 20 comp.	SANOFI	Caixa	20	80,00	**1.600,00**
271	Somalgim 100 mg cartucho c/ 20 Comp.	HIPOLABOR	Cart.	30	60,00	**1.800,00**
275	Supositório de Glicerina Infantil	GRANADO	Unid.	100	2,00	**200,00**
VALOR TOTAL						**R$ 226.700,70**

Classificado nº 12 empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
19	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	CRISTALIA	Caixa	06	298,00	**1.788,00**
40	Heparina 5.000 UI (via subcutânea) 0,25 ml cx. c/ 25 amp.	CRISTALIA	Caixa	06	240,00	**1.440,00**
48	Oxitocina 5ui/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	BLAUSIEGEL	Caixa	10	95,00	**950,00**
60	Sulfato de Amicacina 500 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	10	118,00	**1.180,00**
124	Látex para conexão oxigênio e aspirador de secreção	GOIAS LATEX	Mt	100	13,32	**1.332,00**
125	Látex para garroteamento	GOIAS LATEX	Mt	30	33,35	**1.000,50**
259	Orap 4 mg cx. c/ 30 comp.	JANSSEN CILAB	Caixa	30	104,02	**3.120,60**
VALOR TOTAL						**R$ 10.811,10**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os medicamentos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.
As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
A CPL/SEMAD poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A SEMAD em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável;
O servidor da SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a SEMAD anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 01/2014, e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto, e todas as normas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 01/2014

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os medicamentos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.

4.2.3. Os medicamentos e materiais pensos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da SEMAD do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

MARTA GIMENES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 633/GB/2014

Empresas Detentoras:

01 -BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12.

02 - CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

03 – COVAN–COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37.

04 - ELISVANDIA MATOS DONNI – ME
CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53.

05 - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97.

06-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39.

07 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76.

08 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ/MF: 06.935.554/0001-67.

09 - ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84.

10 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58.

11 - PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99.

12 - TOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 00.995.371/0001-5

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:835D6C0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 564/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°: 30/2014

Aos 01 dias do mês de OUTUBRO de 2014, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71 com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2014 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados,** observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 44/2014, **visando o fornecimento de combustíveis,** conforme planilha:

PLANILHA DE RAJUSTE

Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste	Total do Reajuste
LEITE DE VACA, LIQUIDO, TIPO LONGA VIDA POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE). COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DE CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO. EMBALADO EM CAIXA TETRA BRINK EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM AMASSADOS, NÃO VIOLADOS, COM RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO ESTIPULADO PELO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1 LT.	CAIXA	2,19	2,59	**0,40**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bueno, 01 de outubro de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LIVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. De Registro de Preços

Fornecedores:

R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 10.536.170/0001-49

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CB02188E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº. 001/2014-PMSFO - HOMOLOGACAO DAS INSCRICOES 03/10/2014

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA
Homologação das Inscrições

Concurso N.º 001/2014

Porto Velho - RO, 03/10/2014

1 - Auxiliar Administrativo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001085	ABINADABE BARROS OLIVEIRA	027.493.422-10	14/08/1996
0000367	ADAME PAULI ROSA	019.754.372-33	30/07/1995
0000818	ADÃO MAURICIO PEREIRA	022.974.372-26	18/02/1993
0000940	ADEMAR FERREIRA GALTER	013.169.842-73	30/01/1995
0001352	ADRIANA SANTOS DA SILVA	065.149.189-48	18/07/1987
0000898	ADRIANO BATISTA DA COSTA	935.344.772-00	31/08/1988
0001361	ADRIANO FERREIRA ROCHA	914.633.942-68	01/09/1986
0001497	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	015.249.342-59	08/07/1992
0001301	ADRIELE PAZARRO CHAGAS	029.865.042-80	10/12/1994
0000858	ALANA PRADO ROCHA	023.169.712-02	06/07/1996
0000572	ALDAIR GOMES TELAROLI	018.233.242-07	06/06/1994
0000255	ALESSANDRA MARCIA ZORZANELLI	010.312.312-18	06/06/1985
0001180	ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO	015.234.862-01	26/12/1991
0000014	ALEXSANDRO DA SILVA COUTO	000.162.402-43	12/06/1990
0001578	ALINE BIANCA BORGES	025.791.472-25	06/10/1995
0000832	ALINE GAMBARTE ROSA	005.285.482-55	08/01/1991
0000256	ALINE KILL INACIO	020.354.982-10	30/07/1993
0001478	ALINE MAIRE CAMARGO	033.269.582-42	19/11/1995
0001562	ALINE SELHORST DE OLIVEIRA	005.196.972-60	14/05/1991
0001479	ALIPY HENRIQUE MARTINS	018.409.022-99	03/02/1992
0000533	AMANDA RONCONI ARANHA	005.901.572-13	08/07/1995
0001268	ANA LUCIA DA SILVA REIS	913.898.792-91	22/03/1988
0001202	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	031.751.802-05	01/06/1996
0001452	ANDRÉIA COELHO PIASSAROLO	013.856.542-28	04/05/1993
0000535	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	002.390.652-98	02/06/1989
0001172	ANDRIELE COSTA CANDIDO	025.548.052-02	15/10/1995
0000055	ANGELA BRAGA RODRIGUES	010.619.662-67	22/05/1991
0000383	ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA	973.742.372-00	02/05/1989
0000679	ANGELICA PATRICIA FERREIRA	005.529.162-77	15/10/1990
0001435	ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO PEREIRA	328.564.868-60	25/03/1985
0001192	ARIELE SANTOS OLIVEIRA	018.044.172-89	03/05/1992
0001454	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	797.392.293-87	30/04/1978
0000762	BEATRIZ CARVALHO LOUBACK DA SILVA	005.109.762-12	29/10/1990
0000511	BEATRIZ VIEIRA DE PAULA	026.466.192-35	24/07/1997
0000127	BETINA SACOMAN MACIEL	020.996.582-77	09/10/1993
0001539	BRUNA DA SILVA GOESE	031.484.002-83	30/07/1996
0000857	BRUNA GAMBARTE ROSA	031.301.802-22	19/08/1996
0000754	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	976.652.232-49	13/07/1995
0001323	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	093.206.076-56	21/06/1989
0000729	CAMILA FOSS PAIVA	007.029.182-96	23/08/1996
0000738	CARLOS ANTONIO SCHOWENCK	013.296.782-06	05/01/1993
0001271	CARLOS FRANKLIN DOSS REIS	992.418.382-72	02/04/1991
0000626	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	018.479.462-59	12/07/1996

0000258	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	009.439.712-09	23/04/1991
0000026	CAROLINE PAULI DE MORAES	011.005.082-79	24/08/1993
0001550	CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	004.479.872-59	13/06/1991
0000991	CÍNTIA LORRAINE MENDES GOMES	030.401.712-40	05/11/1996
0000675	CLARITA MOREIRA QUIRINO	753.113.642-20	11/11/1977
0000417	CLAUBER PEREIRA LEANDRO	814.215.242-87	12/11/1984
0001225	CLAUDIA HELENA GASPAR SILVA	643.503.472-91	19/01/1977
0001149	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	953.828.602-20	10/12/1988
0001431	CLEIDE MAMINHAQUE BARRETO	633.574.022-20	12/05/1976
0000071	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	029.623.552-00	16/04/1995
0001515	CLETO APOLINARIO DA CRUZ	708.988.129-68	11/05/1969
0000249	CRISTHIANE NONATO DE JESUS	020.940.982-73	06/07/1995
0001364	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	024.996.382-57	09/02/1995
0001342	CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO	019.414.722-30	27/06/1993
0000435	DAIANE BATISTA SILVA	003.640.892-10	08/05/1989
0000558	DAIANE GABRET FELTZ	009.736.492-40	17/11/1991
0000170	DAIANE KRAUSE TEIXEIRA	025.459.102-79	21/03/1994
0000500	DAMIANI GOMES RELLES	982.438.702-10	24/06/1988
0001279	DANIELA FERNANDA COSTA	002.533.112-41	05/10/1989
0001038	DANILLI MORAES DA SILVA	896.556.212-00	01/11/1991
0000739	DAVID CARLOS RODRIGUES	013.988.532-32	28/02/1993
0000860	DAVID CASTORINA DOS REIS	727.509.442-87	31/08/1983
0001576	DAYANA CRISTINA OLIVEIRA MELO	011.025.472-47	19/05/1995
0001051	DÉBORA CRISTINA TORATI SANTOS	005.279.822-45	08/11/1990
0000783	DEBORA SALETE PEREIRA	717.025.122-15	03/07/1982
0000261	DENILSON BATISTA DE LIMA	030.865.822-19	27/03/1996
0000920	DENISE PEREIRA RODRIGUES	007.067.452-30	28/08/1991
0000236	DENIVAL FLORENTINO ALVES	022.052.121-25	14/03/1986
0000896	DHULIANA VIEIRA APARICIO	920.370.622-49	12/01/1993
0000372	DIEGO ALVES DOS SANTOS	032.837.562-44	25/09/1995
0001534	DIELLY DE LIMA SANTOS	028.408.482-44	27/05/1995
0000013	DILCILENE SOARES SILVA	030.790.442-31	02/05/1995
0001026	DIONE BARROS DA SILVA	007.202.012-17	17/01/1991
0000238	DIONE DOS SANTOS DA SILVA	029.425.702-02	17/04/1995
0000598	DOLYR ALVES DA SILVA	035.511.272-80	18/10/1995
0000106	ECLESIO LEANDRO DA SILVA	017.628.292-07	06/05/1992
0000566	ÉDER HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	025.884.942-85	03/01/1996
0001277	EDILAINE DA SILVA FAGUNDES	007.780.922-08	25/12/1991
0000575	EDINEIA RUIZ DE CARVALHO	002.395.572-47	08/05/1986
0000559	EDMAR INÁCIO ROSA	945.166.186-72	29/12/1971
0000202	EDSON ALVES SIQUEIRA	636.788.702-44	05/01/1980
0001560	ELAINE DA ROCHA GUIMARAES	017.257.782-97	03/09/1994
0001196	ELCILENE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	884.441.712-04	30/05/1978
0000177	ELCIO SABAIN DOS SANTOS	632.494.212-00	11/03/1978
0000517	ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA	688.076.602-10	15/07/1979
0000264	ELIANE PAIVA SOARES	737.308.662-49	22/05/1979
0000382	ÉLIDA OLIVEIRA COSTA	019.257.032-31	30/08/1993
0000188	ELISANA OLIVEIRA DE MELO	009.240.852-40	09/03/1996
0001509	ELISANGELA RAMOS	006.082.942-76	08/05/1991
0000200	ELISMAR GERALDO PAULI	558.685.762-68	15/10/1972
0000671	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	970.686.322-20	23/05/1986
0000716	ELLEM CRISTINA LISBOA ALVES	001.789.802-18	30/12/1992
0001449	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	841.255.942-87	09/06/1994
0001347	ERICA CRISTINA DA SILVA PISOLER FREIRE	004.618.342-60	12/06/1989
0000736	EUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	988.045.702-10	14/09/1989
0000801	EVANILZA SANTANA ROCHA	028.220.852-69	31/03/1994
0001160	ÉVELYN MENDONÇA ALTINO	032.496.712-82	31/07/1995
0001300	EZIQUIEL ALEXANDRE DA SILVA	709.709.122-34	22/10/1978
0001470	FABIANA AZEREDO NASCIMENTO	004.135.072-38	02/07/1988
0001356	FABIANA DE SOUZA ROSA	016.587.772-39	22/11/1991
0001179	FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO	960.987.592-00	05/01/1984
0000189	FÁBIO DOS SANTOS DA SILVA	007.567.702-46	10/02/1991
0000144	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	016.677.332-81	28/05/1992
0000576	FABIO JUNIOR SOUZA DA SILVA	003.832.902-60	27/10/1993
0001242	FABIO ROBERTO SACOMAN	983.265.892-68	16/08/1989
0001003	FAGNER COSTA SANTOS	036.051.572-03	27/09/1995
0001442	FAGNER RODRIGUES MOURA	028.252.202-64	05/08/1996
0001057	FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA	020.872.722-12	27/05/1993
0000354	FERNANDA SOARES RAMALHO	897.541.902-91	14/04/1987
0000379	FERNANDO GALDINO DA SILVA	966.265.342-20	02/06/1989
0000272	FERNANDO LIMA DA SILVA	799.674.932-91	20/12/1977
0001201	FERNANDO MARIN	768.650.292-91	29/12/1982
0001325	FLAVIO SOUZA DE LOURDES	845.239.802-68	22/03/1985
0000522	FRANCIELE COSTA CANDIDO	010.360.292-55	08/08/1992
0000486	FRANCIELE COZER DA SILVA	855.583.702-20	06/02/1986
0000872	FRANCIELE LOPES DE LIMA	009.412.022-67	19/06/1992
0000871	FRANCIELI JUNQUEIRA DE FREITAS	033.925.982-59	18/10/1995
0000478	FRANCIELLE FERREIRA JORDÃO DE OLIVEIRA	008.208.752-01	05/12/1992
0000239	GEANDER GOMES PEREIRA	015.746.102-52	14/10/1993
0000643	GEISIANE CARLA MISTURINI	005.964.372-26	20/11/1990
0001569	GEISIELE DIAS DOS SANTOS BERNARDES	020.863.472-00	14/08/1993
0000082	GENTIL JOSÉ TOSTES JUNIOR	005.566.182-38	15/10/1993
0000058	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	009.970.872-85	03/10/1991
0001284	GLEICE OLIVEIRA SOUZA	889.857.412-68	09/04/1987
0000375	GLEICIANE SOUZA PINTO DOURADO	006.145.602-09	03/12/1991
0000915	GLEIVENILSE GRIGORIO DA SILVA	004.058.872-64	04/08/1989
0000842	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL	006.535.612-88	04/12/1992
0000275	GUSTAVO ALVES SILVA	025.968.712-03	29/09/1996
0001592	HAIUMI FERNANADA DA FONSECA PEREIRA	006.839.862-01	27/06/1991
0000180	HELENA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	016.301.292-08	07/01/1993

0001309	HELLEN DIANA BARBOSA DE SÁ	005.764.422-59	12/04/1991
0001411	HEMERSON LOPES MUNIZ	82058164253	24/12/1985
0001559	HORTENCIA PAULA CARDOSO	894.157.362-91	10/05/1988
0000526	HUMBERTO BISPO ALVES	687.416.852-53	03/06/1981
0000760	IAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	015.728.802-10	04/07/1992
0001484	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	001.685.002-56	27/11/1988
0000780	IARA DE OLIVEIRA FERREIRA	025.289.712-90	04/10/1993
0000401	IRACI DIANA DA SILVA VARGAS	027.708.342-74	12/04/1996
0001594	IRIS DA SILVA PINHEIRO	005.164.202-67	19/07/1991
0000185	ISMAEL ELIAS CORREIA	998.843.993-87	31/05/1985
0001533	IVANIA DO CARMO SANTOS	923.731.352-72	07/02/1986
0001312	IZABEL CRISTINA BARRETO FERREIRA	824.277.632-68	28/07/1980
0001493	JAIR RAFAEL DE SOUZA	418.787.872-68	13/06/1972
0000087	JANAINA BATISTA SOUZA VIEIRA	025.723.232-06	09/11/1994
0001001	JANAINA UCHOA FRANÇA	716.124.082-49	14/02/1977
0000498	JAQUELINE APARECIDA SIMIONE	015.682.112-52	25/10/1994
0000852	JEDERSON BARBOSA DOS SANTOS	952.015.642-91	20/10/1986
0000989	JÉSSICA KAROLINE GODOI DA SILVA	013.662.362-03	19/09/1992
0000574	JÉSSICA TOREZANI	013.749.042-95	17/05/1992
0001547	JOABSON ROSSI MOREIRA	009.246.252-95	26/11/1991
0000484	JONATHAN ROSA DE SOUZA	031.495.462-73	07/10/1994
0000016	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FILHO	326.639.192-68	15/01/1969
0001305	JOSIEL COLETE PASITTO	870.600.942-53	16/07/1987
0000698	JOSILENE SOUZA DA SILVA	993.465.592-68	09/12/1987
0000105	JOSIVAN COSTA SOUZA	028.406.962-07	23/06/1994
0000287	JOYCY KAWANNY FERNANDES FREITAS	032.268.972-41	07/03/1997
0000672	JULIANA ALVES SALOMÃO	798.729.562-00	13/10/1984
0000289	JULIANA AMADA NOGUEIRA CARVALHO	013.486.411-50	19/07/1982
0000009	JUSCINEI DE CARVALHO	008.143.222-47	19/03/1989
0001206	KAMYLLA DE PINHO HEIDRICK	001.822.022-32	28/06/1992
0000960	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	033.669.452-06	08/04/1996
0000128	LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA	969.516.132-49	30/11/1988
0000234	LEANDRO COTRIM OLIVA	020.023.912-03	17/05/1994
0000879	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	007.820.402-09	25/04/1991
0001359	LEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	018.657.072-44	12/11/1990
0001063	LEIDILENE DA SILVA CASINATO	017.834.982-85	17/05/1993
0000415	LEIZA MARIA SOARES	681.263.872-20	16/10/1978
0000523	LEOMAR CAETANO DA SILVA	021.232.972-32	21/09/1990
0000583	LEONARDO GALINA	018.401.242-29	27/03/1995
0000726	LILIANE PEREIRA SILVA	020.872.672-19	15/09/1993
0001235	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	873.971.292-34	21/11/1984
0000182	LOURRAYNE BATISTA PEREIRA	025.624.242-98	20/06/1995
0000805	LUANA ROSA DE SOUSA	019.151.272-97	30/09/1993
0001246	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	000.442.842-09	06/12/1988
0000362	LUCIANA ELIAS BANDEIRA	900.021.052-68	09/10/1987
0001128	LUCIANE NAVARRO DE SOUZA	031.606.722-98	22/03/1995
0001168	LUCIANO DA SILVA	698.676.402-25	29/10/1980
0001173	LUCIELE COSTA CÂNDIDO	020.885.592-05	01/07/1994
0001473	LUCIENE RIBEIRO ROCHA	849.477.132-91	16/10/1980
0001331	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	667.980.602-00	13/12/1979
0000707	MAGNO MARIANO	870.318.502-82	27/06/1986
0000670	MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS	01165121212	05/05/1992
0001067	MAIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	007.083.622-14	20/08/1991
0000878	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	851.389.592-04	21/02/1986
0000678	MARCIA FERREIRA MARTINS	694.583.672-04	12/10/1979
0001054	MARCIENE SILVARES DE OLIVEIRA	001.053.602-79	03/11/1985
0000962	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	747.203.332-49	28/06/1982
0001507	MARCOS PEREIRA DA COSTA	676.724.772-34	29/12/1979
0000304	MARIA APARECIDA ALVRES	674.191.942-20	14/05/1981
0001109	MARIA APARECIDA DA SILVA	877.224.102-00	26/09/1986
0000388	MARIA DE OLIVEIRA	085.052.172-68	11/04/1961
0001426	MARIA FABIANA DA SILVA PAIVA	853.645.842-91	23/05/1984
0001388	MARIA LUCIA RODRIGUES	767.850.762-34	14/06/1981
0000743	MARILEIA BRIGIDO OLIVEIRA	909.778.232-53	05/09/1981
0001176	MARLEIDE CAMPOS DOS SANTOS	456.995.852-49	08/06/1975
0000306	MARLENE DO SANTOS LOPES	769.030.442-72	23/06/1984
0001015	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	821.905.502-20	11/05/1984
0001486	MAYARA DANIELLI DE OLIVEIRA FORTUNATO	020.963.872-99	12/07/1993
0000708	MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO	280.382.316-00	21/01/1957
0000573	MELISSA DA SILVA BERGAMASCHI	020.870.602-07	18/05/1994
0000310	MHARRANA THEOTONIO	990.800.362-34	10/07/1992
0000856	MICHELE DA SILVA RESENDE	535.187.052-53	28/03/1988
0000525	MIRIÃ TORRES CAVALCANTE DA SILVA	012.998.212-19	01/10/1993
0000116	MONIQUE EVELLYN MATIASE	025.569.112-20	23/08/1994
0000107	NADIANE NUNES OLIVEIRA	029.594.732-21	23/06/1995
0000880	NÁDILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	800.590.402-97	15/11/1985
0000507	NAIR ALMEIDA DA SILVA	350.651.172-68	15/12/1965
0000945	NAYHARA PHRANCYANE ALVES GONÇALVES	947.235.752-00	16/09/1989
0000488	NEIDE BARBOSA DA SILVA	860.049.132-00	16/05/1984
0000159	NEIVANEIS RODRIGUES NINKE	011.005.102-57	30/09/1994
0000341	NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA	830.526.742-34	05/04/1983
0000096	NILZETE DANTAS DA SILVA	581.771.322-53	16/04/1972
0000786	ORLANDO CHIODI	604.554.032-87	28/11/1978
0000628	OTAVIO FERRARI SOSSAI	031.532.652-24	04/04/1995
0000730	PAMELA NUNES RIBEIRO	008.268.722-63	16/02/1991
0001265	PATRICIA JANAINA RESSEL	011.149.332-36	15/02/1992
0001019	PATRICK MARTINS INACIO	027.371.902-58	24/04/1996
0000732	PEDRO AUGUSTO GUARTIERI DE OLIVEIRA	007.385.332-11	27/08/1991
0000233	PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	005.704.162-80	13/10/1991
0001062	PRISCILA SALES SOUZA	056.050.445-40	09/10/1991

0001317	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	857.605.952-53	17/06/1985
0001117	RAIANI LEMOS DE MEIRA	023.435.522-07	03/05/1994
0001259	RAILTON DOS SANTOS ROCHA	034.616.812-02	21/05/1994
0000132	RAPHAEL KEVINN DOS SANTOS VIEIRA	836.474.142-04	15/06/1992
0001520	RAQUEL CORDIRO	726.367.772-53	25/03/1982
0001579	REGER DE ASSIS CARDOSO	015.661.902-40	15/10/1991
0001286	REGIANE DA SILVA CASINATO	892.638.042-49	09/04/1985
0000683	REGILENE DA SILVA BANDEIRA	020.060.542-95	16/08/1993
0000163	REJANE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	026.288.012-13	15/10/1986
0001572	RENATA APARECIDA VASCONCELOS	023.225.072-37	10/11/1994
0001056	RENATA LIMEIRA	803.846.092-87	02/03/1985
0000316	RENATA PÉRSIA DA SILVA COUTINHA	016.266.262-94	20/09/1996
0000042	RENATO APARECIDO FERNANDES PAULINO	009.683.092-16	28/03/1990
0001328	RENILDA DA SILVA HAASE	721.186.602-00	12/09/1977
0001011	ROBSON VIEIRA FREITAS	025.788.292-84	05/09/1994
0001360	RODRIGO ELVIS DE MOURA	869.331.832-20	06/06/1985
0000191	RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS	015.498.262-80	22/03/1993
0001434	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO	016.565.742-17	22/05/1991
0001239	ROGIANIA VIEIRA	456.938.112-04	09/01/1976
0000631	ROMÁRIO FAGNER PEREIRA	030.645.402-54	07/06/1994
0001332	RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA	912.161.502-06	28/07/1988
0001385	RONALDO LUCENA DE LIMA	739.053.722-15	31/05/1984
0000214	RONIVALDO BENJAMIM DE OLIVEIRA	032.276.552-84	12/09/1996
0000682	ROSALINA BERNARDINA DE ARRUDA	835.490.992-15	10/08/1981
0000321	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	306.136.998-82	04/04/1980
0000704	ROSANGELA MARIA ZUIN	870.074.522-72	16/01/1983
0001162	ROSELI MOTA CARDOSO DOS SANTOS	715.238.122-49	27/05/1977
0000543	ROSELI ONOFRE MALAGUTTI	861.356.352-04	13/07/1982
0001099	ROSIKELLY FERNANDES GOMES	005.668.852-04	31/03/1990
0001409	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	869.991.922-00	20/04/1987
0000609	ROSIMEIRE DOS SANTOS ARAUJO	028.709.692-01	30/01/1995
0000674	ROSINEIA HAMMER SCHULTZ	901.610.922-68	16/05/1987
0000446	SAMIA BONIFÁCIO	151.581.587-03	05/05/1994
0000326	SANDRA AMARA DA SILVA	036.295.762-22	02/06/1996
0000461	SANDRA BRASIL DOS SANTOS	764.511.942-04	03/09/1980
0000948	SARA PEZZIN DE LIMA	020.778.972-01	23/02/1997
0000654	SELMA GOMES DA ROCHA	011.785.662-26	09/07/1991
0000063	SILVANA PAIXAO DA SILVA	930.322.422-15	10/08/1984
0000593	SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES	836.140.102-44	26/11/1977
0000900	SILVANIA ESTRELOW NINQUE	773.586.862-68	10/09/1980
0000504	SIMONE ALMEIDA DA COSTA	991.929.692-91	19/01/1987
0000547	SOLANGE MENDES ALVES	838.308.202-91	13/01/1984
0000658	STEFANI DE OLIVEIRA BELAZZI ESQUIVEL	009.828.692-74	10/01/1994
0000553	TAIANE CARDOSO SANTOS	006.581.172-03	28/09/1995
0001256	TAIRINI MICHELE RIBEIRO OLIVEIRA	017.860.062-86	07/02/1991
0000552	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA	873.245.802-97	30/04/1986
0000061	TATIANE MARIA DE SÁ	012.048.842-69	03/07/1996
0000102	TAYNARA RABELO MARIANO	003.154.812-18	19/06/1997
0000211	THAIS TAYANE ESTEVÃO COSTA	020.027.812-65	08/06/1993
0001174	THIAGO ADRIEL DE LIMA SARTORO	010.221.262-70	30/06/1992
0000612	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	012.868.512-38	03/09/1996
0001070	TIAGO BRANDENBURG ALTINO	008.022.912-36	04/11/1989
0001113	VAILSON PEREIRA BASTOS	737.705.822-68	17/06/1977
0001354	VALDENIR DA SILVA	013.891.411-79	26/04/1985
0000927	VALDIR RODRIGUES COTRIM	673.226.892-91	14/02/1981
0000825	VALDIRENE HAMMER BERGER	002.029.332-10	23/02/1990
0000334	VALDIRENE TOMAZ DA SILVA	031.731.052-65	15/07/1995
0000845	VANDERLEI BERNARDINO VIEIRA NETO	000.730.032-80	25/10/1988
0000062	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	610.459.342-91	02/09/1975
0001392	VANDERLI ALVES FERREIRA	998.438.032-72	19/03/1990
0001283	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	003.760.342-62	12/04/1989
0000336	VANESSA DA ROCHA GUIMARÃES	027.926.952-85	07/03/1997
0000777	VANESSA MARIA DA SILVA	011.216.062-02	03/06/1995
0001349	VANIA RIBEIRO DA SILVA	883.780.392-34	31/08/1983
0000101	VERA LUCIA RIBEIRO	893.075.262-49	14/01/1981
0000414	VILSON PEREIRA BASTOS	788.701.192-20	25/02/1982
0000941	VINICIUS PEZZIN DE LIMA	020.778.982-75	14/05/1995
0001391	WAIDMA ALVES FERREIRA CARDOSO	752.009.882-68	29/05/1982
0000133	WELLINGTON CRIZAN DUARTE	003.975.852-41	06/06/1990
0001502	WÉMERSON LEITE GAVIOLI	032.339.922-38	22/01/1997
0000819	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	901.665.402-00	01/03/1988
0000539	WESLEN AUGUSTO DA SILVA DELFINO	006.480.072-51	12/04/1995
0000179	WESLEY GUIMARAES RODRIGUES	019.802.042-25	07/11/1995
0001327	YASMIN PAIVA CORREIA	020.872.712-40	05/03/1993
0000035	YEDA CAMPOS FERNANDES	952.351.322-20	09/03/1982
0001324	YNGRID FRATA LOPES	016.032.592-79	09/01/1994

2 - Auxiliar de Serviços Diversos

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001074	ADRIANA GARCIA	873.970.642-72	05/09/1987
0001004	ADAIR JOSE DA SILVA	632.319.132-68	13/09/1978
0000546	ADEILSON GOMES DA SILVA	656.318.112-00	23/10/1976
0001261	ADEILTON ALVES	018.660.752-09	19/11/1993
0000633	ADEMILSON DA VITORIA CAMPOS	836.831.002-49	27/11/1985
0000737	ADEMIR DOVIGO CHAGAS	869.056.192-72	21/11/1975
0001159	ADRIANA COSTA SANTOS	010.490.222-11	03/07/1990
0001549	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	76436314253	07/04/1984
0000253	ADRIANA MARIA ZORZANELLI SILVA	645.802.372-34	02/09/1973
0000254	ADRIANE SATURINO	877.860.602-00	21/12/1987
0000047	ALCILENE LUCIANO DA SILVA	015.547.422-77	04/04/1992

0000597	ALCIONE SEVERINO SANTOS	019.790.442-44	17/09/1994
0000808	ALEX DE SOUZA GONÇALO	034.942.022-06	12/11/1995
0000405	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	904.196.692-72	26/02/1986
0000050	ALIANE LUCIANA DA SILVA LAET	002.158.432-07	11/08/1990
0001516	ALINE DA SILVA GOMES	94748314249	05/12/1985
0001023	ALINE FERREIRA DA SILVA	024.116.782-58	12/03/1992
0001228	ALINE TEREZINHA LUCIANO DA SILVA	024.773.562-08	18/11/1995
0000257	ALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA	027.552.157-55	27/08/1968
0000044	AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	806.811.232-49	23/08/1981
0001008	ANA CLAUDIA DA VITÓRIA	946.203.932-15	11/12/1988
0000228	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA N 608	845.689.502-44	08/05/1982
0001540	ANA LUCIA BARBOSA JESUS	004.594.142-40	01/01/1989
0000709	ANA PAULA CAVALLI	802.586.209-78	20/03/1975
0000656	ANA PAULA CHALEGRA MENEGOTTO	010.594.552-85	18/03/1991
0000018	ANANIAS RIBEIRO DE MELO	640.168.112-87	26/09/1974
0001451	ANDERSON TEOTONIO LIMA	010.430.262-31	05/08/1987
0000192	ANDREA CRISTINA DA SILVA	986.434.522-20	19/09/1979
0000113	ANDREIA CARDOSO	891.491.492-53	13/01/1985
0000199	ANDRESA TAMIRES SILVA BORGES	449.378.338-98	27/06/1994
0000978	ANDRESSA DOS SANTOS NOBRE	019.951.392-97	06/09/1994
0000129	ANGELITA QUINTINO DA SILVA	024.341.597-45	04/08/1970
0001499	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	836.984.932-68	11/11/1984
0000764	ANTONIO REGINALDO MONTEIRO	619.877.432-53	08/04/1975
0001095	APARECIDO DA SILVA	620.817.132-68	11/06/1976
0001252	APARECIDO ROBERTO DA COSTA	625.290.482-15	19/08/1972
0001055	CARLA MAIELE GONÇALVES	548.277.362-00	03/06/1993
0000353	CELEDIR PEIZINO LIMA	710.999.212-87	04/08/1983
0001292	CELIA NATALINO COUTINHO	951.254.692-20	31/10/1985
0000002	CICERO ALVES DOS SANTOS	916.607.502-53	06/04/1984
0001498	CIDINÉIA RODRIGUES BARBOSA	87296349204	03/08/1984
0000145	CLALDEMILSON PEREIRA	785.065.572-91	06/09/1984
0000796	CLAUDIOMAR CANDIDO OLIVEIRA	880.481.102-10	25/07/1987
0001321	CLEONICE PAIAO DA SILVA	679.529.252-53	08/11/1981
0000235	CLEONICE SANTOS DE MENESES	001.542.922-90	08/06/1989
0000245	CLÉRIO STORCH VIEIRA DA ROCHA	497.677.202-00	18/03/1973
0001207	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO	009.041.562-06	11/01/1990
0000868	CRISTIANE MACHADO MAGALHÃES	008.181.622-79	05/05/1990
0001412	DAIANE CRISTINA FERREIRA	02713417260	28/12/1989
0000579	DAIANE DE SOUZA FERNANDES	025.764.122-03	11/01/1995
0000227	DAIANE MAGALHAES PEREIRA	020.938.262-75	12/11/1993
0001071	DAIANE MAIDY FERNANDES	011.532.082-29	31/01/1992
0000939	DAIANE RODRIGUES	009.240.742-05	11/07/1990
0001158	DAMARIS FERREIRA RODRIGUES	740.658.402-44	02/10/1976
0001575	DANIEL COSTA ABELHA	678.510.102-68	23/11/1981
0000077	DANIELE LIMA DE SOUZA	012.921.902-99	29/08/1992
0000395	DARCI ALVES PEREIRA	390.087.542-15	07/02/0969
0001501	DIEGO COSTA OLIVEIRA	010.762.762-02	26/06/1991
0000036	DIOGO DANTAS DA SILVA	019.515.102-08	20/07/1993
0001304	DIONI DA SILVA	931.092.022-04	25/06/1986
0000809	DORALICE FERNANDA BRAGA DA SILVA	763.146.772-20	03/05/1976
0000231	DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	011.005.022-38	30/05/1992
0000229	DOUGLAS TRINDADE MATHEUS	011.660.372-07	27/06/1991
0001591	EDILSON BARBOSA DA SILVA	659.825.682-87	11/03/1980
0001455	EDNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	761.547.342-04	18/02/1980
0000167	EDNA CRUZ SILVA	033.509.231-43	17/03/1985
0001464	EDNA GENILDA DE SOUZA	747.815.702-59	08/01/1980
0000467	ELAINE DAS GRAÇAS ROLIM	282.957.718-33	22/03/1979
0001343	ELIANA DE JESUS PEGO LEITE DA SILVA	953.442.502-82	05/04/1980
0000360	ELIANE BORGES BEZERRA FRATA	839.330.932-87	20/09/1981
0000788	ELIANE DIONISIO	000.875.462-48	19/06/1982
0000263	ELIANE FERREIRA ALVES	609.974.602-10	15/03/1979
0000012	ELIANE MACEDO DA SILVA LOPES	753.438.352-87	12/07/1979
0001510	ELIAS DE CASTRO BARBASA	350.691.392-15	21/09/1968
0000265	ELIENE SILVA SANTOS	789.118.502-68	07/09/1981
0000688	ELIETE DE OLIVEIRA GOMES	011.844.852-83	01/10/1991
0000454	ELISÂNGELA JOANA DA SILVA	001.682.452-05	17/06/1988
0001551	ELISEU ANDRE DA SILVA	015.916.462-19	20/11/1984
0000267	ELIZABETH FRANCISCO FRANCA	836.051.692-87	28/07/1979
0000268	ELIZANE ALVES CORTES	991.663.562-53	29/04/1989
0000154	ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA	741.526.882-20	24/10/1979
0001358	ELIZETE MACHADO KAISER	862.947.412-20	26/07/1986
0000269	ELZA LOPES DOS SANTOS SILVA	736.652.232-53	17/06/1974
0000023	EMANUEL MENDES	019.790.422-09	21/08/1993
0000076	ERENICE VITOR	596.371.612-87	03/02/1979
0000634	EZILDA MATEUS BARBOSA PESSOA	753.132.602-78	17/10/1980
0000271	FABIO DA SILVA SOARES	022.332.562-71	21/12/1994
0000246	FÁBIO JOSÉ AZEREDO NASCIMENTO	970.471.202-20	11/11/1986
0000273	FRANCIELE DA SILVA MENDES	011.760.622-71	24/04/1991
0001557	FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA	860.038.952-68	24/12/1986
0001124	FRANCISCO WELLINGTON DO SANTOS SILVA	012.520.812-00	21/07/1991
0000232	GERALDA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	664.531.942-87	29/11/1978
0000217	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	753.631.002-15	21/12/1973
0000420	GILDENE FARIA VIANA	755.080.102-97	01/11/1982
0000274	GIRLANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	785.729.752-68	04/11/1977
0000640	GLEICE VÂNIA CUSINATO	010.441.802-85	26/10/1991
0000162	GLEICIANE APARECIDA	991.385.572-15	17/08/1987
0000542	GLEICIELE WALGER MOLINA	701.120.802-00	03/02/1996
0000811	GLEICYANE DE FATIMA FEO ALVES DE OLIVEIRA	014.316.952-11	03/04/1993
0000914	GRACIELE CORREA CARDOSO	338.603.558-21	04/08/1985
0000380	GREICIANE GOMES SOUZA	028.860.292-70	27/12/1995

0000518	GRIMALDO FERREIRA XAVIER	584.247.332-15	01/09/1976
0001457	HELISMAR FERREIRA DA SILVA	005.789.272-50	27/08/1986
0001171	IDAEL LIMA DOS SANTOS	260.664.402-68	08/08/1963
0000371	ILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	029.884.989-54	29/06/1974
0001097	IVAN MARCIO KLOS	674.034.252-00	12/02/1979
0000021	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	885.595.722-87	04/03/1981
0000998	IVENY FABRIL DE OLIVEIRA	007.887.562-57	18/04/1990
0000153	IVONETE FRATA	469.036.822-87	19/01/1974
0000278	IZABEL APARECIDA ROQUE	742.767.512-68	18/10/1969
0000531	IZABEL COSTA DA SILVA	750.117.782-15	05/11/1972
0000279	IZABEL DA SILVA	762.929.322-49	31/12/1979
0000156	JACÓ PEREIRA DE ALMEIDA	580.646.562-49	20/02/1975
0000216	JANAINA MARIA DA SILVA	889.873.102-72	25/05/1979
0001121	JANNYNE GOMES CANETE MORAES	863.555.032-34	18/06/1992
0001552	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	754.242.582-04	02/12/1995
0001266	JEFERSON HERIQUE SANTOS	025.739.322-65	24/04/1995
0000059	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	030.934.242-24	16/12/1995
0000466	JELSON VIEIRA DE OLIVEIRA	989.892.942-15	09/06/1983
0000280	JERCINA DE SOUSA ANTUNES	021.018.622-47	13/04/1992
0001084	JÉSSICA BARROS OLIVEIRA	027.574.532-54	31/08/0194
0001081	JÉSSICA LEITE DE CARVALHO	001.862.782-09	22/04/1991
0001116	JOÃO CARDOSO FILHO	302.110.693-53	18/11/1960
0001245	JOAO NILTON MODESTO DE ARAUJO	787.598.702-49	08/09/1981
0001073	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	021.197.592-35	15/12/1993
0000281	JOEL LEMES DOS SANTOS	350.658.342-53	02/11/1969
0000624	JONES MORAIS DE OLIVEIRA	020.902.312-03	16/07/1992
0000630	JOSCIVALDO DOMICIANO BRAGA	007.996.112-63	22/05/1989
0001165	JOSE ADMILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA	564.408.042-00	07/03/1975
0001368	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	726.898.382-49	28/01/1982
0000220	JOSE CARLOS BARBOSA ALVES	004.986.802-07	22/12/1988
0000282	JOSE CARLOS PINHERO	470.479.682-53	21/02/1972
0001480	JOSE FERREIRA DA SILVA	220.111.962-72	19/08/1965
0001167	JOSE MARCOS DOS SANTOS	760.325.662-34	15/04/1981
0001089	JOSE MESSIAS	139.351.002-72	01/02/1963
0000283	JOSÉ NATALINO BANDEIRA	350.621.692-91	25/12/1968
0001370	JOSE ROBERTO DINIZ	224.128.082-87	26/04/1965
0001302	JOSEFA SAMARA RODRIGUES VIEIRA	003.595.022-61	28/01/1988
0000284	JOSELI SILVESTRE	853.898.462-49	12/08/1984
0001462	JOSERILDO DA SILVA LIBAINO	390.161.702-78	06/09/1968
0000164	JOSIANE CARDOSO DA COSTA	007.699.892-41	16/05/1992
0001094	JOSIANE DE SOUZA	028.814.182-28	31/07/1994
0001100	JOSIANI DA SILVA OLIVEIRA	987.855.242-04	02/09/1986
0000286	JOSIENE VIEIRA	977.374.612-72	16/10/1986
0000150	JOSINA DA SILVA NICAMENDES	478.862.002-25	26/04/1974
0000404	JOZELIS DA SILVA MACHADO	018.629.082-90	22/09/1994
0000577	JUCILENE COSMO DA SILVA	985.236.352-20	16/01/1989
0000288	JULIA GRACIELA RIBEIRO DE SOUZA	767.821.662-91	24/11/1983
0000147	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	007.188.892-66	19/08/1994
0000208	JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	003.620.482-07	23/08/1986
0001040	JULIO DE OLIVEIRA NETO	015.442.792-64	13/08/1992
0000221	JUNIA GRACIANE DE PAULA	013.362.302-58	18/01/1991
0001191	JURANDI ANTONIO GONÇALVES	305.604.892-34	26/08/1964
0001554	JUSCILEI OLIVEIRA CARDOSO	651.866.802-49	15/04/1978
0000290	LALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	948.599.572-53	17/05/1988
0001002	LAUDELINA SOARES DE FARIA	069.879.646-29	19/02/1985
0000291	LAURIVA SILVEIRA DA PAZ	642.767.752-72	15/09/1976
0001485	LEANDRA CUSTODIO ROSA SILVA	810.351.602-34	15/07/1985
0001211	LEANDRO MENEGUETTI	937.857.202-20	08/09/1984
0000829	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	930.743.952-49	06/05/1986
0001072	LEIDE GEAM MARGUES PEREIRA	021.197.582-63	04/05/1995
0000292	LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA	015.212.692-97	19/04/1993
0000293	LENILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	720.931.962-04	02/09/1979
0000294	LENIR KILL INACIO	017.351.277-10	21/04/1967
0000295	LENIR RODRIGUES DA SILVA	943.526.582-00	29/06/1983
0000089	LEONES DA SILVA VIEIRA	000.035.832-01	19/03/1989
0001577	LEONIR APARECIDA CANDIDO BASTOS	760.325.582-15	09/01/1977
0000296	LINDALCIR GOMES CORDEIRO	871.878.502-63	02/05/1985
0000673	LINDINALVA PEREIRA CORDEIRO SILVA	988.731.212-68	29/01/1973
0000155	LINDOMAR REGONATE DA SILVA	855.165.202-82	19/01/1985
0000853	LORRAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	024.243.292-14	30/07/1994
0000563	LOURIVAL FERREIRA PIRES	596.645.502-30	04/04/1973
0000297	LUANDESON COUTINHO DE JESUS	031.594.812-47	08/05/1996
0000649	LUCAS EDSON KLOS RODRIGUES	021.822.802-35	18/03/1994
0000223	LUCAS VIEIRA DE LIMA	027.031.672-88	28/10/1993
0000138	LUCIANA MARIA DA SILVA ANDRADE	791.440.552-34	14/02/1980
0000403	LUCIANO TORRES MENDES	019.957.252-69	16/07/1993
0000298	LUCIEDE LORENÇO DOS SANTOS	022.977.252-80	22/01/1990
0000299	LUCIMAR DIAS DA SILVA	779.944.342-15	14/06/1977
0000550	LUCINEIA MARQUES ALVES	658.505.132-72	06/10/1979
0000300	LUCINEITE SOARES DE OLIVEIRA	915.240.832-91	23/08/1981
0001475	LUDMILA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	020.960.152-35	06/10/1993
0001093	LUIZ CARLOS RODRIGUES	386.213.392-34	23/10/1971
0000301	LUZENIR DA SILVA	990.487.602-91	07/09/1980
0000392	LUZIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS DIAS	713.813.682-04	10/10/1978
0001556	MARCELO LUIZ DONATO	771.250.612-49	14/07/1984
0000028	MARCIA APARECIDA DE JESUS	960.790.022-72	22/06/1979
0000302	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	762.509.382-49	07/09/1984
0001517	MARCIA LEANDRO	840.202.372-04	14/07/1974
0000303	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	014.301.232-06	01/11/1993
0001039	MARCOS DOUGLAS MORAIS OLIVEIRA	700.814.002-92	27/05/1997

0000104	MARCOS JOSÉ CARDOSO	016.640.642-22	29/04/1992
0000548	MARIA APARECIDA DA SILVA	934.257.242-15	15/03/1974
0000305	MARIA APARECIDA DE FARIA	016.891.662-23	01/07/1980
0000355	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	598.679.652-72	19/10/1977
0000079	MARIA DA PENHA BATISTA SILVA	717.011.252-34	28/04/1966
0000034	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA CRUZ	033.040.152-13	18/07/1995
0001060	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS MARTINS	711.188.022-68	15/04/1976
0001058	MARIA DE LOURDES DA SILVA MESSIAS	648.204.592-87	11/03/1973
0000555	MARIA DO ROSÁRIO RELÍQUIAS DA SILVA	298.322.408-24	28/05/1975
0000204	MARIA EDINETE ALVES DOS REIS	763.379.282-53	28/01/1981
0000881	MARIA LEIDE SILVA	922.428.472-87	10/12/1982
0001138	MARIA LUCIA RODRIGUES	013.857.662-98	28/10/1989
0001355	MARIA THANYELE DE ARAUJO ARISTIDES	015.470.842-94	04/10/1992
0000139	MARIA ZILDA RIBEIRO DA SILVA BERGAMASCHI	873.465.322-87	18/09/1974
0000677	MARILZA ALVES CORTES PIRES	711.207.852-00	16/10/1977
0000456	MARINETE CEZÁRIO DE SOUZA	887.626.292-04	25/01/1986
0000219	MARINETE GOES	763.608.902-59	15/07/1980
0001080	MARISETE RODRIGUES DA SILVA	765.159.402-97	29/07/1966
0001496	MARLENE MARQUES ALVES	408.407.942-15	15/05/1971
0000308	MARLUCE SOARES SILVA FERREIRA	806.898.682-00	18/05/1980
0001463	MARTA DA SILVA CARVALHO	012.417.802-26	09/08/1989
0000090	MAURO RUFINO	684.349.362-91	29/01/1980
0000545	MAURO VAGNER DONATO	019.754.382-05	27/12/1962
0000309	MAYCON JONE DE OLIVEIRA BRIGIDO	031.636.982-98	12/04/1995
0001247	MIKAELI JAMES DA SILVA	022.244.642-07	24/01/1994
0000432	MIQUEIAS DOS SANTOS COSTA	801.787.822-20	19/08/1983
0001157	MIRIA CLEA ROSA SARTÓRIO	020.280.602-20	25/04/1992
0000184	MIRIAN DE OLIVEIRA MELO	009.240.862-11	26/12/1992
0001133	NADIR DAS NEVES CARDOSO	469.187.792-49	06/01/1971
0000176	NAYARA CRISTINA NICAMEDES DA SILVA	059.735.171-60	22/07/1995
0000312	NAYARA DOS SANTOS FERREIRA	006.907.452-65	16/10/1989
0001200	NEURIVAN BEZERRA MARTINS	007.202.822-09	22/07/1992
0001229	NEUZELIR APARECIDA DOS SANTOS	917.438.002-82	26/03/1980
0001353	NICOLINA FARIA DA SILVA	005.723.332-26	14/02/1991
0001208	NILCEIA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA	700.968.302-63	25/08/1978
0000069	PÂMELA ATAIZA DOS SANTOS MARQUES	014.325.542-80	29/03/1993
0000439	PATRÍCIA IZIDORO CAZARINI	022.796.982-00	18/11/1992
0000766	PATRICIA ZANIOLI ALVES SANTANA	772.222.102-53	06/10/1984
0001123	PAULO ROCHA DOS SANTOS	614.989.552-15	10/03/1978
0000632	RAIANE FONTES CAMÊLO	005.964.322-67	12/03/1991
0000215	RAIANE RIETZ DE OLIVEIRA	007.538.282-27	21/01/1993
0000078	REGIANE BATISTA SILVA	027.154.232-25	30/12/1994
0000314	REGIANE CÂNDIDO DA SILVA	697.525.322-68	10/08/1980
0000109	REGIANE RAIMUNDO OLIVA	018.565.492-40	14/08/1993
0000065	REGIDIANE BARBOSA DE SOUZA	002.366.012-02	22/03/1990
0000315	REGISLENE PEREIRA	724.854.262-87	26/03/1980
0000126	RITA RODRIGUES DE MORAIS MARIA	722.130.942-68	20/09/1982
0000222	ROBERTO DA MOTTA SOUZA	956.382.452-00	16/02/1989
0001083	ROBERTO ROCHA	871.914.742-20	15/02/1980
0000752	ROBSON DA MOTTA SOUZA	003.238.302-93	16/02/1989
0001384	ROMARIO DA SILVA SOARES	024.260.512-56	11/05/1994
0000029	ROMÁRIO DE ORNELAS FERREIRA	032.330.472-90	04/03/1995
0000318	RONALDO CARVALHO	698.882.212-72	16/02/1978
0000157	RONIVALDO BARBOZA DA MOTTA SILVA	015.195.412-79	28/04/1993
0000319	ROSA MATIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	639.020.012-91	02/02/1976
0000419	ROSANA LUIZ ALVEZ	011.321.102-38	14/08/1987
0000244	ROSANE DOS SANTOS CHAGAS BERTACCO	927.596.962-00	07/11/1978
0001243	ROSANGELA QUINTINO FRANÇA	862.947.092-53	17/06/1980
0001009	ROSECLEIA DA SILVA SOARES	015.896.302-46	16/01/1991
0000773	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA	016.713.172-97	22/09/1990
0000322	ROSEMIR TOMAS DA SILVA	886.938.132-34	10/10/1980
0000323	ROSENI BARBOSA ALVES	813.238.672-87	07/03/1984
0000324	ROSENILDA PEREIRA DA CRUZ SILVA	803.145.972-04	03/06/1978
0000039	ROSIANE VIEIRA	005.727.442-85	23/02/1988
0000464	ROSILDA PEREIRA ELISEU	004.371.942-21	10/07/1987
0000325	ROSILDA TOMAZ DA SILVA TEODORO	806.927.102-72	26/07/1983
0000118	ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO	959.310.072-53	16/08/1988
0001526	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	873.106.782-49	29/10/1978
0000747	ROSILENE MARIA DE CARVALHO	640.920.032-34	18/11/1972
0001253	ROSINETE PERERIA DA CRUZ	022.945.092-00	27/09/1989
0000447	ROZANGELA CARDOSO DE SA COSTA	874.122.682-87	07/10/1974
0001335	RUBERSON SALVADOR DA SILVA	006.025.982-57	20/04/1998
0000085	RUDINEY OLIVEIRA RUIZ	718.969.882-53	30/03/1981
0000213	SABRINA APARECIDA LIMA	025.969.102-09	27/06/1995
0000625	SABRINA LEAL ALENCAR	002.267.582-57	06/02/1989
0000033	SAMARA SOARES DA SILVA	024.171.192-42	08/08/1994
0001249	SAMOEL FELIPE DOS SANTOS	836.831.432-15	04/08/1984
0000715	SANDRA MARIA DOS SANTOS	700.999.442-00	29/05/1978
0000327	SANTINA DA COSTA COQUEIRO	096.556.147-00	07/12/1973
0000328	SERGIO VARGAS PINHEIRO	604.098.352-34	04/04/1977
0000847	SIDIVAL TEIXEIRA	677.090.872-72	30/09/1980
0000108	SILVANA KÉLLY BEYER	999.570.942-20	19/07/1990
0000363	SILVANETE FERREIRA DIAS	004.371.932-50	30/10/1987
0000901	SILVANIA ESTRELOW NINQUE	773.586.862-68	10/09/1980
0000515	SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	748.869.162-87	03/11/1982
0000361	SIMONE DE MATOS DIAS	011.583.442-79	30/11/1990
0001527	SIMONE LUCINDA CORDIRO	654.013.952-72	10/05/1980
0000207	SIMÔNICA DOS SANTOS	873.468.932-04	31/05/1985
0000374	SOLAYNE BORGES SANTOS	020.952.242-99	20/12/1994
0000617	SONIA ALVES DA SILVA JESUS	042.930.981-35	22/01/1995

0000030	STEFANI NATIARA DE ORNELAS FERREIRA	005.298.602-01	25/01/1993
0000332	SUELI NATALINA COUTINHO	800.826.372-53	12/12/1979
0001090	SUELI RIBEIRO DE MELO	852.670.822-87	08/07/1985
0001118	SUELY FREITAS SANTANA DE ORNELAS	731.933.992-72	11/10/1974
0000183	TÉRCIO AJALA DA SILVA	390.355.732-34	13/07/1966
0000985	THAIS RODRIGUES NEVES	022.212.752-09	04/10/1994
0001371	THAISA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	014.766.422-57	31/12/1992
0000148	TIAGO DA SILVA RAMOS	030.389.842-99	03/08/1994
0000384	VALDIANE CARDOSO FERLA	019.996.332-02	17/12/1992
0000619	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	746.458.972-68	28/02/1983
0001294	VALDINEIDE DA SILVA	777.833.442-91	05/09/1982
0001103	VALDIR PAULO DA SILVA	620.149.782-04	04/01/1978
0000951	VALDIRA FLORO DE OLIVEIRA	698.955.702-87	03/11/1973
0000887	VALDIRENE APARECIDA VIEIRA	646.858.452-34	04/01/1978
0001163	VALERIA DA SILVA CASINATO SOUZA	006.648.452-90	18/02/1990
0000335	VALERIA FORECHI TAVARES BANDEIRA	633.863.482-20	05/11/1977
0001548	VALERIA MOREIRA ROSSI	003.035.082-48	26/12/1985
0001164	VANAILSON DE FRAÇA	013.437.242-52	08/01/1993
0000337	VANESSA DE OLIVEIRA ARRAIS	001.542.872-96	02/01/1989
0000961	VERA DE FATIMA GUILHERMINO DOS SANTOS	711.308.702-78	03/05/1979
0000810	WAGNER MARTINS SANTANA	527.588.262-91	14/06/1983
0001372	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	035.278.472-51	02/06/1996
0000639	WALLISON MACIEL SILVA	031.991.562-07	05/09/1995
0000338	WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	001.542.912-18	18/04/1983
0001386	WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES	915.847.602-49	17/11/1986
0000411	WESLEY FERNANDO DA MOTTA	017.062.962-74	30/01/1993
0000423	WILAN SILEYVA LOPES	661.973.762-53	28/01/1977
0001518	WILDO GOMES DOS SANTOS	456.763.132-34	20/02/1974
0000821	WILLIAM DA SILVA VIEIRA	027.422.942-01	07/11/1995
0000463	WILLIAN DE SOUZA MLAK	015.896.752-66	20/06/1993
0000787	WILSON BALBINO FERREIRA	390.178.932-49	25/11/1970
0000043	ZENAIDE FLAUSINA PEREIRA DA SILVA	798.102.172-34	13/12/1980
0001126	ZENILDA MAERLO PINTO	103.340.537-06	20/12/1970
0001112	ZIZELIA NERY PINHEIRO	754.208.212-49	01/08/1981
0001288	ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	898.620.742-72	10/04/1988

3 - Eletricista

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000123	ADENILSON MACHADO DE OLIVIEIRA	839.270.182-87	14/12/1984
0001459	ADEVALDO DE LIMA SANTOS	937.067.072-68	10/10/1987
0001169	ADRIEL MORAES DE CASTRO	008.604.722-13	27/01/1993
0000910	ALTAIR CORDEIRO DOS SANTOS	390.170.602-04	22/09/1972
0000378	CLAUDIO ALVES DE BRITO	020.348.192-50	13/09/1993
0000758	CLEITON AMARAL PAIVA	939.922.892-49	06/06/1990
0000437	EDER PAULI DE MORAES	623.244.702-68	23/05/1978
0000744	EDERSON BACHEGA	535.829.342-68	27/04/1990
0001033	EDIVALDO DA CRUZ	907.929.121-87	29/03/1981
0000007	EVANILSOM INACIO DA SILVA	007.549.399-36	28/11/1979
0000839	FERNANDO RODRIGUES GOMES	067.188.066-76	22/11/1985
0000983	FERNANDO TOLEDO TELES	010.293.322-74	02/03/1992
0000359	FRANCISLEY GUARNIER	685.093.832-00	12/07/1979
0001531	HELENOBALDO NOVAIS SILVA	920.589.068-53	12/03/1958
0000112	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	207.728.402-10	07/04/1959
0000474	JOSUE PINHEIRO BREVES	201.689.932-87	09/05/1963
0001326	LINDOMAR BOGES DE OLIVEIRA	754.207.082-72	16/06/1975
0001441	MARCOS FELIZARDO DE SOUZA	060.583.236-65	22/05/1984
0000595	MAXIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	790.541.882-00	10/11/1980
0000492	RAIMUNDO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	201.623.592-68	31/12/1963
0000594	RENATO DA ROCHA LAURO	001.320.542-05	02/10/1989
0001487	SIDNEY JERONIMO MARTINS	644.695.492-15	18/08/1976
0000377	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	005.321.082-48	26/08/1989

4 - Operador de Máquinas Pesadas

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001299	ADEMIR MATEUS DE OUZA	560.506.822-91	23/03/1972
0001291	ADRIEL SILVARES DE OLIVEIRA	764.373.372-49	27/10/1981
0000684	ALTAIR LIMA RAMOS	808.012.422-15	26/10/1984
0000512	CIDNEI ROSA	327.595.092-49	16/11/1966
0000756	CLAUDIO FERREIRA DE SÁ	664.388.022-04	16/04/1980
0001482	EDIVALDO RAFAEL DE SOUZA	938.340.632-15	07/09/1982
0000143	FRANCISCO JOSÉ ALVES	298.478.694-72	03/12/1961
0001586	GENESIO LAGASSI VIEIRA	703.919.042-72	19/10/1983
0001088	IZAIAS XAVIER DE OLIVEIRA	622.153.102-00	10/10/1977
0000060	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	018.924.612-00	28/03/1992
0001357	LOURIVAL GOBBI	886.254.519-34	22/09/1971
0000835	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVEIRA	811.278.552-04	07/06/1985
0000537	PABLO THEOTONIO DE OLIVEIRA	006.234.212-67	25/08/1988
0001264	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	901.490.172-00	30/01/1987
0000114	PEDRO GOMES DE SILVA NETO	469.029.292-20	11/07/1973
0000020	UORCHINTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	861.609.582-91	08/04/1984
0001052	VALMIR MEIRELES DA SILVA	553.541.309-72	19/10/1962

5 - Motorista de Viaturas Leves

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001177	ADEMIR ALVES MARTINS	006.469.212-40	03/06/1989
0001013	ADENIR DA SILVA	703.821.822-00	22/08/1980
0000252	ADILSON VARGAS PINHEIRO	574.151.532-00	12/01/1976
0001016	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	940.451.782-87	29/04/1987
0000481	ALAM ROGERIO DE SOUZA	027.824.972-86	03/10/1994
0001492	ALESSANDRO CARDOSO DE MELO	695.327.102-72	07/08/1981

0000450	ALESSANDRO DA SILVA CATANHO	710.964.852-49	22/08/1981
0000443	ALEX BINI	787.786.892-87	10/06/1985
0000753	AMARILDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	008.663.452-64	20/01/1992
0000070	ANCELMO VALADAO TOLEDO	715.795.242-49	07/09/1982
0001059	AYRTON SENNA DA SILVA	009.246.232-41	29/10/1994
0000984	BRUNO DE SENA GOMES DE MORAES	777.617.822-53	19/02/1988
0000589	CLADINEI TASSI	691.973.772-87	21/08/1980
0000479	CLAUDINEI BOIKO RIBEIRO	884.838.602-44	26/10/1985
0000959	CLAUDINEI NUNES DA SILVA	614.948.522-68	27/06/1978
0000503	CLEBER JUNIOR DE FREITAS	654.245.652-04	06/07/1980
0000462	CLEBER RODRIGUES GUTIERRES	016.697.952-09	24/09/1992
0000098	CLEODMAR DE JESUS LIMA	825.053.572-34	22/09/1984
0001241	DANIEL SENHORINHO	885.595.212-91	29/10/1987
0000723	DENES NUNES PEREIRA	097.819.147-18	30/08/1981
0001535	DIONE GOMES DOS SANTOS	007.511.132-20	14/03/1991
0000465	EDNALDO GONÇALVES BRAGA	629.634.062-15	07/09/1976
0000368	EDSON GUSMAO RIBEIRO	668.542.702-78	09/07/1980
0000706	EDUARDO DIAS DE SOUZA	010.545.652-79	17/09/1993
0001439	ELESSANDRO FERREIRA	784.587.492-20	05/11/1983
0001528	ELIEU GUEDES	620.907.392-15	29/10/1976
0000863	ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	011.005.092-40	04/08/1992
0001500	ERVINO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	028.866.642-94	31/03/1994
0001132	EVALDO BEZERRA DE SOUZA	508.491.402-00	03/04/1979
0001381	EVANGELISTA PEREIRA ALVES	624.595.892-04	08/06/1978
0000906	FERNANDO ROBERTO DA ROCHA	649.118.962-72	19/08/1980
0000373	GENIS PAIVA SOARES	731.226.702-59	21/04/1984
0000497	GILBERTO GONÇALVES CRUZ	422.714.522-87	27/08/1973
0000056	GLEBERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	018.315.212-37	04/08/1992
0001036	HALAES ANTONIO DA CUNHA	422.120.492-34	21/07/1973
0000165	HENOQUE SOARES DA COSTA	685.892.802-25	24/09/1980
0000949	HERMESOM HERITON MOURA DOS SANTOS	993.560.072-68	03/01/1991
0001274	HUANDER DIONES LEMOS DE MEIRA	052.558.101-42	27/08/1993
0000248	ISAIAS DOS SANTOS	899.865.392-34	01/12/1985
0001223	ISRAEL AILTON LEITE	778.698.502-68	20/06/1982
0000534	JESIO FERREIRA DOS SANTOS	661.505.582-15	08/02/1975
0000120	JHONATA BRENDOM VIEIRA	023.709.742-73	24/04/1995
0000973	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	657.978.172-68	01/10/1980
0001069	JOAO CRISPIM PEREIRA	172.660.922-72	12/05/1964
0000921	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MOTA	967.915.942-68	14/12/1992
0000992	JOSE ROBERTO DINIZ JUNIOR	007.340.822-07	02/12/1989
0001152	JULIANO JUNIOR MONTEIRO MACIEL	748.113.712-91	22/09/1980
0000841	JULIO CESAR FERREIRA	840.818.562-49	19/05/1972
0000074	JULIO CESAR RITZEL	728.714.402-63	22/09/1983
0001091	KATIA ADRIANA SANTANA TAVARES	828.571.562-00	10/10/1983
0000954	LINDOMAR MARQUES THEODORO	902.245.662-53	23/06/1988
0000993	LUCAS LEAL GUIMARAES	011.286.462-77	22/02/1991
0001532	LUIZ RENALDO PREATO	771.546.732-49	07/10/1983
0000874	MACIEL ROQUE DA SILVA	901.488.002-20	10/11/1987
0000037	MARCOS LUIZ SATO	737.299.812-34	09/03/1980
0001122	MAX DA SILVA GOUVEIA	023.639.912-81	17/01/1995
0001544	NESRISVAM MONTES DE ALBUQUERQUE	400.241.212-15	26/09/1969
0001338	NILTON CARLOS BANDEIRA	596.858.162-04	17/02/1977
0000964	NIVALDO RODRIGUES	564.814.892-53	30/11/1973
0001445	OZIEL DA SILVA	807.759.852-87	31/05/1984
0000175	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	972.844.242-49	05/05/1995
0000652	PAULO CÉSAR DE ABREU ESQUIVEL	960.072.141-68	14/04/1980
0000448	PAULO FERREIRA BORGES	678.699.552-72	26/06/1972
0000536	RAUL NEY PEREIRA	925.499.932-68	08/11/1986
0000803	RENATO DE CARVALHO	004.955.712-29	10/06/2007
0000977	RICARDO DIOGO DA COSTA	847.484.272-72	17/08/1986
0000438	RODRIGO CLEMENTE MORAES	014.690.812-02	10/04/1992
0001199	RODRIGO FLORENCIO	035.601.371-52	21/04/1991
0000317	ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA LOPES	012.732.162-45	21/03/1990
0001231	RONICLEY PEREIRA DOS SANTOS	947.431.422-53	11/12/1986
0001032	RUBENS ANTONIO MOREIRA	905.054.332-49	30/04/1987
0000472	SAMUEL MATTOS DE OLIVEIRA	012.248.872-55	04/09/1992
0000980	SERGIO ALMEIDA BORGES	033.850.622-50	04/03/1994
0000329	SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	016.266.272-66	08/05/1990
0001514	TIAGO DEIVIDI DA CRUZ	009.486.542-60	09/09/1994
0000340	UELITON BERBE RODRIGUES	990.487.522-72	06/08/1988
0001424	VALDECIR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	627.457.942-72	05/02/1978
0001155	VALDINEI BLAU DE ARAUJO	008.513.592-56	24/12/1989
0000351	VALTECIR ALVES DE CARVALHO	009.246.612-59	27/02/1992
0000784	VASSOARES NUNES BENEDIO	938.083.642-20	14/04/1987
0001495	VENÂNCIO ALVES DA SILVA	031.013.842-65	19/04/1995
0000642	VICTOR HUGO MENDES	028.547.742-05	04/08/1995
0001250	WAGNER LEAL FERREIRA	968.242.632-49	02/12/1990
0000348	WANDSON GOMES SERAFIM	602.702.682-00	22/04/1974
0000557	WELINGTON RODRIGUES BARROS	007.909.342-64	21/10/1990
0001566	WELSON RODRIGUESDA CRUZ	686.983.052-53	28/03/1980
0001142	ZÉ MARIA ALBORGUETE	786.428.762-04	23/02/1984

6 - Motorista de Viaturas Pesadas

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001006	ADEMILTO MACHADO DE OLIVEIRA	969.415.102-34	18/09/1988
0000831	ALEX FRANIQUE FERREIRA DA COSTA	994.624.862-04	22/03/1988
0000953	ALEXANDRE KLOS DOS REIS	811.639.672-20	28/02/1984
0001379	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTO	584.535.392-00	26/01/1976
0000700	CARLOS ROBERTO JACOB JUNIOR	000.298.462-85	17/04/1989
0000115	CLAUDEMIR RISSO MATIASE	390.492.801-53	24/09/1965

0000097	CLEIDSON FERREIRA DA SILVA	755.924.792-04	10/08/1983
0001363	CLEITON VIEIRA DA SILVA	007.069.722-10	08/09/1989
0000892	CRISTIANO OLIVEIRA RUIZ	888.834.342-34	13/04/1986
0000562	EDIMAR APARECIDO VASCONNCELOS	009.246.322-32	31/12/1989
0001258	GELIO PEREIRA COSTA	870.304.542-00	24/12/1983
0001263	GERRE ADRIANO FERNANDES	734.571.322-91	22/11/1982
0000544	GISZEILDO GOMES PEREIRA	870.304.622-20	07/07/1985
0000623	GLEYKSON OLIVEIRA DE SOUZA	005.004.442-77	14/05/1991
0000636	HÉLIO AFONSO ROLIM	782.791.942-15	01/08/1984
0001307	JEVERSON DINIZ FOLGADO	974.812.032-53	14/11/1988
0000430	JOSÉ LUIZ GOUVEIA DA COSTA	390.603.652-91	02/05/1968
0000110	LEOVERAL BEYER JUNIOR	779.495.362-68	12/05/1984
0000771	LUAN FERNANDO FRIEDRICH	008.638.172-54	30/03/1990
0000861	LUCELIO CAMPOS COSTA	731.856.392-00	23/06/1983
0000011	LUIZ MAR CÂMARA LOPES	561.107.402-25	10/12/1972
0000763	MÁRCIO GOMES DE MOURA	741.538.202-10	21/12/1979
0000476	NOEL BARBOSA DA MOTTA	638.979.462-20	14/08/1979
0001257	REGINALDO DOS SANTOS LUCIANO	004.871.052-06	10/10/1989
0000339	WEDER BERBE RODRIGUES	839.684.822-04	05/04/1986
0000196	WESLEY SILVARES DE OLIVEIRA	704.103.212-49	09/12/1979
7 - Motorista de Ônibus			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000568	ADEMAR SANTANA MARCHIORI	987.855.402-34	07/01/1988
0001014	AGNALDO LOURANÇO	261.067.522-49	10/12/1968
0001314	AGNALDO LOURANÇO JUNIOR	003.640.872-77	11/01/1991
0000195	ALEX SANDRO MATEUS	683.233.282-34	06/11/1978
0000459	CHARLES LITTIG DO SANTOS	704.793.482-00	15/12/1981
0001341	ELIVELTON FREITAS CORRÊA	001.502.052-52	17/02/1993
0000599	EMERON APARECIDO DA SILVA	527.711.212-04	20/10/1982
0000048	FABIANO FERREIRA	742.213.531-04	18/06/1985
0000468	ITAMAR SILVA NETO	002.872.322-80	09/04/1989
0000045	JOAQUIM NICOLAU DE SOUZA NETO	713.240.892-53	23/03/1980
0001137	JOSE CARLOS BALEEIRO	598.338.822-34	25/08/1976
0000025	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	002.354.781-21	10/05/1982
0000040	ODEMILSON GUIMARÃES FERREIRA	580.781.342-15	05/06/1966
0001000	PAULO ALEXANDRE ZANIRATTO	963.196.072-20	23/02/1990
0000442	SANDRA MARIN	946.203.852-04	08/02/1988
0000571	SILVIA TEIXEIRA FRITZ SOARES	667.671.302-06	04/12/1980
0001086	VAGNER COSTA SANTOS	010.697.692-31	30/08/1991
0000912	WELINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO	699.507.092-53	10/09/1980
8 - Operador de Escavadeira Hidráulica			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001290	ADAELSON FOGAÇA	894.764.092-15	04/05/1985
0000588	ALEX FIRMINO DA SILVA	888.392.062-72	28/10/1985
0000493	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	537.312.632-20	15/10/1989
0001064	BRUNO MONTEIRO MACIEL	765.793.442-53	15/09/1983
0000606	CARLOS DA SILVA MELLO	727.777.882-00	16/05/1982
0000226	ELBER VIEIRA MACIEL	898.566.602-97	14/10/1987
0001345	ELDER ALVES ANDRADE	792.105.702-00	25/05/1983
0000400	JOSE DE AQUINO ROCHA	409.626.012-68	12/12/1971
0001203	JOSIMAR CAMILO GOMES	006.810.992-08	07/07/1989
0001145	JUNIOR MALAQUIAS DE OLIVEIRA	680.683.102-82	23/03/1982
0000601	LEONE GONÇALVES DA SILVA TOSTAS	835.546.882-15	11/08/1986
0000413	RITCHEI DE SOUZA LOPES	737.318.112-00	11/05/1984
0000381	RIVONEI RODRIGUES DA SILVA	928.366.742-53	14/12/1985
0000427	SIDINEIS DA SILVA SANTANA	837.720.062-72	27/04/1984
0001472	SIDNI MACHADO DE OLIVEIRA	514.488.312-53	27/06/1981
0000791	UILIAM BATISTA DE OLIVEIRA	988.868.432-91	05/09/1989
0001244	VAGNER BATISTA DA SILVA	970.689.002-59	15/07/1988
9 - Operador de Trator de Pneu			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001593	ADEBERSON SILVA FERREIRA	007.745.842-70	26/11/1991
0000161	ALEX MENEGOTTO DA SILVA	008.714.952-44	26/02/1992
0001204	ANDRELANDER MENEGUELLI PEREIRA	995.435.752-15	19/06/1987
0000149	ANÍSIO ALMEIDA OS SANTOS	014.525.892-08	15/01/1991
0001476	BRUNO SILVA RODRIGUES	004.105.122-06	15/06/1990
0000638	CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	285.311.908-43	27/07/1977
0001529	JOSE INACIO CASSIMIRO	514.524.212-34	04/06/1975
0000458	JOSIAS RIBEIRO DE MELO	386.621.592-49	21/04/1972
0001400	JULIANO CARLETO	698.118.652-72	17/11/1980
0000455	JULIO CESAR DOS SANTOS LUCAS	910.780.402-49	27/08/1987
0000996	LUCAS TOLEDO TELES	010.293.312-00	25/12/1993
0000605	MAURICIO SERGIO DE LIMA E SILVA	103.113.862-53	11/02/1961
0000140	PEDRO RODRIGUES DE LIMA	292.823.732-15	19/06/1966
0001079	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	883.288.722-34	19/12/1985
0000066	ROBERTO SALLES FERNANDES	754.629.232-87	30/06/1980
0000800	VALCI DA SILVA PEREIRA	879.829.432-68	27/05/1985
0001293	WALMERY BAGATOLI DOMINGOS	629.727.582-34	23/08/1976
10 - Operador de Microcomputador			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001313	AGNALDO LOURANÇO JUNIOR	003.640.872-77	11/01/1991
0000596	ANDRÉ CRISTIANO LOPES THOMAZIN MISTURINI	866.065.652-00	01/11/1984
0000937	ANDREY RODRIGUES LOBO	004.385.332-32	20/06/1995
0001466	DEISIANE REGINA ELEUTÉRIO RODRIGUES	007.837.662-97	04/08/1995
0001417	DIONATAS LOPES DE MAGALHAES	791.566.492-15	08/05/1987
0000064	DOUGLAS JUNIOR AGUIAR SILVA	000.264.352-92	08/03/1990

0000008	EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA	373.921.312-49	25/01/1971
0001296	ELIANE SILVEIRA DA PAZ	836.830.972-72	22/05/1981
0001076	EMERSON MATT	872.652.902-59	12/07/1986
0000425	ESDRAS CAMILO FIRMINO	002.841.392-03	24/04/1992
0001458	EVANDRO APARECIDO DA SILVA	498.246.192-91	29/06/1974
0000391	FELIPE BERNARDO SILVA	971.064.882-91	05/06/1993
0001281	FERNANDO JOSÉ PATRICIO FRANÇA	009.014.812-62	13/03/1990
0000240	GEANDER GOMES PEREIRA	015.746.102-52	14/10/1993
0000827	GERREVIS NUNES GONÇALVES	005.566.052-50	28/09/1991
0000203	GUSTAVO HENRIQ DA SILVA	018.521.932-20	13/01/1994
0000695	HEITOR SATLHER NEVES	025.628.402-40	17/10/1994
0000366	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	843.013.502-25	19/11/1983
0001525	JOAO RICARDO SPANHOL	752.698.562-04	11/01/1980
0000691	JONATHAN SCHMIDT	993.551.322-04	21/12/1989
0001399	JULIANO CARLETO	698.118.652-72	17/11/1980
0000776	LUCIANO DOMINGOS DA CRUZ	716.503.422-68	21/04/1983
0000963	MARCELO COMPER	002.981.632-76	28/10/1989
0000393	MARCIANO SOUZA MENEGUITTI	012.627.892-06	12/08/1993
0001481	MAYCON HEYGGI HIRANO	958.894.182-20	11/09/1992
0001316	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	857.605.952-53	17/06/1985
0000734	RAFAEL ALVES BAZONI	025.511.412-57	11/07/1995
0000172	REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	001.140.112-57	04/11/1982
0001104	RENATO GOMES LIMA	010.693.352-31	25/05/1992
0001389	RICARDO STEFANI DE PAULA SILVA	005.566.072-01	26/05/1992
0000741	ROBERTO KISTNER PARCIO	005.218.932-59	18/02/1991
0000917	ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO	759.447.662-04	23/05/1984
0000198	ROBSON ALVES BOTELHO	952.548.702-49	24/12/1987
0000524	ROBSON PEREIRA DA SILVA	795.334.002-00	07/03/1985
0000790	SABRINA VICTÓRIA MORAIS ALVES	031.666.872-97	17/09/1995
0000694	SAMUELSON CANDIDO PEREIRA	020.408.522-55	06/06/1994
0001374	SIMONE TRINDADE MACHADO LARA	665.499.732-87	28/06/1975
0001115	STIVE DIAS DOS SANTOS	822.508.712-72	10/10/1984
0001340	TAYNARA VIEIRA	024.583.092-83	05/05/1995
0001427	THIAGO DEMARCHI RAMOS	997.799.602-44	08/12/1988
0000151	THIAGO PIRES DA SILVA	527.946.522-49	19/08/1985
0000365	TIAGO DUARTE DA SILVA	533.147.602-30	28/09/1987
0000570	UILIAN DE OLIVEIRA FARIAS	016.587.622-07	07/02/1994
0000693	VANDERLEI SANTOS CARDOSO	816.936.212-15	31/01/1985
0000657	WELINGTON LUIS DO NASCIMENTO CUSTODIO	842.183.712-53	06/10/1985
0000134	WELLINGTON CRIZAN DUARTE	003.975.852-41	06/06/1990
0000685	WILHAN RIBEIRO DOS SANTOS	865.286.532-91	05/08/1988

11 - Técnico de Enfermagem

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000119	ADRIANA MOREIRA CORSINI	893.100.202-53	09/07/1988
0001336	ADRIANA MUTZ	976.762.412-00	01/10/1989
0001428	ADRIANA VAGMACKER CANTÃO	635.572.152-53	28/03/1979
0000750	AGNALDO BONING	004.501.772-70	12/07/1986
0001350	ALDIK VIEIRA DA SILVA	666.263.072-15	10/02/1974
0001503	ANAEL GALDINO	585.983.832-87	13/03/1974
0000770	ANDREIA BRAUM LAGASS	733.824.692-00	06/12/1980
0000838	CAREN CRISTINA PEREIRA BARROS	015.742.062-06	08/04/1995
0001585	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	886.070.202-00	03/07/1987
0000875	CATIUSIA ALESSANDRA DE ALMEIDA	497.923.692-87	17/05/1974
0001402	CHARLENE OLIVEIRA	695.959.412-04	27/09/1981
0000651	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	935.624.032-91	28/02/1985
0000483	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	799.313.162-68	02/10/1985
0000516	CLEIDE AMORIM DE SOUZA	640.183.182-00	30/09/1971
0000051	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES DA SILVA	967.352.282-00	13/09/1988
0000830	CLEINE GONÇALVES DE ANDRADE	297.950.282-00	22/02/1971
0000590	CLEONICE VELLOZO CAMARA	629.161.812-53	03/05/1977
0000241	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	918.290.382-49	18/03/1988
0001378	DIANA ALBARES PASSAMANI	015.471.522-06	21/07/1993
0001148	DIONE HENRIQUE PEREIRA	888.008.142-04	28/02/1988
0000957	EDIVANE COSTA DIAS	862.959.002-59	23/01/1984
0000913	EDNETE GARCIA DE ALMEIDA	628.872.462-91	11/01/1979
0000745	EDSON AFONSO DE JESUS	008.129.612-69	20/06/2012
0001101	ELENICE LOPES RAMOS	964.968.512-04	12/11/1980
0001254	ELIANE GOMES	732.965.032-34	24/10/1978
0000585	ELIAS LOPES SIMOES	842.699.522-53	01/05/1985
0000713	ELIEDI MAURICIO DA SILVA	797.295.842-49	13/02/1984
0000848	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS VILA	599.249.772-20	08/04/1976
0000956	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	385.997.322-34	08/07/1971
0000710	ELIZABETE SCHIMINSKI	000.553.152-75	20/12/1989
0001561	ELIZANGELA DE PAULA DIAS	886.781.482-68	11/11/1989
0000807	ELIZINEIA RODRIGUES NINKE	003.595.032-33	28/08/1990
0001020	FERNANDA CORREIA DA SILVA SANTOS	943.010.852-20	18/11/1988
0000357	FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS ARAUJO	238.475.572-20	05/01/1965
0000347	GERSINA SARAIVA DOS SANTOS	667.462.052-15	12/12/1976
0000187	GESSÉ SILVA CUNHA	002.451.482-99	16/11/1992
0000802	GIOVANA MARTIM	871.626.952-72	29/05/1981
0000075	GISELE ROSA DA SILVA	012.304.982-22	11/08/1992
0001209	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	014.957.532-71	28/01/1992
0000592	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	687.321.552-04	18/10/1978
0000277	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	014.519.589-94	31/07/1970
0000487	IVETE BUENO NEVES	035.382.139-09	13/10/1973
0000387	IVÔNE DE PAULA NASCIMENTO ULHÔA	349.703.472-04	27/05/1966
0001348	JANAINA GOMES DE OLIEIRA	020.963.832-00	04/05/1992
0000635	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	008.820.692-09	10/05/1989
0001111	JAQUERINA PAULA DE SOUZA	672.748.702-20	19/09/1198

0000982	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	804.394.972-72	07/09/1985
0001270	JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO	020.128.821-45	19/05/1987
0001240	JONAS RAASCH	000.327.882-40	10/10/1990
0000428	JOSÉ POSSIDONIO GOMES SOUSA	302.380.132-00	06/06/1969
0000703	JOSIANE RODRIGUES TYMNIAK	958.518.522-91	21/11/1990
0001234	JOSIEL LUIZ SIQUEIRA	527.070.242-87	09/02/1983
0000814	JULLIANA GOMES DE OLIVEIRA	012.180.372-45	11/12/1988
0000647	KELI FRANCIELI MORENO COUTO	226.796.058-37	04/11/1986
0000846	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	908.314.542-53	07/08/1986
0001297	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	005.152.542-90	30/12/1991
0001237	LIDIA SALUSTIANA DA SILVA TOLEDO	478.937.612-53	18/03/1967
0000158	LUCIANA LOPES DA SILVA	929.624.672-53	26/12/1982
0000946	LUCIANA XAVIER MENDES FOGAÇA	001.529.542-79	31/03/1990
0000728	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	973.620.772-20	05/06/1982
0000697	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	874.175.532-49	07/05/1985
0000402	LUCIMAR JUSTINO DE SOUSA	618.846.342-49	05/04/1978
0000399	LUCIMARA LAET CANTÃO	771.680.542-87	22/05/1977
0000121	LUCINEIA RUTSATZ	632.670.632-72	07/05/1973
0000994	LUCINEIDE GODIN SOARES	009.999.312-02	02/12/1991
0000725	LUZIA SILVEIRA DA PAZ	868.396.162-15	13/05/1985
0001390	MADALENA APARECIDA PALOZI DINIZ	644.508.302-10	02/08/1967
0000712	MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO	973.306.982-53	03/01/1980
0001468	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	755.674.822-72	23/06/1977
0001184	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	747.037.492-20	13/05/1978
0000650	MARIA DE LOURDES DA SILVA	711.188.372-15	15/02/1977
0001315	MARIA IVONETH DOS SANTOS FARIA SOUZA	676.804.882-15	21/07/1979
0001141	MARIA REGINALDO DA COSTA	292.828.882-15	10/05/1967
0000690	MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	809.880.672-34	05/05/1984
0000586	MISLAINE MONIQUE ORLANDIN	005.607.002-02	26/11/1993
0001050	MONICA PETRY	678.685.682-91	11/09/1980
0000125	NADIR GOMES DA COSTA GUIMARAES	622.176.232-49	01/02/1972
0000251	NAIARA MONTEIRO MACIEL	010.081.052-79	18/04/1992
0000502	NEUZAIR FREITAS FARIA	272.366.332-91	12/07/1967
0000824	NILZA MATOS DOS SANJOS	389.262.612-04	07/10/1961
0000663	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	867.232.862-00	12/07/1987
0001453	ODETE DE ABREU FIRMINO SILVA	682.063.132-49	09/09/1977
0001087	OZANA MATIAS DA SILVA	627.353.812-34	27/08/1974
0001320	PATRICIA CANO SANTOS	020.913.312-01	14/06/1993
0001362	PRISCILA ROQDRIGUES	917.216.602-91	24/02/1986
0000313	RAQUEL ABRANTES PORTO	007.297.462-16	17/06/1992
0000911	REGIANE DIAS FERREIRA	747.769.832-49	06/03/1982
0000836	REGIANE MEDEIROS LUIZ RAMALHO	595.605.172-87	25/03/1976
0000584	REGIANI ELIZIA GONÇALVES	871.365.892-15	28/08/1980
0001153	RENATA SIMPLICIO COSTA	532.520.042-91	01/11/1986
0000749	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	818.460.022-49	03/01/1984
0000816	ROBSON PEIXOTO RAACH	639.207.512-72	20/09/1974
0001150	ROSANGELA DIAS FERREIRA	733.411.502-34	22/02/1976
0000178	ROSELENE COSTA ALVES	969.599.162-91	06/08/1988
0001565	ROSILDA MARIA DE SOUZA	722.148.482-15	27/05/1981
0001489	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI	520.745.792-68	29/10/1973
0001049	RUDINEIA VIEIRA MOREIRA	632.847.232-34	24/07/1975
0000580	RUTE BASTOS DA CUNHA	775.950.502-78	20/08/1982
0001018	SANDRA TELMA LEITE	688.275.472-15	26/11/1978
0001131	SCHIRLEY VALERIO BARBIERI	856.713.982-15	13/02/1987
0001119	SERGIO LEMOS DE MEIRA	469.013.702-10	10/08/1968
0000103	SILVIO RIBEIRO PEREIRA	975.822.801-30	05/12/1981
0001106	SIMONE MADEIRA DA SILVA	758.088.032-68	05/11/1980
0001425	SINTHIA BARBOSA DE ANDRADE	908.311.872-04	06/09/1984
0000194	SIVAIR JOSE ALVES	390.600.552-68	25/09/1969
0000433	SONIA MARIA CELESTINO	643.880.852-00	10/07/1977
0000722	SUELI APARECIDA PEREIRA	092.921.897-35	09/04/1981
0001216	SUELI FATIMA GARCIA	248.255.158-78	12/10/1977
0001236	SUELLEN MENDES SATHLER	000.186.032-11	16/08/1990
0000397	SULI DE PAULA	747.054.232-91	13/05/1982
0000979	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	931.625.612-72	29/08/1977
0001541	TERESA PEREIRA RODRIGUES	760.689.862-68	27/09/1983
0001542	TEUSIOMAR MORAIS DE MELO	626.265.312-00	26/08/1978
0000646	UELITON CORDEIRO DE OLIVEIRA	007.844.622-83	15/05/1991
0000471	VALDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA	011.470.892-48	20/04/1993
0000141	VANESSA DO NASCIMENTO ALVES	023.466.262-01	12/01/1995
0000582	VANESSA TASSARO FERREIRA	005.722.512-54	21/10/1991
0001285	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE	713.399.732-00	28/02/1978
0001406	VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTE	005.926.932-44	27/12/1995
0000705	VIVIANE NABA SIMONATO	010.800.111-37	11/11/1983
0001075	WELITON JOSE LUCAS	771.073.222-49	29/03/1985

12 - Psicólogo

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000942	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	885.914.842-15	01/09/1987
0000889	ADRIELLI PAULA FELIPPE	906.046.602-00	28/09/1985
0001513	ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO	299.132.628-01	26/12/1979
0001275	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	792.439.242-49	06/06/1985
0000988	DANIELLA REIS DE MACÊDO	943.335.481-87	10/09/1981
0000410	GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	714.842.722-34	23/02/1977
0000001	JÉSSICA FÉLIX HENRIQUE	973.570.572-91	10/06/1991
0001589	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	675.705.182-68	24/06/1979
0000822	LAIS FERNANDA TENORIO LINS	972.614.322-53	25/06/1989
0000660	LIDIA MILER MARTINS	000.728.332-62	29/05/1990
0000015	LIZANE BETZEL	887.657.762-91	14/06/1986
0000969	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	845.710.802-63	06/06/1989

0001410	PRISCILA DA CUNHA GARCIA	895.836.392-49	06/03/1988
0001065	PRISCILA MACIEL CARRETA	912.587.582-53	19/08/1989
0001456	ROSINEIA DE JESUS DE PAULA	785.536.792-68	20/07/1982
0001130	THALITA DOS SANTOS BARRETTO	531.621.882-53	11/10/1988
0000890	VALDELICE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	408.252.642-00	18/04/1971
0001408	VALERIA MARZAGAO	573.368.062-87	02/06/1975
0000385	VANESSA DE ARAUJO MARTINS	947.456.682-87	19/02/1988
0001558	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	890.943.362-00	04/02/1986
13 - Assistente Social			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000665	ADEMLIO BRAZ PAULI	851.313.007-97	18/04/1961
0000702	ALEXANDRE TAVARES PEDROSO	021.985.269-30	22/07/1974
0000968	ANA REGINAJACQUES LIMPER	286.655.892-87	17/04/1968
0001224	ANDREA CRISTINA MACHADO GOIS	312.837.212-87	17/11/1968
0000681	ANDRESSA DA CRUZ BENATI	975.052.692-91	20/04/1988
0001303	CLAUDIA HARDT	577.529.232-49	31/03/1976
0000975	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	819.860.252-68	11/07/1984
0000499	CRISTINA PAULI DE MORAES	672.527.372-68	15/04/1981
0001267	DÉBORA DE OLIVEIRA BOLETE FERNANDES	908.296.462-72	10/03/1983
0000782	DEBORA SALETE PEREIRA	717.025.122-15	03/07/1982
0000844	DEISE FERNANDES BALIEIRO	849.799.252-00	30/09/1985
0000761	ELCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	312.771.282-00	16/10/1968
0001429	ELIZABETH ANDREIA DA SILVA BRITO FAJARDO	742.431.282-00	22/08/1983
0000851	FABIOLA DUARTE ESTEVES	765.707.972-04	05/12/1983
0000866	FRANCINETE FERNANDES AMÉRICO	747.190.259-00	01/09/1969
0001046	GLESIANE MUNALDI MOITINHO SPANHOL	739.046.352-04	27/05/1983
0000936	ISAQUE BISPO DA SILVA	717.116.002-53	30/03/1977
0000494	IVONETE DE SOUZA ANDRADE	204.673.032-15	13/01/1967
0001564	JARÍUSA DE OLIVEIRA SILVA	902.284.802-72	05/04/1987
0001403	JOELMA ORLANDO BEHENCK	419.387.632-20	17/11/1973
0000054	JOSELIA BRITO SOUSA VAGO	712.192.002-63	06/11/1980
0001405	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	885.983.652-20	29/10/1987
0000986	JULIANE CRISTINA VANZELLI	030.797.869-98	30/04/1979
0000923	KEILA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA	918.800.412-00	03/12/1986
0001465	LAURO DE ASSIS ANDRADE	349.941.142-34	02/05/1970
0000349	LEILI ADRIANA PRESLHAK	859.850.232-49	06/10/1986
0000477	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	753.107.242-49	19/11/1983
0000551	MARCIA QUADROS GOTARDO	880.486.082-00	30/06/1977
0001467	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	755.674.822-72	23/06/1977
0000823	MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	529.794.312-49	20/09/1965
0001147	MARIA JOSE GOTARDO DA SILVA	351.431.502-72	26/11/1965
0000862	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	448.708.412-15	28/06/1975
0000854	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM	637.009.132-49	23/03/1979
0001098	NATALICE DA SILVA	909.321.022-04	25/12/1986
0001394	PATRICIA ARAUJO SILVA	896.177.542-15	26/10/1984
0000416	QUÉSIA CRISTINA SOARES ROSA	923.478.002-72	09/01/1987
0001260	RITA DE CÁSSIA ARAUJO PERES	67668453415	16/10/1966
0001421	ROSANGELA LISBOA CHIODI	602.670.972-04	14/03/1977
0000418	SHERON LILIAN FERREIRA MARCELINO	806.260.172-20	31/03/1986
0000041	SIMONE APARECIDA REIS STEIN	770.087.072-15	04/09/1983
0000527	SUELY LIMA TERRA	781.355.752-20	24/07/1984
0000849	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	931.493.791-72	16/01/1983
0000932	TANIA MARA AUGUSTO	896.177.702-53	10/11/1986
14 - Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e Finais			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001146	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	709.498.832-04	11/08/1980
0001233	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	798.896.892-00	12/04/1985
0000470	ALINE DAYANE RICARTE DE SOUZA	003.434.912-06	08/07/1988
0001581	ALINE SILVA NASCIMENTO	060.890.076-17	25/03/1983
0000444	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	583.069.002-00	17/02/1975
0000740	ANDEVAGNA GOMES	934.623.442-34	09/09/1982
0001276	ANDRÉIA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	815.966.692-68	09/11/1984
0001218	ANDRESSA DA SILVA	933.242.432-20	26/12/1986
0001272	ANGELA CRISTINA FERLA GONÇAVES	787.170.512-15	12/11/1985
0001519	ANGELA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO SACOMAN	418.980.522-04	13/02/1974
0001154	ANGELICA PAES	005.103.222-80	19/03/1990
0000602	ANGELLEFANTECELLE	013.763.942-27	15/12/1990
0000833	ANGILENE GOMES BALBINO	683.303.672-15	12/12/1980
0001129	ANITA ALVES SANTANA	602.185.092-00	16/07/1972
0000509	APARECIDA MARQUES ALVES	602.448.952-87	26/09/1973
0000895	CAROLINA ALESSANDRA FERREIRA PEPE	901.487.702-15	16/09/1987
0001024	CÁSSIA RIBEIRO SILVA	002.393.282-13	25/06/1989
0000136	CÁSSIA SOARES DA SILVA	006.706.552-01	27/11/1991
0000666	CLAUDINO BISPO DOS SANTOS	684.918.912-34	15/02/1981
0000869	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	616.952.032-91	15/01/1978
0000022	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	925.772.702-59	27/01/1988
0000004	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	976.519.822-15	07/10/1991
0000352	CRISTIANE SANTOS CASSARO	015.291.442-05	14/08/1992
0000950	DAGMAR DE MOURA LEAL	273.982.421-15	11/01/1959
0001017	DEISE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	000.998.812-25	15/01/1989
0000135	DEIVA MEURER FERNANDES GOMES	993.849.302-53	12/12/1988
0000554	DJANGO SILVA DE SOUZA	612.674.222-20	10/04/1974
0000495	DULCE CAMPOS DA SILVA	009.788.492-80	21/05/1990
0000406	EDIMARA DUMER DA SILVA	002.459.152-14	04/07/1989
0001596	EDINALVA BISPO NUNES BARRETO	611.315.802-06	15/07/1970
0001182	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA	813.872.882-53	02/07/1980
0000434	EDIR DE FÁTIMA DA SILVA	871.124.342-20	18/03/1985
0001210	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	661.346.502-00	12/08/1978

0001280	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	005.980.682-60	07/07/1992
0000865	ELAINE BRANDENBURG ALTINO	901.690.262-72	30/09/1986
0000840	ELENILDA DOS SANTOS	218.549.982-34	27/07/1964
0001213	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	619.925.692-15	31/07/1977
0000680	ELIANE MARIA DELFINO	873.580.851-91	20/01/1978
0001306	ELISANGELA KEMPSKI NICOLAU	003.916.392-00	24/07/1989
0000935	ELIZABETE ALVES DA SILVA	947.660.962-15	28/06/1990
0001440	ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA	714.973.402-25	06/11/1981
0001568	ERASMO ZOTTELE	869.056.272-91	16/03/1985
0000532	ERVIN RADWANSKI	405.897.491-53	25/04/1964
0001140	ESTER ALVES DE MELO	005.980.712-10	15/12/1990
0001295	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	687.404.922-49	18/05/1981
0001144	EVANIR RIBEIRO DE MELO SILVA	349.863.322-87	01/05/1965
0001418	FABIANA RODRIGUES MOURA	014.645.842-73	21/10/1993
0001595	FABIANO OLIVEIRA RUIZ	994.856.482-00	11/07/1990
0000603	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	973.743.422-68	26/01/1989
0001383	FABRICIA TEIXEIRA DE FARIAS	803.775.562-20	09/01/1983
0000611	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	654.299.902-72	11/09/1974
0000475	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	934.902.751-87	20/02/1979
0001311	FLAVIANE RENE DE OLIVEIRA	699.342.662-53	31/01/1981
0000931	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	697.489.262-49	03/06/1981
0001238	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	913.796.012-15	27/09/1987
0001035	GABRIELA HOLANDA	938.680.062-49	28/03/1986
0000622	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	764.918.622-91	08/12/1981
0001178	GISLENE APARECIDA GOMES OLIVEIRA	632.329.522-91	16/05/1974
0001047	GLAUCIMEIRE VENTURIN	000.366.312-48	21/07/1986
0000804	GLEICIELY DUARTE GRANJA	004.688.682-67	20/02/1993
0001422	GRACIELE DA SILVA DUTRA	798.684.872-34	13/10/1984
0000759	GRACIENE CARDOSO DE SOUZA	013.559.142-21	12/09/1990
0001376	GREICIÉLLEN EDUARDA DA SILVA	942.206.702-20	27/05/1991
0000005	HÉBIO CRUZ VIEIRA	985.913.202-04	03/03/1989
0000799	IRINEIA ARMENTINA LIMA	830.740.742-72	19/10/1986
0001134	IVANETE DOS SANTOS	443.516.822-72	10/06/1973
0000938	IVANILDA CHERUBIM	780.551.722-34	09/04/1982
0001377	IVANILDA MARIA DE SOUZA	289.339.658-58	06/08/1976
0001524	JANAINE ALVES DA LUZ	936.676.392-87	01/12/1989
0001450	JANIA JESUINA FORNAZIER	609.357.402-44	14/04/1975
0001226	JAQUELINE APARECIDA MARTINS ALVES	955.877.052-34	24/06/1987
0001491	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	014.690.482-64	26/08/1993
0000999	JESSICA LUIZ DE GOIS	005.898.202-73	09/10/1991
0001044	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	005.964.332-39	26/09/1990
0001255	JOSÉ EUDE ROCHA BRITO	589.852.632-34	17/04/1974
0000641	JOSEFA MARINHO DA SILVA	589.989.932-87	18/01/1976
0000661	JOSIANE CAMBUY SIQUEIRA	800.970.732-53	27/07/1983
0001461	JOSIANE CRISTINA BRAGA GANZAROLLI	023.962.809-88	14/09/1976
0000206	JOSIANE VIEIRA	932.037.482-15	07/08/1984
0001183	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	751.961.402-63	17/05/1981
0001031	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	002.327.882-00	13/07/1990
0000093	JULIENE FERREIRA BARBOSA	010.081.042-05	21/03/1990
0000031	JULIMAR DE SOUZA MONTES LUGAO	713.805.152-20	25/08/1979
0001045	KÊNIA APARECIDA NASCIMENTO FREIRE	046.428.351-56	02/04/1992
0000390	LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA	912.006.362-87	19/10/1986
0000480	LUCIMAR DOS SANTOS	734.572.992-34	28/04/1980
0000067	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA MENDES	478.906.812-91	15/07/1972
0001490	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	810.675.932-68	13/12/1982
0001367	MARCELA LOPES LIMA	007.485.812-27	07/01/1991
0000441	MARCELO SANTANA DE ORNELAS	001.446.242-73	20/01/1993
0001545	MARIA APARECIDA BUENO	764.274.632-68	19/04/1983
0000608	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	648.191.672-00	18/08/1979
0000049	MARIA APARECIDA DE LIMA	684.189.142-20	20/03/1975
0000798	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	421.080.472-04	27/08/1973
0000506	MARIA ELIETE SIQUEIRA	294.359.782-15	18/04/1968
0000813	MARIA EULINA SILVA GOMES	162.100.852-53	15/12/1951
0001175	MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA GALVÃO	586.194.292-72	27/10/1972
0001573	MARIA INÊS LEITÃO	420.251.332-00	07/02/1972
0000181	MARIA SELMA PAIVA SOARES	419.401.562-20	01/03/1973
0000668	MARIA SOLANGE DE ANDRADE	675.874.882-00	15/08/1979
0000426	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	348.622.502-20	26/08/1972
0000928	MARILSA PEREIRA DE JESUS MATTIA	788.234.042-15	06/04/1975
0000083	MARLENE FERREIRA BASTOS ALMEIDA	669.471.202-25	12/08/1977
0000307	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	631.673.792-00	09/01/1977
0000510	MARLON RODRIGO DE OLIVEIRA	903.885.502-87	01/03/1988
0001543	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	648.433.199-53	03/05/1952
0001337	MAURELENA REGINALDO COSTA	628.733.692-72	29/09/1976
0001380	MAURINETE REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA	457.000.602-72	19/06/1971
0001105	MAYARA ALMEIDA DOS SANTOS	006.299.072-18	17/08/1991
0001287	MAYARA RABELO MARIANO	003.154.802-46	27/04/1992
0000521	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	771.162.402-68	15/08/1983
0000514	MICHELE FIRMINO	006.513.612-81	27/12/1990
0000613	MONICA CARINA DOS SANTOS	008.505.222-18	09/02/1990
0000905	MONICA MIRANDA LOPES	005.218.962-74	21/08/1990
0000610	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	979.103.682-91	06/11/1984
0000607	NIVALDA CANTÃO	348.936.442-20	25/01/1969
0000010	NIZETE DAS GRACAS PAULI	633.791.122-91	15/01/1974
0000489	PATRICIA BONATTO DINIZ	008.126.102-02	05/08/1991
0000073	POLIANA THEOTONIO DE OLIVEIRA	837.997.882-04	17/10/1985
0001102	POLIANE NEVES SILVA	871.657.402-87	16/12/1986
0001460	PRICILA SUAREZ CARVALLO	990.477.722-53	19/10/1985
0001319	PRISCILA BINATI LOPES	728.210.602-97	12/02/1983
0001415	PRISCILA BUSS BARBOSA PLANTIKOW	002.980.402-71	29/10/1990

0000449	RAQUEL MARIA DE SOUZA	737.489.432-53	05/02/1982
0000620	ROBERTO MENDONÇA DA SILVA	349.843.482-91	24/09/1972
0000225	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	006.604.292-50	18/01/1990
0001401	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	007.912.202-73	05/11/1991
0000436	ROSANA FERNANDES	629.714.412-53	05/07/1971
0000792	ROSANA FERREIRA LOPES	006.073.242-36	16/12/1990
0000080	ROSANA ODETE DA SILVA	604.332.721-04	07/06/1975
0000561	ROSANE CARVALHO DA SILVA	894.762.552-34	05/12/1986
0001587	ROSÂNGELA BORGES CRUZ PEREIRA	624.052.682-72	13/04/1978
0000320	ROSANGELA FERNANDES	723.036.382-91	09/11/1975
0000850	ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI	390.160.722-68	21/04/1971
0000916	ROSILMA GOMES DE MATOS	317.947.772-53	12/08/1969
0000092	RUTE CORREA DE CAMPOS SILVA	351.666.062-72	24/09/1972
0001289	SAMIRA DE SOUZA MACIEL	946.837.352-53	27/06/1986
0001139	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	704.081.142-15	07/10/1982
0000637	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	879.828.462-20	05/11/1985
0000899	SILVANA FELICIO FERREIRA BIRK	687.487.792-53	25/07/1981
0001330	SILVANA FREITAS CORRÊA SANTOS	922.671.732-04	03/09/1988
0000330	SILVIA MINIGUINI	470.443.652-72	29/07/1975
0000564	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	640.287.982-72	10/07/1977
0000331	SINHORINHA NUNES DA SILVA	409.133.412-15	26/03/1967
0000408	SIRLENE BRIGIDO OLIVEIRA	909.510.692-68	03/07/1987
0000995	SOLANGE NOVAES DE LIMA BRITO	711.290.492-72	02/09/1977
0000781	SONIA VELAREIA GALVÃO	583.395.742-72	05/12/1974
0000237	TATIANA MARIA MANTHAY	747.248.602-78	13/05/1982
0000664	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	939.854.792-91	14/10/1988
0000032	THAIS SELENE GASPARINI	719.659.802-44	30/06/1983
0000997	VALDELICIA GODIN SOARES	422.672.002-44	17/01/1974
0001471	VALDILENE ALVES FERREIRA	846.988.532-49	20/01/1986
0001021	VANESSA CRISTINA ROSA SARTÓRIO	936.370.042-91	29/05/1989
0001584	VANESSA MACIEL DA SILVA	006.425.552-22	21/08/1989
0000719	VERA LUCIA TAVARES DO NASCIMENTO	784.464.062-68	24/10/1979
0001538	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	748.858.202-00	30/10/1983
0000735	ZILDA GUAITOLINI ALVES	326.904.282-53	14/11/1962

15 - Professor de Matemática

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000751	SIDNEY PEREIRA	832.091.662-34	23/02/1986
0000990	ADEMAR BEZERRA SOARES	191.605.262-20	29/08/1964
0001474	ALEXANDRE SOARES	647.382.302-63	11/05/1981
0000565	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	902.556.902-15	11/12/1986
0001214	ANGELA KREITLOW DE OLIVEIRA AMARO	524.039.122-04	14/07/1982
0000473	DANILO GOMES	834.101.632-04	11/05/1986
0000038	EVANDINEI PEREIRA ALVES	716.412.382-91	14/11/1982
0000614	FÁBIO MARTINS DA SILVA	020.764.192-76	02/05/1994
0001217	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	943.100.681-20	22/08/1977
0000615	JOSÉ DONIZETI DA SILVA	368.579.989-49	09/07/1961
0000779	JUDSY ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA	009.950.092-28	20/11/1992
0000003	LUCIMAR DA SILVA	882.331.462-34	03/08/1982
0000358	ROSIANE DE ASSIS CARDOSO DE JESUS	973.022.102-25	09/07/1987
0001413	SEBASTIAO KIHARA DO AMARAL	850.838.282-00	19/04/1985
0000212	UÉLVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	004.690.392-56	15/07/1989
0000146	VALDINEI ORESTES ZUIN	691.851.312-53	03/10/1978

16 - Professor de Português

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001582	ANDREIA FLORIANO PAULINO	808.534.472-68	30/11/1983
0001329	DEBORA MIRANDA TEIXEIRA	010.594.262-69	03/12/1991
0001212	GEANE PAIVA CORREIA	003.132.912-84	11/05/1990
0000894	IANIS GONÇALVES PINTO	603.363.822-00	05/05/1978
0000218	IVONE NASCIMENTO GOMES DO NASCIMENTO	865.301.272-91	30/08/1975
0000344	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	843.013.502-25	19/11/1983
0001161	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA	000.002.662-05	22/03/1990
0000778	ROSANGELA LIMA DOS REIS	005.566.402-41	09/03/1991
0001092	ROSIMEIRE PEREIRA	720.927.342-53	22/07/1981
0000370	RUBENS CHARLESTON DIAS DA SILVA	703.608.632-72	02/08/1978
0000529	RUTE LIMA TERRA	832.857.332-68	24/05/1986
0000394	SHIRLEI ZAFALAN DA SILVA	348.426.672-49	07/06/1972
0000867	VANESSA LEOPOLDINO FÁVERO SOLEI	744.854.312-15	21/04/1978
0000130	VANILCE GOMES DE SOUSA	420.389.012-87	15/09/1972
0000902	VILSON SENA DE MACEDO	874.927.681-68	01/01/1976

17 - Professor de História

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001114	CLEITON DE OLIVEIRA SOUZA	001.845.812-22	05/10/1989
0000046	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	002.050.092-04	20/04/1989
0000210	EDILENE GOTARDO DE JESUS BESERRA	001.915.912-97	04/03/1987
0001505	ERICA ELIANE SOARES	015.662.642-00	21/10/1991
0001546	ERIVELTO MOREIRA	876.983.152-15	21/11/1985
0001273	GILMAR MOURA DE OLIVEIRA	639.135.002-78	31/07/1979
0000508	JOSILENE MARIA ALVES	287.035.198-48	20/10/1975
0001282	LETÍCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	014.069.452-85	11/03/1992
0000174	LUCÉLIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	001.868.592-79	14/02/1990
0001043	MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS	894.475.141-20	05/05/1979
0000947	MARIA RONDINEIA COSTA MOURA	004.357.002-00	12/11/1990
0000587	MARLENE GABRIEL FERREIRA	614.984.402-15	01/06/1971
0001398	MARTA ALBAREZ DA SILVA	711.214.712-34	04/02/1980
0000445	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	656.529.082-20	08/05/1979
0000099	ROSIANI SILVA SANTOS AGUIAR	913.663.052-72	19/12/1985
0001030	VANESSA MARIA DE SOUZA	007.511.222-11	02/10/1987

0000965	WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANÇA	991.285.272-91	05/10/1990
0000057	YARA MACEDO	798.692.032-72	11/01/1986
18 - Professor de Educação Física			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001120	EDIVAN DEMITI FREDERICHI	623.892.892-15	09/03/1978
0001448	GILMAR RODRIGUES SALOMÃO	754.469.872-68	08/10/1982
0000897	MARCEL SENS	470.424.942-53	24/09/1974
0000193	NIVALDO KUMM	000.181.952-61	29/04/1988
0001523	RICARDO SOUZA DA SILVA	934.846.822-72	26/06/1989
0001308	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	997.562.262-34	24/04/1994
0000541	VALMIR KAISEKAMP	598.717.842-87	01/08/1973
0000429	WELSON RICELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	806.388.992-49	06/05/1986
19 - Professor de Língua Estrangeira Moderna			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001423	ANDRÉ GONÇALVES TORRES	961.708.592-53	26/03/1989
0001536	DIEINE GOMES CORDEIRO	010.594.272-30	22/06/1991
0001278	HUGLEICILEIA CARDOSO ANGELICO	849.187.212-49	29/10/1985
0000491	SAMARA IZABEL FERNANDES	883.553.572-72	24/09/1988
0001190	TEREZINHA DIAS DA ROCHA EBERT	390.406.902-00	15/10/1970
20 - Professor de Ciências			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000242	BIANCA DE ALCANTARA SAPATEIRO	007.467.682-22	06/08/1992
0001512	CAROLINE VICENTE SILVA	005.017.122-40	22/11/0199
0000922	DAYANE TAVARES DE OLIVEIRA	016.863.452-08	30/04/1994
0000350	DÉBORA BORGES DA SILVA	735.726.322-34	25/12/1983
0000714	DENIZE DE OLIVEIRA ALVES	007.543.672-82	06/05/1992
0000250	EDENUBIA APARECIDA SILVA	917.062.462-34	24/07/1989
0000806	GREICIANA SILVA VICTORIANO	531.905.802-00	06/12/1988
0000027	LUCIANO VIANA DORAZIO	775.629.682-68	06/07/1985
0000538	MAYRA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	068.692.136-40	21/02/1985
0001037	THAYS DE SOUZA SOARES	014.657.142-86	14/01/1993
21 - Supervisor Pedagógico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000396	ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	999.629.502-87	16/02/1989
0001344	ANGLA JACOMINI	005.966.662-50	01/05/1991
0000645	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	676.165.502-15	24/05/1977
0000591	ARCILEI DA SILVA	429.770.961-91	05/12/1968
0000772	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	699.303.682-72	31/12/1980
0000260	DAMIRIS FERREIRA RODRIGUES	740.658.402-44	02/10/1976
0000903	FERNANDA NATÁLIA CARVALHO SOL	673.561.502-63	25/12/1981
0001395	HILDA ESTELA DE ARAUJO	770.263.652-15	17/11/1973
0001230	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	701.616.152-87	26/05/1973
0000457	RICARDO GODIO	006.935.432-48	17/01/1990
0001436	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS	003.332.652-54	01/08/1986
0000971	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	999.951.312-34	04/07/1989
0000972	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	923.251.302-15	08/05/1987
22 - Orientador Educacional			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000909	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	950.318.202-68	26/12/1988
0000908	BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO	003.458.912-01	05/09/1989
0001025	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	266.253.068-51	06/07/1975
0000166	EBERTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	891.933.002-63	14/07/1986
0000934	ELISANGELA MARIA RAEL CARVALHO	000.316.182-00	17/06/1988
0001444	FÁBIA APARECIDA DOS SANTOS	723.493.102-30	02/05/1982
0001215	FRANCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	672.642.982-72	13/03/1978
0001189	GRACIELE CRISTINA DA ROCHA	735.929.352-91	21/10/1982
0000644	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	612.738.992-53	07/05/1973
0000409	IRENE BISPO ALVES	629.655.492-34	29/03/1977
0001588	IVANY BENTO DA SILVA ARRAIS	053.850.368-89	19/01/1957
0000496	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	771.072.252-00	03/09/1982
0001181	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	991.895.182-68	12/07/1989
0001198	JULIANE TREVIZANI	916.510.852-34	26/07/1986
0001432	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	776.377.122-49	17/07/1983
0000311	MIRIAN RAMOS MARINHO DE SOUZA	606.651.902-63	16/07/1978
0001530	NUBIA BAUTZ	692.546.562-91	23/05/1981
0001373	REGIANE SOUZA DOS SANTOS	827.773.652-53	25/06/1985
0000655	RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI	947.219.802-30	17/10/1987
0000490	VALMIRA DOS SANTOS	248.915.092-87	06/04/1964
0000460	VANDERLÉIA FELIX BARBOSA	710.194.642-91	19/07/1981
0000958	ZELIA SILVA BARBOSA	034.578.607-69	10/08/1973
23 - Enfermeiro PADRÃO			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000578	ADRIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	874.295.862-87	10/11/1981
0001430	ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	818.223.672-04	01/08/1984
0001407	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	010.190.642-00	19/04/1992
0000376	ANA PAULA VIEIRA ROCHA	084.130.486-64	04/09/1989
0001048	ANDRESSA PARGMOSSELLI MOREIRA	000.495.272-31	21/02/1991
0000929	BÁRBARA GOBETTI SPERANDIO	947.725.092-91	14/04/1989
0001583	CLEIDIANE DA SILVA	070.738.516-43	28/05/1984
0000072	CRISTIANE DA SILVA	898.620.582-34	25/02/1988
0001504	DENISE APARECIDA CRUZ ROCHA	337.650.458-02	12/01/1985
0000768	ELIANA LEANDRO DA SILVA	420.175.052-34	12/02/1971
0000088	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	349.875.842-04	12/11/1971
0000453	ESPERANCA LOPES PEREIRA	827.855.892-20	28/03/1988
0001333	FERNANDA BAZONI	791.272.742-68	12/01/1984

0001135	FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS	687.063.402-53	23/02/1982
0000699	GISLAINE DE BASTIANI	663.550.102-97	23/03/1981
0000797	GISLAINE DEMARCHI	469.213.622-72	19/11/1977
0001506	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	683.798.112-91	21/02/1978
0001396	IVONE ALMEIDA SOUZA.	752.685.742-72	03/10/1981
0000407	IZADORA GUERRA SOARES MELO	005.958.602-81	13/04/1989
0001061	JUCINEIDE DE LIMA AQUINO KUNZ	610.406.652-68	15/05/1979
0001042	JULIANA GONÇALVES DA ROSS	916.658.922-34	05/10/1987
0001066	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	000.564.512-37	21/01/1990
0000907	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO	880.622.793-91	06/11/1980
0000955	LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	568.350.602-63	07/06/1977
0001221	OZIANE MARIA DA SILVA	743.215.602-68	28/11/1981
0001571	POLIANY SATHLER	711.243.222-72	06/01/1983
0000346	REGIANE RAMOS FERREIRA	008.256.552-00	08/09/1992
0000718	RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA	010.083.651-81	22/09/1985
0000864	SIMONE MOREIRA DE MORAIS	878.684.151-34	26/05/1977
0001127	SÔNIA MARIA SILVA CORSINI	771.072.412-49	11/04/1984
0001511	TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	844.947.002-15	06/10/1985

24 - Advogado

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000882	ALOIR FERREIRA DA SILVA	796.458.102-30	30/09/1985
0000834	ANA CLAUDIA CASTELO BRANCO WANISTIN	929.898.617-34	29/09/1968
0000560	ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES	654.216.202-04	05/05/1979
0000440	CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	261.968.358-07	04/03/1978
0000247	CÉSAR AUGUSTO VIEIRA	430.254.390-68	24/05/1965
0001197	CLAUDETE IZABEL DE SOUZA	315.473.892-49	04/12/1968
0001590	CLAUDEVON MARTINS ALVES	663.135.892-20	22/12/1981
0000485	DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS	644.160.112-53	13/06/1978
0000168	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	835.726.942-72	30/05/1985
0001555	EDMILSON LUGON ALVES LOPES	325.457.622-53	05/04/1969
0001007	ELEONICE APARECIDA ALVES	419.140.072-04	12/07/1971
0000893	EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI	829.690.862-04	02/03/1986
0000696	EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO	046.959.739-95	16/12/1985
0001232	FERNANDO FERNANDES	874.409.621-68	23/02/1979
0000731	GILSON VIEIRA LIMA	139.111.122-20	21/05/1963
0001194	GLEICE MARTINS DA SILVA	681.142.302-15	11/09/1982
0001193	ITAMAR NERIS DA SILVA	578.691.032-68	04/05/1975
0000687	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	949.159.382-04	19/08/1988
0000733	JOSANA GUAITOLINI ALVES	523.075.062-68	15/10/1983
0000667	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	023.037.781-58	08/06/1987
0000974	JÚLIO CÉSAR PETTARIN SICHEROLI	591.812.492-68	25/09/1978
0001567	LARISSA HELLEN DA SILVA	944.449.352-00	30/06/1987
0000627	MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES	214.130.448-24	06/09/1978
0000877	MARCIO SUGAHARA AZEVEDO	592.963.562-53	03/03/1978
0001029	MARCOS SIMAO DE SOUZA	598.678.682-34	15/02/1977
0001005	MAYARA APARECIDA KALB	837.449.162-00	09/03/1988
0000943	MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA	811.222.171-53	08/07/1976
0001187	PAULA ROBERTA BORSATO	947.652.782-04	02/01/1988
0000505	RAFAEL BRAMBILA	846.077.932-72	24/12/1985
0000775	RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES	865.099.932-87	31/08/1987
0000748	RENATO ANTONIO PEREIRA	779.160.342-04	01/01/2001
0000815	RENIVALDO PEREIRA GOMES	681.493.522-87	17/01/1980
0000724	RILDO RODRIGUES SALOMÃO	640.277.752-87	23/10/1979
0000616	SARA SHARON ROSA LELIS	808.831.092-04	10/05/1986
0000843	SIDNEI FURTADO MENDONÇA	873.279.532-72	11/05/1986
0000629	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	884.666.122-20	28/10/1987
0000933	THAIS CRISTINA THOMAZI	606.849.682-15	13/05/1977
0000424	TORQUATO FERNANDES COTA	465.207.676-20	01/06/1962
0001151	WALTER DOS SANTOS JUNIOR	872.963.572-15	09/11/1986
0000774	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	768.936.502-72	12/02/1985

25 - Analista de Processos

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000131	ADEMILSON SATURNINO DOS SANTOS	134.676.128-06	24/05/1971
0000662	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA	778.652.942-04	15/08/1985
0001420	ANDERSON MARINI GALLO	006.652.412-16	27/05/1992
0001553	ANDERSON OLIVEIRA CAMÚCIA	892.825.662-34	10/11/1988
0001494	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	714.923.212-49	09/03/1982
0001508	ASCENDINO KUMMM	580.989.502-63	25/10/1972
0000888	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	005.713.192-97	03/03/1993
0000873	CILSO MENDES GOMES	419.448.952-72	21/11/1973
0001366	DAIANE PUERARI	886.494.822-87	23/04/1988
0000717	DIONES BELINI BARBOSA	692.794.542-34	10/06/1983
0001010	EDELSON DOS SANTOS	011.005.032-00	10/04/1992
0000270	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	868.461.162-49	13/11/1989
0001447	EVERSON MARTINS	418.994.742-34	26/06/1973
0000053	EVERTON PRADO	846.993.962-91	18/05/1985
0001012	EWERSON CASTELO SILVA	065.307.809-98	09/09/1989
0000981	GENAIR MARCILIO FREZ	422.029.572-00	24/09/1972
0001446	JEISA RAINA FURLAN	530.761.922-72	02/03/1988
0000930	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	804.394.972-72	07/09/1985
0000201	JOSE SERGIO DOS SANTO CARDOSO	674.103.672-53	23/08/1981
0000769	LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA	008.459.682-11	29/07/1992
0000793	LINCOLN CASTOLDI DE FREITAS	813.044.042-34	30/07/1985
0000701	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	615.514.492-34	03/09/1979
0000342	LUIZ CARLOS LEAL	204.646.142-87	08/09/1965
0001414	LUTERO ROSA PARAISO	698.686.462-00	02/12/1980
0000952	MARCELO LOURENÇO COUTINHO	639.171.062-72	06/03/1979
0000826	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	978.118.582-15	16/05/1986

0000659	MICHELLE FREGOLENTE SAFFIOTTE	363.938.768-67	21/02/1987
0000528	MILTON BENTO DE SOUZA	161.695.652-68	13/01/1962
0000422	MOACIR DELMONICO	710.042.542-53	27/04/1983
0000859	NATALIA ANDRADE MORAIS	992.420.442-53	28/12/1990
0000789	POLLYANE DE MORAIS RAMOS UBALDINO	970.874.322-49	04/07/1989
0000925	RICARDO BAUTZ	950.391.552-04	14/10/1989
0000190	RONALDO NOVAES CARVALHO	797.294.012-68	25/11/1983
0000924	SANDRA COSTALONGA TREVISANE	509.976.612-91	26/02/1973
0000711	SHIRLEY P GONCALVES SANTINI	119.665.677-07	19/08/1988
0000817	TARCISO LIMEIRA	982.152.642-04	09/04/1988
0001521	VALÉRIA ANDRADE COLADINI	010.622.092-65	06/08/1992
0000540	VÂNIA DA SILVA DINIZ	859.848.252-87	17/06/1983
0000152	VITOR HUGO MOURA RODRIGUES	002.770.682-66	11/09/1992

26 - Médico Veterinário

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000530	ADRIANA MAGNA DE BRITO SOLANO	893.074.612-87	27/09/1986
0000987	BREMNER VICENTE FONSECA	566.480.492-00	23/06/1974
0000653	CLAUDIANI VENANCIO MACHADO	935.259.072-49	15/12/1987
0000117	EVANDRO LOPES DAS NEVES	926.225.262-53	17/03/1989
0000469	FABIANO SANTOS CABRAL	507.924.582-49	06/07/1977
0001185	FABLY REGYS SABAI RODRIGUES	952.352.562-04	19/12/1991
0000160	GISSELE PATRICIA NOGUEIRA	005.746.072-85	25/02/1991
0000224	JACKSON MEDEIROS DE ARAÚJO	075.408.444-26	23/02/1989
0000173	JOSE ROLIM XAVIER JUNIOR	528.863.102-63	14/05/1988
0001419	KENIA FERREIRA PINTO	106.591.127-01	04/04/1988
0001433	MAERLE OLIVEIRA MAIA	007.601.282-43	27/03/1993
0000918	MARA ELIANE CUNHA	591.890.292-91	19/07/1974
0000812	MÁRCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	612.806.902-91	30/07/1979
0001222	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	507.980.062-34	15/05/1976
0000767	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	534.198.202-91	13/05/1991
0000621	RODRIGO DE MELO BRUNO	295.691.268-25	01/02/1979
0000742	SAVIO FREITAS TOSTES	124.216.017-54	20/04/1988

27 - Engenheiro Agrônomo

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001186	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	834.777.482-04	28/10/1986
0000124	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	736.649.522-00	07/11/1983
0000581	ADRIELI BERTOLINI DOS SANTOS	000.398.082-03	01/04/1989
0000421	ALINE DOS SANTOS	998.659.042-68	15/07/1989
0000891	ALISSON DA SLVA PAULA	005.017.152-66	23/03/1991
0000230	ALTIERIS HUGO DOS SANTOS	750.697.412-68	05/03/1981
0001027	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	967.916.752-68	17/04/1991
0001346	ANDREIA MOREIRA DE MORAIS	959.481.711-91	14/04/1980
0000567	CÍNTIA GONÇALVES DE SOUZA	672.503.432-20	19/02/1982
0000452	CLÉRIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	395.516.527-20	19/09/1953
0000676	CRISTIANO ARRUDA DO CARMO	596.261.002-49	05/04/1979
0001262	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	648.998.102-53	29/11/1979
0000648	DIRCEU CLEBER LESSA	681.720.362-72	14/11/1981
0000904	ELIAS BATISTA DA SILVA	894.415.592-53	11/04/1986
0000944	ELTON MORES	905.847.242-68	27/03/1987
0001522	ERICA GUARNIER DIAS	759.112.642-34	04/04/1983
0001365	GEISON DOS SANTOS SCHUTLZ	012.334.332-10	01/05/1991
0001022	HUILLIAN GROMIKO SATELIS	765.387.702-82	14/11/1984
0001041	JEFERSON CHAVES DE OLIVEIRA	060.907.499-74	12/07/1987
0001110	JOÃO PAULO DE SOUZA	007.087.902-83	03/06/1991
0000389	JOELSON BERTOLA DA COSTA	962.302.072-49	03/08/1990
0000794	LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING	005.949.912-50	01/06/1992
0000501	LUARA PESSATTO PARÉ	038.468.261-89	08/11/1990
0000746	LUCAS DUARTE FRANCISCO	817.440.302-78	27/02/1985
0001310	MAICON JOSÉ FOGAÇA	010.335.092-64	22/11/1991
0000919	MARCÍLIO TRABA LEMOS MENDES	092.759.317-39	21/11/1981
0000669	MARIELCI GARCIA FLORES	000.154.712-76	31/10/1989
0000398	MARISA PEREIRA MATT	940.190.452-91	05/02/1990
0001034	NAARA ROSA MARTINS	002.902.932-51	09/06/1990
0001219	NABOR TOMAZ PODOLAK	713.328.802-82	30/09/1981
0001397	PAULO DE FREITAS CAIRES JUNIOR	907.553.672-00	23/09/1988
0001125	RENAN SUAIDEN PARMEJIANI	778.125.902-59	14/02/1987
0001068	RIZIELY MOREIRA	776.450.222-72	19/03/1984
0000186	ROBSON CRISTIANO BORGES DA SILVA	899.865.202-15	24/11/2005
0000618	ROBSON SOUZA DA SILVA	794.842.392-34	12/12/1985
0000569	SIMONE ROSA ROSSI DA SILVA	837.548.732-53	26/07/1985
0001369	TIAGO CARVALHO VIEIRA	950.321.692-34	20/07/1987
0000111	TYAGO MATHEUS REINICKE	004.946.562-71	10/09/1990
0001563	WELIGTON BRUNO DE OLIVEIRA	831.280.772-15	02/07/1985

28 - Farmacêutico Generalista

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001404	AN CAROLINA AZIZ	345.904.148-05	23/06/1985
0000095	ANGÉLICA DA SILVA MATTE	023.906.422-41	06/09/1994
0000837	DIEGO NICOLETTE	880.483.222-34	10/02/1986
0000451	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	013.542.692-84	04/08/1993
0001053	IALI PABLO PANATTO	699.362.262-91	20/08/1982
0000137	IGO FREITAS REBOUÇAS	960.681.592-72	23/03/1988
0000686	JONATAN PEDRO PEREIRA	374.682.928-33	01/11/1990
0000795	LUCLECIA DO PRADO FERREIRA	943.010.772-00	27/09/1988
0000386	MIRIAM ALVES STOPA	005.227.732-14	28/10/1990
0001416	REGINA CELIA DE MATOS SARAIVA BINDEWALD	606.682.022-20	10/04/1974
0001195	VANESSA RIBEIRO RIGON	897.451.592-04	01/04/1987

29 - Agente Comunitário de Saúde

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000482	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	010.742.172-09	12/03/1990
0000431	ALEIKSA ANDREIA MONTEIRO	904.191.202-97	18/05/1980
0001188	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MACIEL	007.025.192-43	06/08/1989
0001387	ANA MENDES GOMES	559.403.822-15	05/05/1975
0000068	ANDREIA MARIA BEZERRA ZUIM	838.238.752-72	02/02/1984
0000727	ANDREIA MARIA RAMALHO	042.014.679-29	23/11/1980
0001375	ANTONIA THAYS ARAUJO MOREIRA	018.846.882-09	12/04/1992
0001251	AROLDO PEREIRA DA SILVA	038.759.009-95	25/04/1982
0000520	BRUNA GOMES RELLES RONCONI	017.545.712-39	06/04/1993
0001574	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	005.964.382-06	25/09/1990
0001339	CHARLES RAFAEL CAMILO	013.936.132-41	23/10/1993
0001227	CRISLENE SANTOS PIOL	024.161.212-86	10/02/1994
0000259	CRISTINA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	904.993.792-68	07/04/1982
0001082	DANIELA VIEIRA MACIEL	017.961.902-09	01/02/1994
0000084	DANUBIA EDUARDO VEIGA	020.872.702-79	21/07/1994
0000976	DAVID EDSON HOFFMANN CARVALHO	025.699.232-06	24/06/1995
0000721	DEBORA NAIANE BASTOS DA SILVA	019.659.682-36	09/03/1991
0000820	DIVINO JOSE BARBOSA	694.492.952-04	11/08/1979
0001351	DORACI DOS SANTOS FARIA	731.765.592-91	04/09/1982
0000262	EDINA CONCEIÇÃO ROLIM	605.898.762-87	06/12/1976
0001469	EDMILSON BERNARDES DOS SANTOS	068.958.298-65	14/08/1996
0000169	ELI BETANI DA SILVA SANTOS	027.647.202-03	07/12/1993
0000266	ELIVELTON GOMES DE OLIVEIRA	701.133.152-28	06/09/1996
0001537	ELZA DA SILVA	960.437.332-34	28/01/1988
0000549	ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA	011.005.072-05	29/05/1991
0000970	EVA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	761.547.262-87	14/07/1982
0001166	EVA BORGES DE OLIVEIRA	004.220.052-07	19/03/1986
0001322	FERNANDA SOARES RAMALHO	897.541.902-91	14/04/1987
0001269	FRANCIELE INGLITI OLIVEIRA LIMA	014.188.132-14	10/01/1992
0000052	GIOVANA MARTIM	871.626.952-72	29/05/1981
0001028	GISELE SOUZA SILVA	415.105.218-60	15/06/1990
0000356	GISLAINE SANTANA DA SILVA	017.604.542-22	01/01/1994
0000884	IEDA DE OLIVEIRA LEONCIO	968.007.982-15	09/11/1986
0000276	IRACEMA PEREIRA	350.676.242-72	01/01/1966
0001136	JANAINI CASSIA DA SILVA	903.534.042-68	24/05/1988
0000285	JOSIANE CAMPOS	020.872.622-50	01/09/1994
0001477	JOSICLEIA ZILLI BERTOCHIO	009.246.272-39	10/01/1991
0001248	JOSIMAR JOSE DA SILVA	616.368.869-49	16/11/1967
0000205	JOZIENI COTRIM OLIVA	033.053.552-80	04/06/1996
0001143	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	002.327.882-00	13/07/1990
0001156	JUSSARA CANDIDA ANDRADE DE ARAUJO	012.592.152-70	09/03/1992
0000785	LÉIA RODRIGUES DA SILVA	866.653.832-53	17/01/1985
0000765	LEYSLIE DE SOUZA SILVA	025.724.692-43	11/04/1995
0000966	LINDOMAR DA COSTA GOMES	648.632.472-49	08/08/1974
0000197	LUCIANO OROZIMBO BARBOSA PREATO	803.870.472-04	14/04/1979
0000885	LUCILEIA BEZERRA DA SILVA	007.447.502-96	18/08/1991
0000081	MARCELO DA SILVA BRITO	020.717.912-31	14/10/1994
0001382	MARCILENE LOPES DA SILVA	015.470.822-40	18/05/1991
0000122	MARIA RENY RODRIGUES FERREIRA	747.552.692-53	24/03/1976
0000757	MARIA VANIR DE OLIVEIRA	789.024.792-34	16/10/1981
0001580	NATIELI ROQUE DOS SANTOS	544.733.302-49	01/09/1993
0000024	PAULO ALESSANDRO DE ANDRADE	006.397.922-51	25/08/1988
0000720	REGIANE DILENE FOGAÇA	005.108.942-40	18/04/1990
0001170	REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	730.710.642-68	05/07/1983
0000604	ROBSON EUZEBIO DE SOUZA	020.432.282-00	23/04/1994
0001318	ROIVANILSON NUNES	011.449.062-70	09/08/1990
0001393	ROSINALVA DINIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	990.284.252-68	02/04/1984
0001205	ROZANA FERREIRA GOMES	019.650.472-46	13/06/1992
0001078	SANDRO ALVARENGA SOUZA	013.270.242-84	15/04/1993
0000243	SILVANI JOSE DE LIMA BERTACCO	637.092.872-00	18/04/1978
0001298	SIMONE CEZARIO TEIXEIRA	008.718.922-43	21/05/1988
0000876	SUELY BRASIL DOS SANTOS	856.309.002-00	14/04/1982
0000333	VAGNER DA ROCHA GUIMARAES	027.927.092-51	07/03/1997
0000886	VANDERLEI MAICON LEMES SANTOS	029.120.292-60	13/12/1993
0000369	VANUZA MARTINS RODRIGUES	670.197.062-15	28/04/1982
0000209	VIVIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	024.641.212-74	07/03/1994
0000142	WALASON TULIO DUARTE	015.547.402-23	28/06/1993
0001570	WANDO BERNARDES	014.550.092-61	03/10/1992
0000855	WELLINGTON ARAUJO OLIVEIRA	937.582.602-30	14/06/1986

30 - Médico Clínico Geral

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000870	ANDERSON LOBIANCO	618.471.432-53	03/12/1979
0000926	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	188.849.202-30	24/07/1964
0001438	ANYZABEL LIBERALINO MARTINS	025.609.154-48	11/11/1975
0000755	CARLOS ROBERTO REISER	240.616.201-00	09/10/1958
0000828	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	519.289.492-15	05/08/1981
0001443	FLAVIO EDUARDO SILVA	656.974.482-87	31/07/1979
0000017	JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	326.475.222-00	25/11/1969
0000513	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	213.863.008-02	22/11/1960
0000086	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA COSTA	177.668.425-72	31/10/1960
0001437	KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA	575.502.552-53	15/11/1977
0000689	LEANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA DUARTE	952.534.082-15	23/07/1989
0000345	MAIKY JOSÉ DE OLIVEIRA	679.858.402-06	16/11/1982
0000019	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	230.842.058-84	06/11/1978

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4B61147D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***074/2014****, processo administrativo nº* ***593/2014****, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MIL SACOLINHAS EM POLIETILENO BIODEGRADÁVEL COM AS SEGUINTES MEDIDAS, 18 CM X 32 CM X 08 CM,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*MILHEIRO*	*30*	*Sacolinhas em polietileno biodegradável com as seguintes medidas, 18 cm x 32 cm x 08 cm.*	*RAFIPLAST*	*100,00*	*3.000,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.000,00						

Urupá – RO, 07 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:76725451

